

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22ª DA REPÚBLICA — N. 20

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1910

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.773, que autoriza a modificação do contracto celebrado com a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas. Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal, da Contabilidade e das Renditas Publicas — Conselho de Fazenda — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias de Contabilidade e Obras e Viação — Directoria dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.

SOCIEDADES CIVIS — Estatutos da Sociedade União dos Fogueiros.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.773 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1909 (1)

Autoriza a modificação do contracto celebrado com a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, para o fim de ser adquirido o direito de reversão de suas linhas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo art. 16, n. III, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a modificação do contracto celebrado com a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, e, em virtude do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, para o fim de ser adquirido pela União o direito de reversão das linhas da mesma companhia, mediante as clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro e secretario de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1909, 88ª da Independencia, 21ª da Republica.

NILO PEÇANHA.
Francisco Sá.

Clausulas a que se refere o decreto n. 7.773, desta data

I

A Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas obriga-se:

a) a executar as modificações indispensaveis no traçado de sua estrada, assim na parte em tráfego, como na construida e a construir, de modo a melhorar as condições technicas para reduzir o custo do transporte ao maximo de 8 réis por tonelada-kilometro;

b) a estabelecer a tracção electrica em toda a linha;

c) a apparellhar a linha com todo o material rodante necessario para executar um transporte medio annual de tres milhões de toneladas;

d) a adoptar para o transporte de minerios, de carvão e outras mercadorias, cuja exportação ou importação o Governo

julgue conveniente desenvolver, uma tarifa não excedente do custo de transporte estipulado na alinea a desta clausula;

e) a prolongar a sua linha de Sant'Anna dos Ferros a Itabira de Matto Dentro, servindo ás jazidas de minerios de ferro comprehendidas entre os dous pontos.

II

Dentro do prazo de cinco mezes, a contar da data da assignatura do contracto, a companhia apresentará o complemento dos estudos e o projecto de electrificação da linha.

As obras começarão até 1 de julho de 1910 e dentro de tres annos, contados da data do contracto, deverão estar concluidos todos os trabalhos que se referem as alneas a, c e e da clausula precedente e iniciado o serviço de tracção electrica.

III

A companhia se obriga a construir á sua custa, dentro do prazo fixado na clausula precedente, e a custear no ponto á margem da estrada que for julgado mais conveniente, de accordo com o Governo, um estabelecimento metallurgico, de installação aperfeiçoada, capaz de produzir, utilizando o minerio do local, uma méfia mensal de 1.000 toneladas de productos brutos de ferro, no minimo.

O custo deste estabelecimento não será incluído no capital de que trata a clausula seguinte.

IV

O capital total garantido para toda a estrada, incluindo o que for exigido pelas transformações e melhoramentos de que trata a clausula I, não poderá exceder ao capital já dispendido e verificado pelas tomadas de contas até 31 de dezembro de 1908, na parte da mesma estrada já construida e em construcção, e ao que for dispendido nas linhas a construir, até ao maximo de 30.000\$ do réis por kilometro.

Paragrapho unico. O producto do transporte de minerio do ferro será destinado a remunerar, durante o prazo da garantia de juros e até o limite do juro annual de 6 %, o capital que, na forma do contracto, for empregado nos melhoramentos levados a effeito com o fim de facilitar o mesmo transporte e exceder ao total garantido de que trata esta clausula.

A importancia que restar do alludido producto, depois de deduzida essa remuneração, será incluída na renda geral da estrada para os demais fins do contracto.

V

A estrada de ferro, comprehendendo as estações, officinas, depositos e mais edificios, dependencias e bemfeitorias e todo o material fixo e rodante, bem como o material em serviço do almoxarifado, preciso para os diferentes misteres do tráfego e correspondente ás necessidades de um trimestre, reverterá para o dominio da União, sem indemnização alguma, findo o prazo de 90 annos contados da data do presente decreto.

Paragrapho unico. Fica entendido que nos casos de resgate ou encampação da estrada pela União, será levado em conta o tempo já decorrido do prazo aqui marcado para a respectiva reversão, de modo que a indemnização devida á companhia corresponda precisamente ao periodo que restar para perfazer os 90 annos estipulados nesta clausula.

VI

Continuam em vigor todas as disposições constantes das clausulas dos contractos celebrados em virtude dos decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, e 7.453, de 8 de junho de 1909, e que não houverem sido alteradas pelas clausulas precedentes do presente decreto.

VII

Ficará sem effeito o presente decreto, si o respectivo termo de contracto deixar de ser assignado dentro do prazo de 30 dias contados da sua publicação no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1909. — Francisco Sá.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 13 do mez corrente e cartas patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.938, Charles Algernon Parsons, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Newcastle-upon-Tyne, Inglaterra, para o «aperfeiçoamento em turbinas»;

N. 5.939, *Société Anonyme pour l'Exploitation des procédés Vert nghouse-Leblanc*, franceza, industrial, estabelecida em Pariz, França, para «aperfeiçoamentos em aparelhos da condensação e de refrigeração»;

N. 5.940, *European Brake Shoes Company*, norte-americana, industrial, estabelecida em West Orange (New Jersey), Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Wesley Groff Nichols, domiciliado em Chicago (Illinois), na mesma Republica, para «um processo aperfeiçoado de fundição de metaes»;

N. 5.941, George Lester Whitcombe, subdito britannico, engenheiro e mineralogista, domiciliado em Johannesburg, Transvaal, e Agnes Kate Cox, ingleza, industrial, domiciliada em Londres, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em concentradores ou aparelhos para separar ou classificar metes, minerios e outras substancias, em processos de recuperação por via humida»;

N. 5.942, Vittorio Benaglia e Ubaldo Grimaldi, italianos, funcionarios publicos, domiciliados em Milão, Italia, para «um aparelho cinematographico chromo-plastico».

— Por outro da mesma data e carta patente n. 5.943, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob as mesmas condições, a Royal Edgard Demaret, norte-americano, industrial, domiciliado nesta Republica, na capital do Estado de S. Paulo, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, para a «aplicação de postos e mourões de concreto para supportos de cercas, linhas telephonicas e semelhantes».

— Por outras de 20 e cartas patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob identicas condições, aos seguintes senhores:

N. 5.944, Alberto Henrique Zumsteg, brasileiro, guarda-livros, domiciliado nesta capital, para «um novo systema de reclamação por meio da decalcomania»;

N. 5.945, Ramon Robles Rodriguez, hespanhol, funcionario publico, residente em Madrid, Hespanha, e representado pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta capital, para «uma bomba, denominada *Suprema*, para elevar liquidos de profundidades indeterminadas e, portanto, a alturas indeterminadas»;

N. 5.946, Nestor de Azevedo Marques, brasileiro, advogado, domiciliado nesta capital, para «manilhas impermeaveis».

— Por outro da mesma data, foi concedido a Antonio Eugenio Ferreira, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado por seu procurador Augusto Saraiva, brasileiro, advogado e domiciliado nesta capital, privilegio dos melhoramentos que introduziu na sua invenção de «um aparelho para desinfeção das bacias das latrinas, denominado *Regulador hygienico*», já privi-

legiada pela carta-patente n. 5.494, de 12 de setembro de 1908, enquanto esta vigorar, reservados pelo Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de janeiro de 1910

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Jorge Augusto Nobre, natural de Portugal, residente nesta cidade.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará que a gratificação dos delegados junto aos estabelecimentos equiparados não depende de attestado de frequencias.

— Foram mandados admittir, como alumnos gratuitos, satisfeitas as exigencias regulamentares:

No Gymnasio Diocesano S. José, em Pouso Alegre, como externo, quando houver vaga, o menor Alberto Andrae;

No Collegio Novo de Janeiro, no Recife, como interno, o menor Wencoslau Nery Carneiro Monteiro;

No Collegio Diocesano de Olinda, como interno, o menor José de Sá Pereira;

No Instituto Gymnasial Julio de Castilhos, o menor Ernesto Veiga Voeletz.

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição das ordens necessarias afim de que, na Caixa de Amortização, sejam averbadas em nome do Collegio Paula Freitas e com a clausula de inalienabilidade, as 50 apolices da divida publica federal, de ns. 13.837 a 13.883, de propriedade do Dr. Alfredo de Paula Freitas, director daquelle estabelecimento, afim de satisfazer o disposto no art. 363, do Colligo de Ensino vigente.

Requerimentos despachados

Adelaide de Miranda Leite Ribeiro, pedindo matricula de interno gratuito no Gymnasio d'O Granbery, em Juiz de Fora, para seu filho Pedro. — Não ha vaga.

Alberto Alves da Silva Moreira, pedindo matricula gratuita no Instituto de Sciencias e Lettras, em S. Paulo. — Indeferido.

Capitão Alecbiadas da Costa Rubim, pedindo matricula gratuita, como interno, para seu filho Djalma, no Gymnasio Santa Maria, no Rio Grande do Sul. — Não ha vaga.

Engenheiro Antonio Nogueira da Costa Jaguaribe, pedindo matricula gratuita, como alumno interno, para seu filho Ernani, no curso annexo á Academia do Commercio do Juiz de Fora. — Não ha vaga.

Pharmaceutico Aristides Villar de Oliveira Azevedo, pedindo uma indemnização de 10:000\$000. — Indeferido, por isso que não houve autorização para os servicos de que se trata, por parte deste ministerio, nem tão pouco, approvação.

General de brigada José Agostinho Marques Porto, inspector permanente da 4ª Região Militar. — Indeferido.

Arthur Vieira Rezende e Silva, pedindo matricula gratuita, no Collegio Abilio em Nitheroy, para seu filho Jair. — Não ha vaga de interno.

Nereia Seixas da Fonseca Ramos, pedindo validade, para o curso odontologico, dos exames feitos na Escola Normal do Rio de Janeiro. — Deferido.

Expediente de 21 de janeiro de 1910

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 3:000\$, publicações feitas no jornal *Fon-Fon*, para o serviço eleitoral;

De 73 920\$, cavallos adquiridos pela Força Policial, no anno findo;

De 50:595\$667, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica, para a Repartição Central, Hospital de S. Sebastião e Inspectoria de Isolamento e Desinfeção, nos mezes de abril a setembro deste anno;

De 800\$, quantia que compete ao bacharel Alvaro Bittencourt Belfort, para despesas do primeiro estabelecimento, por ter sido nomeado juiz preparador do 2º termo da comarca do Alto Juruá;

De 29\$400, indemnização ao porteiro da Directoria Geral de Saude Publica, por despesas de prompto pagamento por elle realizada nas nos mezes de novembro e dezembro do anno findo;

De 3:561\$, annuaes, ao Dr. João da Costa Lima e Castro, lonte da Faculdade de Medicina desta Capital, importancia do acrescimo de vencimentos que lhe foi concedido por decreto de 20 de janeiro corrente;

De 600\$, congrua que, no corrente exercicio, compete ao padre Antonio Teixeira dos Santos, vigario e illdo da freguezia de Nossa Senhora da Piedade.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do termo de contracto celebrado com Manoel do Rego Medeiros, para fornecimento de capim aos animas a serviço dos carros da Casa de Detenção.

Requerimentos despachados

Barbosa Albuquerque & Comp., pedindo para que este ministerio declare si, no edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, está subentendida a conlição de idoneidade de que trata o art. 51, da lei n. 221, de 30 de dezembro de 1909. — No edital publicado a 15 do corrente, em substituição áquelle, foram declaradas em vigor as disposições do art. 54, da lei citada, em tudo quanto possa ser applicavel á nova concorrência annunciada para os grupos 1º, 6º e 11º, annullados por despacho de 4, 6 e 14 do corrente.

Edmundo do Nascimento, gerente do jornal *O Theresopolitano*. — Junte os numeros do jornal em que foram feitas as publicações.

Almeida & Pino, propondo-se a fornecer a este ministerio uma colleção da *Revista Commercial e Financeira*. — Não ha conveniencia na compra.

N. Maia & Comp., pedindo pagamento de contas, provenientes de fornecimentos feitos, em 1907, á Prefeitura do Alto Acre. — Mantido o despacho anterior.

Expediente de 22 de janeiro de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O general commandante da Força Policial a excluir das fileiras o sargento Augusto Cesar Bandeira Falcão e o soldado Bulbino Caetano da Silva, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, e os soldados Honório Ferreira Martins e Antonio Lopes da Silva, nos termos do art. 186 do mesmo regulamento;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Piauí, a conceder gué de mudança para a Capital daquelle, onde pretende fixar residência, ao consite-coronel commandante do 9º batalhão de infantaria Pedro Melchades de Moraes Britto, da comarca de Piracuruca, no mesmo Estado;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a quem se deu guia de mudança para a comarca de Porto Alegre, naquella Estado, onde pretende fixar residência, ao capitão ajudante do 141º batalhão de infantaria João Luiz Pinheiro, da comarca do Rio Grande, no alludido Estado.

— Concedeu-se um anno de licença ao coronel da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Dr. João Damasceno Ferreira, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

Devolveu-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, affirm de fazer reconhecer a firma, o requerimento do juiz de direito em disponibilidade Alfredo Cesar Cabussu, pedindo pagamento dos seus ordenados.

Foi concedida dispensa do lapso de tempo a Eduardo Adrião da Faria, para revestir das formalidades necessarias á sua legitimação a patente do posto de tenente-coronel commandante do 178º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Bomfim, no Estado de Minas Geraes, para o qual foi nomeado por decreto de 14 de setembro de 1903.

Prorrogaram-se as seguintes licenças:

Por mais um anno, em cujo gozo se acha, o major da Guarda Nacional nesta Capital Carlos Alberto Frederico Schmitt, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

Por mais tres mezes, em cujo gozo tambem se acha, o ajudante do administrador da Casa de Detenção Benedicto de Oliveira Machado, para tratamento de saude.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, affirm de tomar na consideração que merecer, a petição em que o sargento da Força Policial João Mendes Xavier da Silva pede uma certidão dos serviços que prestou no Exército.

Requerimentos despachados

Theodoro Monteiro da Cunha, escrivão d. crime e do jury da sde da comarca do Alto Juruá, no Territorio do Acre. — Indeferido. Eugênio Augusto Ribeiro, capitão da Guarda Nacional nesta Capital, pedindo aggregação. — Indeferido.

Luiz Armando Lopes Ribeiro e Lotario Lorival Monteiro, sargento da Força Policial, pedindo dispensa de sargenteação. — Indeferido.

Joaquim Antonio Lopes, capitão da Força Policial, pedindo uma certidão. — Transmittiu-se o requerimento ao commandante para tomar na consideração que merecer.

Antonio do Faria Corrêa Sobrinho, sargento da Força Policial, pedindo averbação de serviço e sargenteação. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Antonio Francisco da Souza Limoeiro, tenente reformado da Força Policial, pedindo uma certidão. — Transmittiu-se o requerimento ao commandante, para tomar na consideração que merecer.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulo do director geral, de 22 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do lugar de auxiliar acadêmico no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella Mario Porcino Coelho da Fousseca.

Expediente de 22 de janeiro de 1910

Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser enviada a esta repartição uma caderneta de passos de 1ª classe, valida entre as estações Central e D. Clara, affirm de ser concedida ao cartographo desta directoria José Caetano Regasoli.

— Remetteram-se:

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrados, os diplomas de cirurgiões-dentistas expedidos por essa faculdade a Carlos Arantes Ramos e Dagmar Vieira Lima;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Augusto Alvaro de Oliveira Bastos e Simeão C. Ribeiro de Avellar;

Ao sub-director do trafego dos Correios, o de José Antonio da Costa Pereira;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a relação de centos, em duplicata, na importancia de 14.335-527, provenientes de fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o mez de dezembro ultimo.

— Accusou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Reino da Hllandia, o recebimento do officio n. 62, de 17 do corrente.

Durante o mez de dezembro findo, foram effectuadas pelos inspectores sanitarios desta directoria geral 159 vacinações e 201 revacinações, total 360, assim discriminadas:

Terceiro districto sanitario — S. José e Ilhas — Delegado de saude, Dr. Pedro Pimentel

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. Alves.....	8	39	47
Dr. Barroso.....	5	22	27
Dr. Matta.....	4	17	21
Dr. Gama.....	1	4	5
Total da delegacia	18	82	100

Nono districto sanitario — Engenho Novo, Meyer, Inhaúma, Irajá e Jacarepaguá — Delegado de saude, Dr. Alvaro Graça

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. Gusmão Lobo..	19	22	41
Dr. Arminio Lima	7	6	13
Dr. Alves de Souza	4	2	6
Dr. Mario Piragibe	7	3	10
Dr. S. Enaty.....	3	2	5
Dr. Raul Magalhães	2	1	3
Dr. Guedes de Miranla.....	—	—	—
Dr. Firmo Barroso	—	—	—
Total da delegacia	42	36	78

Sexto districto sanitario — Santo Antonio e Santa Anna — Delegado de saude, Dr. Barroso do Amaral

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. Carmo Netto..	16	4	20
Dr. Caetano de Menezes.....	14	3	17
Dr. Si Pereira....	6	9	15
Dr. Teixeira da Silva	3	7	10
Dr. Carlos Villela	3	—	3
Dr. Vieira Romeiro	—	—	—
Total da delegacia	42	23	65

Setimo districto sanitario — Espírito Santo e S. Christovão — Delegado de saude, Dr. Henrique Autran

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. L. Bulcão.....	30	3	33
Dr. B. Nunes.....	3	3	6
Dr. L. Andrade....	2	3	5
Dr. L. Freitas.....	2	3	5
Dr. T. Medeiros...	—	4	4
Dr. A. Imbaúhy...	2	2	4
Dr. G. Amaral.....	—	—	—
Total da delegacia	39	18	57

Oitavo districto sanitario — Engenho Velho, Andaraí e Tijuca — Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. Ramalho.....	2	5	7
Dr. Maca.....	1	3	4
Dr. Leonel.....	1	3	4
Dr. Castello.....	2	1	3
Dr. Zamith.....	—	1	1
Dr. Luna.....	—	1	1
Dr. Freitas.....	1	—	1
Dr. Mauricio.....	—	—	—
Total da delegacia	7	14	21

Quarto districto sanitario — Candelaria e Sacramento — Delegado de saude, Dr. Plácido Barroza

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. Raul Sobral...	—	8	8
Dr. Augusto Chagas.....	—	5	5
Dr. F. Soledade...	—	1	1
Dr. A. Quintella...	—	—	—
Dr. B. M. Itos....	—	—	—
Dr. Hasselmann...	—	—	—
Dr. V. Romeiro....	—	—	—
Total da delegacia	—	14	14

Quinto districto sanitario — Santa Rita e Gambôa — Delegado de saude, Dr. Alberto da Cunha

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. Castro Lima...	2	2	4
Dr. Salema.....	—	2	2
Dr. Rangel.....	1	1	2
Dr. Vital.....	2	—	2
Dr. Montenegro...	1	—	1
Dr. Mendonça.....	—	—	—
Total da delegacia	6	5	11

Segundo districto sanitario — Gloria e Santa Theresa — Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. Euclides Floris	1	1	2
Dr. Ernesto Cunha	—	2	2
Dr. H. Monte....	1	—	1
Dr. A. Vasconcellos	1	—	1
Dr. Alfredo Porto	—	—	—
Dr. A. Mattos....	—	—	—
Total da delegacia	3	3	6

Primeiro districto sanitario — Lagoa e Gavea — Delegado de saude, Dr. Marques Lisboa

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. F. Meyer.....	1	4	5
Dr. P. Burnier....	—	—	—
Dr. A. Oliveira....	—	—	—
Dr. L. Bulcão....	—	—	—
Dr. J. Vianna....	—	—	—
Dr. E. Oliveira....	—	—	—
Total da delegacia	1	4	5

Decimo districto sanitario — Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz — Delegado de saude, Dr. Segadas Vianna

	Vacinações	Revacinações	Total
Dr. A. Santo Mo- reira.....	1	2	3
Dr. M. Barbalho...	—	—	—
Total da delegacia	1	2	3

Este mesmo serviço teve o seguinte movimento nos mezes abaixo:

	Vacinações	Revacinações	Total
Janeiro.....	355	760	1.115
Fevereiro.....	325	2.572	2.897
Março.....	222	1.006	1.228
Abril.....	214	900	1.114
Maio.....	339	930	1.269
Junho.....	182	295	477
Julho.....	321	556	877
Agosto.....	451	451	905
Setembro.....	259	593	852
Outubro.....	312	502	814
Novembro.....	491	454	855

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1910

Lino Simões Moreira Junior (1º districto).—Prove o que allega.
Manoel de Almeida Botelho (1º districto).—São concedidos 60 dias.
Mathias José Fernandes (1º districto).—Será relevada a multa si apresentar a licença dentro de 30 dias.
Costa Braga & Comp. (2º districto).—Não podem ser attendidos.
João Pereira dos Reis (2º districto).—Nada ha que deferir.
Dr. Guilherme Augusto de Moura (2º districto).—Aprovado nos termos da informação.
Coutinho & Pereira (3º districto).—Não podem ser attendidos.
Antonio Joaquim M. Chaves Ferreira Velho (3º districto).—Nada ha que deferir.
Coutinho & Pereira (3º districto).—Não podem ser attendidos.
Ferra & Irmão (4º districto).—Queiram comparecer á secção de engenharia.

Ordem Terceira da Penitencia (4º districto).—Aprovado nos termos da informação.
Braz Carneiro Nogueira da Gama (5º districto).—Compareça á secção de engenharia.
Manoel Rodrigues Pinheiro (5º districto).—São concedidos 90 dias.
Manoel Rodrigues Pinheiro (5º districto).—São concedidos 90 dias.
Carolina Leiria Sayão (5º districto).—São concedidos 30 dias improrrogaveis.
Elvira Mattos da Costa (6º districto).—Não pôde ser attendida.
João Corrêa Pacheco (6º districto).—São concedidos 90 dias.
José Lourenço Alves (6º districto).—Não pôde ser attendido.
Eduardo Schimidt (6º districto).—São concedidos 30 dias.
Joaquim de Almeida Pinho (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.
Terra & Irmão (6º districto).—Queiram comparecer á secção de engenharia.
Aquila da Rocha Miranda (7º districto).—E' relevada a multa.
Aquila da Rocha Miranda (7º districto).—Aguarde a terminação do primeiro prazo.
Carlos Gaudie Ley (7º districto).—Providenciado.
R. Alves & Comp. (7º districto).—Não podem ser attendidos.
João Maria Ribeiro (7º districto).—São concedidos 30 dias.
Antonio de Almeida Pinho (7º districto).—Fica adiada a impermeabilização para quando esta directoria julgar opportuna.
José da Silveira Rocha (8º districto).—São concedidos 60 dias.
Dr. José Simpliciano Monteiro Braga (8º districto).—Deferido, emquanto persistir o estado actual.
Manoel Garcia (8º districto).—São concedidos 30 dias.

Maximino Alvarez (8º districto).—Não pôde ser attendido.
Elisa França do Amaral (8º districto).—E' relevada a multa.
Bernardo Moreira de Carvalho (8º districto).—Idem.
Walfrido da Cunha Figueiredo (8º districto).—São concedidos 90 dias.
Antonio Galdino dos Passos Macedo (9º districto).—São concedidos 30 dias.
Francisco Severiano A. Junior (9º districto).—São concedidos 60 dias.
Nicolau José de Pina (9º districto).—São concedidos 60 dias.
Jaymede Verney Campello.—Certifique-se.
Mario Pereira Coelho da Fonseca.—Deferido.
Antonio José Ferreira.—Não pôde ser attendido.
Antonio Guimarães.—Deferido.
Carlos da Costa Liberalli.—Deferido.
Julio dos Santos Jordão.—Deferido.
Manoel de Oliveira Junior.—Deferido, excepto quanto as de «Hamamellis Virginica».

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 24 do corrente foi nomeado o cidadão Luiz Gomes do Passo para exercer interinamente o cargo de commissario de 2ª classe do 10º districto policial, durante o impedimento do effectivo Theotônio de Santa Cruz Oliveira, que se acha licenciado para tratamento de saúde.
Por outro da mesma data foi nomeado para exercer interinamente o cargo de encarregado da filial do gabinete de identificação e de estatística na delegacia do 3º districto, Armazo Alves Guimarães, durante o impedimento do effectivo Joaquim de Santa Cecilia, que se acha licenciado para tratamento de saúde.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Barcelona

Relatorio do 3º trimestre de 1909

NAVEGAÇÃO

O movimento de navegação entre os portos deste Districto Consular e os do Brasil, durante o 3º quartel do corrente anno, mostra que a diminuição experimentada nos dois trimestres anteriores não era precursora de futura decadencia nas relações commerciaes e maritimas entre ambos os paizes.

Neste periodo entraram nos portos mencionados, procedentes do Brasil, 26 navios de diversas nacionalidades, arqueando 64.712 toneladas e tripulados por 2.206 individuos.

As sahidas dos mesmos portos com destino aos do Brasil foram de 89 navios com 239.831 toneladas e 7.000 pessoas de equipagem.

Eis o movimento de navegação:

ENTRADAS			
Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Barcelona.....	12	33.293	1.484
Cadiz.....	10	18.817	437
Malaga.....	4	12.552	285
	26	64.712	2.206
SAHIDAS			
Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Alicante.....	3	6.276	157
Almeria.....	14	38.996	1.098
Barcelona.....	23	73.747	2.517
Bilbao.....	3	7.725	235
Cadiz.....	10	18.867	437
Malaga.....	14	37.370	1.048
S. Sebastião.....	3	7.725	235
Torre Vieja.....	5	11.332	209
Valencia.....	14	37.793	1.064
	89	239.831	7.000

Confrontando as sommas destes dados com as relativas ao trimestre anterior, obtm-se os seguintes resultados:

Periodo	ENTRADAS		
	Navios	Toneladas	Equipagem
2º quartel.....	18	55.460	2.043
3º idem.....	26	64.712	2.206
Diferença.....	+ 8	+ 9.252	+ 163

Periodo	SAHIDAS		
	Navios	Toneladas	Equipagem
2º quartel.....	63	180.933	5.301
3º idem.....	89	239.831	7.000
Diferença.....	+ 26	+ 58.898	+ 1.699

As diferenças acima, favoraveis todas a este trimestre, significam de uma maneira satisfactoria e evidente que as relações commerciaes e maritimas não abandonam a marcha progressiva que iam adquirindo em periodos precedentes.

COMMERÇIO

IMPORTAÇÃO

O unico producto importado do Brasil, durante este trimestre, nos portos deste Districto Consular foi o café.

Tendo já desaparecido o imposto que opprimia a exportação desta mercadoria pelo porto de Santos, a tal ponto que a importação nos dois ultimos trimestres se reduz aqui a uma quantia tão insignificante como não tinha descido apoz muitos annos, beneficiada já com a diminuição desse gravame, augmentou de novo, tendo conseguido chegar a uma quantia de kilos relativamente satisfactoria.

Com effeito, no porto de Barcellona descarregaram-se para diversas praças 1.034.760 kilos de café; no de Cadiz se importaram 86.520; e no de Malaga 162.000, o que perfaz uma somma de 1.283.280 kilogrammas.

Attingindo apenas, a importação do trimestre anterior a quantia de 53.438 kilos, a do actual periodo conseguiu avantejar-se do 1.229.852 kilos, diferença approximada ao total alcançado pela importação do 1º quartel, que foi de kilos 1.375.770.

Esses 1.283.280 kilos de café, avaliados segundo os preços do cotação por atacado nos mercados das respectivas praças onde foi importado, produziram Pesetas 3.725.321, equivalentes a £ 134.731 ao cambio de 27,65 que é a media do trimestre.

Nesse valor contribuíram:

	£
Barcelona.....	108.636
Cadiz.....	8.761
Malaga.....	17.284
	134.731

Os preços que vigoraram para este producto, no decurso do trimestre, na praça de Barcelona foram os seguintes:

A retalho

De 4,50 á 6 pesetas por kilo.

Por atacado

Santos baixo.....	£53	Pesetas por 100 kilos
» pesetas.....	283	» » » »
» superior.....	289	» » » »
» extra.....	306	» » » »

Comparando o valor desta importação com a do trimestre anterior, no qual foi de £ 5.691, chega-se á conclusão já estabelecida no confronto da quantidade, offerecendo a favor deste quartel uma differença de £ 129.040.

EXPORTAÇÃO

As mercadorias exportadas pelos portos deste Districto Consular destinadas ao Brasil, foram em numero de 38, sobressahindo entre ellas por valor de

	£
Asphalto em pó.....	2.730
Azeite de oliveiras.....	1.517
Azeitonas.....	1.646
Chumbo em barras.....	4.763
Cimento.....	959
Fructas frescas.....	1.213
Dita seca.....	8.532
Gão de bico.....	1.102
Rolhas de cortiça.....	946
Sal.....	1.242
Vinhos.....	7.077

A exportação deste trimestre, cujo valor total foi de £ 38.528, seguiu a mesma tendencia a melhorar do que a importação, o que parece indicar que ambas as operações vão ligadas entre si, assim como estas com o movimento de navegação, quo, como já foi dito; accusou tambem acrescimo com relação ao periodo anterior.

O augmento alludido, torna-se evidente pelo exame dos seguintes algarismos:

	£
Exportação do 2º trimestre.....	21.384
» do 3º ».....	38.528
Differença.....	+ 17.144

Acha-se relativamente justificado este augmento, por coincidir esta época com a exportação de fructas para o estrangeiro, correspondendo a estas um total, pelo que respeita ao Brasil, de £ 10.655.

Dentre as mercadorias que costumam destacar-se por sua constancia na exportação, obtiveram augmento com relação ao trimestre anterior: de £ 916 o asphalto; de £ 69 azeite de oliveiras; de £ 224 rolhas de cortiça; e de £ 2.993 os vinhos e mais as azeitonas, fructas frescas e secas não classificadas, grão de bico e o sal, com um valor total de £ 14.645.

Diminuíram entre as alludidas mercadorias, o chumbo em barras por valor de 1.203 e o cimento por £ 2.087.

O movimento de exportação para o Brasil verificou-se pelos seguintes portos:

	£
Almeria.....	723
Barcelona.....	4.184
Bilbao.....	116
Cadix.....	3.341
Malaga.....	20.607
S. Sebastião.....	3.577
Torre Vieja.....	796
Valencia.....	5.184
	38.528

RESUMO MARITIMO E COMMERCIAL

O movimento de navegação, contra a pessimista impressão lançada nos dous primeiros trimestres do anno, veio agora inaugurar novas esperanças de progresso, dando facilidades assim ao maior desenvolvimento das relações commerciaes.

Estas, por seu turno, obdecendo sem duvida a intimas relações com a navegação, mostram-se mais positivas, logrando pelo menos refazer-se em parte das diminuições soffridas em trimestres anteriores.

A balança commercial, contra o que acontecen no ultimo quartel, voltou a ser favoravel ao Brasil, apresentando um saldo sobre a Hespanha de £ 93.203.

Consulado Geral dos E. U. do Brasil em Barcelona, 22 de novembro de 1909,—R. de Sá Valle, Consul Geral.

N. 1—Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e Hespanha no 3º trimestre do anno de 1909

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM LIBRAS ESTERLINAS
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	26	64.712	2.206	134.731
Total.....	26	64.712	2.206	134.731

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM LIBRAS ESTERLINAS
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	89	239.831	7.000	38.528
Total.....	89	239.831	7.000	38.528

N.2—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil nos Portos deste Districto Consular durante o 3º trimestre de 1909 em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores:

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade im- portada	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
				Réis ouro — Pesetas	Réis ouro — Pesetas	Réis ouro — Pesetas
Café.....	Kilo	1,40	1.233.280	855 a 951 — 2,70 a 3	Os mesmos	Os mesmos

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade im- portada	PREÇOS		
				JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
				Réis ouro — Pesetas	Réis ouro — Pesetas	Réis ouro — Pesetas
Café	Kilo	1,040	1.233.280	818 a 982 — 2,55 a 3,06	Os mesmos	Os mesmos

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Barcelona e rrespondente ao 3º trimestre de 1909

CAMBIO

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Idem	Idem
> a França.....	9,57 pesetas % beneficio	9,65 pesetas % beneficio	9,31 pesetas % beneficio
> a Inglaterra.....	27,59 pesetas por libra	27,69 pesetas por libra	27,49 pesetas por libra

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	4 1/2 % ao anno	Idem	Idem
> de Barcelona.....	5 % ao anno	Idem	Idem
Em praça.....	5 a 6 % ao anno	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rio de Janeiro ou qualquer outro porto do Brazil.....	45 a 49 pesetas tonelada ou m³ segundo vapor e mercadoria	Idem	Idem

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados para o Brasil dos portos deste Distrito Consular durante o 3º trimestre de 1900, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	PREÇOS				
				ABRIL	MARÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
				Reis (ouro)—Pesetas	Réis (ouro)—Pesetas	Réis (ouro)—Pesetas	Réis (ouro)—Pesetas	Réis (ouro)—Pesetas
Alhos	Kilo	Livre	12.820	—	—	—	160 a 256—0,50 a 0,80	Os mesmos
Amendoas	Tonelada	»	5.780	110 a 142—0,35 a 0,45	Os mesmos	»	128 a 224—0,40 a 0,70	»
Asphalto em pó	Kilo	»	880	23.775 a 25.360—75 a 80	»	»	24.070 a 27.280—75 a 85	»
Avelãs	Kilo	»	2.040	317 a 634—1 a 2	Os mesmos	»	256 a 288—0,80 a 0,90	»
Azeite de oliveiras	Litro	»	21.014	458 a 221—0,50 a 0,70	»	»	497 a 642—1,55 a 2	»
Azeitonas	Kilo	»	56.363	1.409 a 2.536—3,50 a 8	»	»	256 a 305—0,80 a 0,95	»
Azulejos	M ²	»	1.982	—	»	»	1.123 a 2.568—3,50 a 8	»
Batatas	Kilo	»	35.400	—	»	»	28 a 32—0,09 a 0,10	»
Bolsas de prata	»	»	8.414	95 a 126—0,30 a 0,40	Os mesmos	»	Varios	Varios
Chumbo em barras	Tonelada	»	370.916	24.726—78	»	»	112—0,35	Os mesmos
Cimento	Kilo	»	1.022	443 a 491—1,40 a 1,55	Os mesmos	»	24.070 a 25.680—75 a 80	»
Conservas	»	»	450	731 a 792—2,25 a 2,50	Os mesmos	»	401 a 417—1,25 a 1,30	»
Cuminhos	»	»	2.939	317 a 475—1 a 1,50	Os mesmos	»	449 a 513—1,40 a 1,60	»
Diversos	»	»	4.619	445—0,46	Os mesmos	»	Varios	Varios
Especiaria	»	»	28.716	317 a 443—1 a 1,40	Os mesmos	»	642 a 691—2 a 2,45	Os mesmos
Fructa fresca	»	»	163.008	1.902 a 2.060—6 a 6,50	Os mesmos	»	288 a 309—0,00 a 1,15	»
— — — secca	»	»	40.916	475 a 538—1,50 a 1,70	Os mesmos	»	160 a 401—0,50 a 1,25	»
Grão de bico	»	»	11.352	602 a 634—1,90 a 2	Os mesmos	»	128 a 203—0,40 a 0,65	»
Herba doce	»	»	202	Varios	Varios	»	321 a 481—1 a 1,50	»
Ilhões para calçado	M ²	»	1.724	—	Os mesmos	»	1.926 a 2.086—6 a 6,50	»
Ladrilhos	Kilo	»	4.230	—	»	»	160 a 449—0,50 a 1,40	»
Legumes	Duzia	»	708	—	Os mesmos	»	2.086 a 6.420—6,50 a 20	»
Licores	Litro	»	2.544	—	Os mesmos	»	321 a 481—1 a 1,50	»
Livros e outros impressos	Kilo	»	2.868	—	Varios	»	Varios	Varios
Malões	»	»	6.690	—	»	»	96 a 192—0,30 a 0,60	Os mesmos
Obras de gessos	»	»	414	—	»	»	Varios	»
Papel	»	»	308	—	»	»	Varios	»
Pianos	»	»	2	—	»	»	2.563 a 3.852—8 a 12	»
Pimentão em pó	Kilo	»	6.712	317 a 538—1 a 1,70	Os mesmos	»	256.800 a 320.000—800 a 1.000	»
Pregos de ferro	»	»	1.943	187—0,50	»	»	543 a 545—1,60 a 1,70	»
Rendas de algodão	»	»	55	Varios	»	»	385—1,20	»
Rolhas de cortiça	»	»	12.916	634 a 951—2 a 3	»	»	20.865 a 24.075—64 a 75	»
Sal	Tonelada	»	3.893	28219—7	»	»	612 a 1.123—2 a 3,50	»
Tecidos de algodão	Kilo	»	1.922	475 a 881—1,50 a 2,75	»	»	2.247 a 3.210—7 a 10	»
— — — de ponto de meia de algodão	»	»	281	—	»	»	963 a 1.284—3 a 4	»
Uvas frescas	»	»	24.800	—	Os mesmos	»	2.889 a 3.450—9 a 10,75	»
Vinhos	Kl.	»	3.032	3.804 a 18.386—12 a 53	Os mesmos	»	192 a 256—0,60 a 0,80	»
							3.852 a 30.495—12 a 95	»

Consulado Geral em Assumpção

Relatório do 3º trimestre de 1909

NAVEGAÇÃO

Consta do primeiro dos mappas annexos que entraram nos portos deste districto consular durante o 3º trimestre do corrente anno, procedentes do Brasil, 78 embarcações lotando 13.959 toneladas liquidas com 1.838 tripulantes e que sahiram, com destino a portos brasileiros 77 navios arqueando 13.670 toneladas liquidas e equipadas por 1.819 homens de tripulação.

Das embarcações de entrada: 15 foram nacionaes e 63 estrangeiras, e das sahidas: 14 brasileiras e 63 de outras nacionalidades. O movimento de navegação a que me refiro foi, por portos, o seguinte:

ENTRADAS

PORTOS	NUMEROS DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Assumpção.....	36	8.733	957
Villa Conceição.....	13	1.684	301
Villa Encarnação.....	29	3.543	580
Total.....	78	13.960	1.833

SAHIDAS

PORTOS	NUMEROS DE NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Assumpção.....	35	8.443	938
Villa Conceição.....	13	1.684	301
Villa Encarnação.....	29	3.543	580
Total.....	77	13.670	1.819

Comparado esse movimento com o dos dous precedentes trimestres nos quaes entraram e sahiram, respectivamente, de e para portos brasileiros, no primeiro trimestre, 82 e 83 navios e, no segundo, 88 e 89 embarcações, verifica-se uma diminuição, quer nas entradas, quer nas sahidas, de quatro e seis navios em relação ao primeiro trimestre e de 10 e 12 relativamente ao segundo.

Essa diminuição foi devida á extraordinaria vasante dos rios a qual, em alguns pontos, baixou a menos de cinco pés, não possuindo o Lloyd Brasileiro material apropriado não só para as condições normaes da navegação, e menos para as crises periodicas que as baixantes acarretam, facto esse que produz as mais graves e sérias perturbações economicas ao sul do Estado de Matto Grosso, onde a vida já é das mais difficeis e incomfortaveis.

O valor dos carregamentos das embarcações sahidas do Paraguay para o Brasil neste terceiro trimestre foi de \$ ouro 69.824,06 equivalentes a 124.687\$595, ao cambio de 27 d. por 1\$ contr \$ ouro 56.249,45 e 59.827,15 ou 100:445\$45 e 106:834\$195, ao mesmo cambio, nos dous trimestres anteriores.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

Por intermedio dos portos do Prata foram importados do Brasil, 8.679 kilos de café no valor de \$ ouro 3.047,65 e 1.614 kilos de tabaco na importancia de \$ ouro 554,90, contra 4.204 kilos de café no valor de 1.471,40 e 1.134 kilos de tabaco no valor de \$ ouro 369,90 no 2º trimestre.

Os artigos similares aos de produção brasileira importados pelo Paraguay neste quartel foram:

	Kilos	\$ Ouro
Arroz da Allemanha.....	272.128	13.655,80
» » India.....	7.600	378,00
» » Italia.....	24.027	1.411,21
Assucar da Allemanha.....	78.780	9.525,20
» » Austria.....	68.998	8.204,00
» » França.....	26.431	3.250,00
Café da França.....	1.618	340,40
Charutos de Cuba.....	22	132,00
» da Italia.....	62	148,80
Chocolate da Allemanha.....	120	72,00

» » Argentina.....	306	183,00
» » França.....	2.911	1.820,00
» » Hollanda.....	130	78,00
» » Inglaterra.....	43	25,80
» » Russia.....	79	47,70
» » Suissa.....	345	24,50
Cigarros da Argentina.....	119	238,00
» » Republica Oriental.....	330	60,00
Feijão da Argentina.....	423	21,45
» do Chile.....	3.342	167,10
» da Italia.....	335	16,75
Tabaco de Cuba.....	53	34,80
» da Inglaterra.....	62	33,70

Durante o trimestre o Paraguay importou, de varias procedencias, generos no valor de \$ ouro 781.669,03 contra \$ ouro 627.809,81 no 1º e 622.210,52 no 2º trimestre deste anno.

A importação durante o 2º trimestre do corrente anno f.i. por procedencia, a seguinte:

\$ Ouro

Allemanha.....	139.051,84
America do Norte.....	15.756,28
Argentina.....	78.659,40
Austria.....	16.047,78
Belgica.....	18.379,95
Brasil.....	1.965,65
Cuba.....	201,60
Chile.....	394,76
China.....	351,35
França.....	42.460,25
Gran-Bretanha.....	205.986,43
Hespanha.....	36.641,06
Hollanda.....	3.184,90
India.....	3.391,80
Italia.....	48.577,53
Portugal.....	911,00
Republica Oriental.....	8.821,19
Russia.....	701,80
Suécia.....	711,80
Suissa.....	245,90

Total..... 622.210,52

Durante os ultimos seis annos a quantidade, conhecida, da herba-matte do Estado de Matto Grosso que soffreu transbordo no porto de Assumpção foi a de 14.451,411 kilos, assim distribuidos:

Kilogrammos

1903.....	1.916,777
1894.....	1.665,236
1905.....	2.635,164
1906.....	2.444,587
1907.....	2.151,915
1908.....	2.864,822

EXPORTAÇÃO

Registra o mappa anexo sob n. 3 o preço corrente e quantidade dos generos exportados deste paiz para o Estado de Matto Grosso durante o presente trimestre.

O valor das mercadorias exportadas, segundo as declarações das facturas legalizadas neste districto, foi de \$ ouro 69.824,06 equivalente a 124.687\$595 ao cambio de 27 d. contra \$ ouro 56.249,45 correspondente a 100:445\$45, ao mesmo cambio, no primeiro trimestre e \$ ouro 59.827,15, ou 106:834\$195 no segundo quartel.

A maioria dos artigos foi, como sempre, de mera reexportação, figurando, por exemplo, nos dados por mim feitos extrahir, na Alfandega desta Capital, a farinha de trigo, com um valor de \$ ouro 12.469,60, facto esse que acarreta a extraordinaria anomalia de pagar o consumidor mattogrossense generos sobrecarregados por fretes, impostos e direitos aduaneiros deste paiz de transitio, pois que a totalidade das mercadorias é adquirida em praça, tendo já satisfeito as exigencias do fisco paraguayo.

Muito conviria estabelecer-se um entreposto ou porto franco em Assumpção, para os generos em transitio destinados a Matto Grosso.

Semelhante medida aproveitaria não só as mercadorias de e para Matto Grosso, e ás que se destinassem á Bolivia e della fossem exportadas por Puerto Suarez, mas ao proprio Paraguay.

O movimento total de exportação do Paraguay durante o trimestre foi de \$ ouro 1.558.874,29 ou 278:370\$408 ao cambio de 27 d.

CAM I S DESCONTOS E FRETES

Continuam as fortes oscilações cambiais ás quaes, do parto, seguem as cotações officiaes para a cobrança de direitos alfandegarios.

Dada a situação da praça e as difficuldades que tem encontrado o Governo para a realização do emprestimo a que foi autorizado pelo Poder Legislativo, é de presumir que a taxa cambial vá progressivamente augmentando no proximo trimestre de accôrdo com as necessidades mais urgentes do mercado.

As taxas de descontos e preços de fretes a que se refere o mappa n. 4 continuam a ser as mesmas dos trimestres anteriores.

O quadro n. 5 mostra o typo médio de ouro segundo as cotações fixadas pelo governo e pela Camara de Commercio desde 1900 a 1908, inclusivos, sendo as médias do corrente anno bastante mais altas, e algumas vezes superiores á do ouro effectivo, em praça.

INFORMAÇÕES GERAES

TARIFA DE IMPORTAÇÃO

Do 1º de outubro proximo em diante começará a vigorar a nova «Tarifa de «valúes de articulos de importación», approvada por decreto de 16 de julho ultimo.

INDUSTRIA DO TANINO

Os seguintes algarismos dão a conhecer o progressivo desenvolvimento da industria do tanino no Paraguay, onde abunda o *qu. brecho* e de cujo extracto foram exportados nos ultimos quatro annos :

	Pesos, ouro
1905.....	156.508
1906.....	448.651
1907.....	750.650
1908.....	1.039.655

EMPRESTIMO

No dia 7 de julho annunciaram os periodicos que o governo havia adoptado definitivamente a proposta do «Banco Mercantil del Paraguay» para negociar o emprestimo de £ 1.000.000 de que me tenho occupado em relatorios anteriores.

Essa tentativa do Banco Mercantil abortou e o governo foi forçado a autorizar o respectivo agente, em Londres, a abrir para o mesmo fim negociações com os banqueiros Erlanger & Comp.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO

O *Diario Official* de 9 de julho publicou a lei autorizando a lição da estrada de ferro «Central Paraguaya» á Nordeste Argentina por meio de pontes e *ferry-boats*.

Os trabalhos para a modificação da bitola da linha paraguaya de modo a lival-a com a argentina acham-se em grande actividade, tendo actualmente o «Ferro-Carril Nordeste Argentino» interesse em commum com a «The Central Paraguaya Railway».

ENSINO OBRIGATORIO

Em 28 de julho foi promulgada a lei estabelecendo a obrigatoriedade do ensino primario em toda a Republica.

BANCO HYPOTHECARIO

Por lei de 6 de agosto foi concedida autorizaço, a particular, para o estabelecimento de um banco de credito hypothecario que se denominará «Banco Hypothecario del Paraguay», com um capital de dois milhões de pesos ouro, emitido em series successivas.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Assumpção, 30 de Setembro de 1909.

DARIO FREIRE,
consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação: entre o Brasil e o Paraguay no 3º trimestre de 1909

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
Brasileiras.....	15	5.939	550	—	—
Estrangeiras.....	63	8.021	1.288	—	—
Total.....	78	13.960	1.838	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
Brasileiras.....	14	5.649	531	\$ 2.777,00	Rs. 4.958\$928
Estrangeiras.....	63	8.021	1.288	\$ 67.047,06	Rs. 119.728\$667
Total.....	77	13.670	1.819	\$ 69.824.06	Rs. 124.687\$505

N. 2 — Preço corrente o quantidade dos generos importados do Brasil no Paraguay, durante o 3º trimestre de 1909

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro

Não houve importação directa de productos do Brasil para os portos d este consulado geral durante o trimestre.

N. 4 -- Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e freteamento das embarcações no mercado de Assumpção, correspondentes ao 3º trimestre de 1909

CAMBIOS

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cambio convencional para pagamento de direitos aduaneiros.....	Por cento 1\$510	Por cento 1\$510 a 1\$500	Por cento 1\$500
Cambio effectivo sobre Londres.....	1\$600 a 1\$500	1\$450 a 1\$400	1\$380

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nos bancos.....	Por cento 12	Por cento Idem	Por cento Idem
Em praça.....	18 a 24	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Porto Martinho.....	Por tonelada 8,00	Por tonelada Idem	Por tonelada Idem
Corumbá	10,00	Idem	Idem

N. 5 -- Typo médio do ouro fixado pelo Poder Executivo desde 1900 a 1908 inclusive

MEZES	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908
	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro
Janerio.....	820,385	792,191	925	850	871,200	1.029	1.091,153	1.147,400	1.250
Fevereiro.....	826,304	798,666	926,369	850	870	1.048,695	1.095	1.147,130	1.250
Março.....	819,592	789,834	937,391	850	896,538	1.061,295	1.098,740	1.185	1.250
Abril.....	791,739	790	990	850	900	1.05	1.105	1.185	1.250
Maió.....	806	792,800	970	850	900	1.065	1.107,600	1.172,727	1.250
Junho.....	831,640	803,083	840,800	850	900	1.065	1.113,600	1.180,800	1.250
Julho.....	838,307	868,333	857,037	910,830	900	1.065	1.125	1.155,555	1.250
Agosto.....	847,777	84,7	1.013	900	941,176	1.065	1.136,151	1.155	1.36
Setembro.....	841,720	865,200	937,692	887,500	1.000	1.065	1.054,136	1.155	1.468
Outubro.....	834,444	872,222	887,592	880	1.000	1.039,615	996,074	1.170	1.560
Novembro.....	821,480	909,348	901,304	875	1.031,274	1.034,791	1.112,400	1.286,956	1.576,666
Dezembro.....	803,920	925	964,040	875	1.045,933	1.085,800	1.111,333	1.233,800	1.600
Typo médio annual.....	823,600	838,420	929,185	869,628	938,010	1.034,183	1.095,932	1.180,720	1.355,889

Typo médio do ouro segundo as Camaras de Commercio de 1900 a 1908 inclusive

MEZES	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908
	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro
Janerio.....	820	792,500	925	1.020	875	1.030	1.094,333	1.161,375	1.320,553
Fevereiro.....	825	789	930	1.028,333	875	1.072,857	1.098	1.188,571	1.320,553
Março.....	814,532	792,500	941,666	1.006,875	905	1.065	1.102,500	1.195	1.320,553
Abril.....	793,571	795	993,333	1.016,875	950	1.065	1.110	1.198,500	1.388
Maió.....	803,750	795	917,500	1.038,46	1.023,750	1.065	1.115	1.224	1.438,125
Junho.....	829,250	819,142	845	1.059,375	1.012,777	1.065	1.121,250	1.191,888	1.444,500
Julho.....	837	870,200	805,714	960	1.030	1.065	1.141,666	1.165	1.395
Agosto.....	845,875	872,333	1.001,250	908,571	1.030	1.065	1.138	1.165	1.400
Setembro.....	810,750	861	948,461	890	—	1.030	1.059,857	1.165	1.479,642
Outubro.....	832,833	880	890	877,500	—	1.081,666	1.010,363	1.188,888	1.560
Novembro.....	817	910	900	875	1.237,142	1.080	1.128,250	1.235	1.640
Dezembro.....	875	922	972,919	875	1.144,375	1.088	1.119,250	1.265	1.650,769
Typo médio annual.....	821,799	841,598	932,570	963,031	1.007,304	1.068,127	1.102,456	1.193,468	1.435,770

Ministerio da Fazenda

Por título de 22 do corrente, foi nomeado Alexandre Moniz Freire para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição do Estado do Espírito Santo.

— Por outro de 24, foi nomeado Francisco de Mattos Carvalho para o de collecter das rendas federaes em Tremembé, no Estado de S. Paulo.

RECTIFICAÇÃO

Ø nomeado, por título de 20 do corrente, para o lugar de encarregado do 4º posto fiscal no Alto Juruá, territorio do Acre, chama-se Waldemar Pereira da Cunha e não Waldemiro Cunha, conforme está publicado no *Diario Official* de 22.

— Por portaria de 20 do corrente, foi creada uma Collectoria de Rendas Federaes em Itaituba, no Estado do Pará.

— Por outra de 22 foram concedidos dous mezes de licença, em prorrogação, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, João Augusto Soares de Pinho.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 3—Rio, 24 de janeiro de 1910.

Declaro aos Srs. chefes das repartições deste ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que fica prorogado até 30 de junho do corrente anno o prazo para o recolhimento das moedas de cobre do antigo cunho e respectivo troco pelas do novo cunho, que terminava a 31 de dezembro proximo findo, conforme a circular n. 26, de 14 de setembro do anno passado. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

D. Herminia de Araujo Carvalho, pedindo pagamento de subsidios que competiam ao seu fallecido marido.—De accôrdo com o parecer. O pagamento só poderá ter logar á vista do alvará expedido pelo juiz competente.

Jorge Valdetaro de Lossio e Scilbitz, pedindo pagamento de acrescimo de vencimentos.—Venha por intermedio do Ministerio da Justiça.

Miguel Augusto Luz, pedindo aforamento de terreno.—A' vista do parecer, o pedido não pôde ser attendido.

Associação de Nossa Senhora Auxiliadora, pedindo entrega de quotas de loterias.—Revalidado o sello, entreguem-se, de accôrdo com o parecer.

D. Germana Pereira Pinto Barbosa, pedindo pagamento de pensão que deixou de receber seu fallecido marido.—Pague-se, de accôrdo com os pareceres.

Santa Casa de Caridade de Macahé, pedindo entrega de quotas de loterias.—Entreguem-se, de accôrdo com o parecer.

Santa Casa de Caridade de S. Gabriel, pedindo entrega de quotas de loterias.—De accôrdo com o parecer supra, entreguem-se.

D. Eleuteria Francisca, pedindo aforamento de terreno em Santa Cruz.—Proceda-se de accôrdo com os pareceres.

Nicacio Teixeira Machado, pedindo isenção de direitos.—Dirija-se ao inspector da Alfandega, onde deve ser despachada a mercadoria.

William Davies, pedindo certidão.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Gymnasio de Santa Catharina, pedindo entrega de quotas de loterias.—Autorize-se a entrega, nos termos dos pareceres.

Ernesto de Castro & Comp., pedindo pagamento de conta, como cessionarios de Manoel

Galvão.—De accôrdo. O pagamento só pôde ser feito depois de satisfeita a prova de que trata o parecer do Contencioso.

D. Alzira Borges dos Santos, pedindo aforamento de terreno em Nitheroy.—A' vista do parecer, o pedido não pôde ser attendido.

João Remigis Filho, pedindo aforamento de uma ilha no delta do rio Parahyba.—Dirija-se á Delegacia Fiscal no Piahy.

D. Amelia Christina Alcoforado da Silva Natividade, pedindo aforamento de terrenos de marinha.—A' vista do parecer, o aforamento não pôde ser concedido.

Jardim Zoologico, pedindo entrega de quotas de loterias.—Entreguem-se, de accôrdo com o parecer.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo restituição de 79:299\$996.—Revalidado o sello da petição, entregue-se a quantia de 79:299\$993.

D. Placida Francisca Balla, pedindo pagamento de vencimentos que competiam ao seu fallecido marido.—De accôrdo com os pareceres, pague-se.

Dr. Francisco Coelho Gomes, pedindo aforamento de terrenos de marinha.—De accôrdo com os pareceres, satisfaca as exigencias.

Casa de Caridade do Serro, pedindo entrega de quotas de loterias.—Entreguem-se, de accôrdo com o parecer.

Companhia Leitaria Leopoldinense, pedindo isenção de direitos.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Minas.

Joaquim da Cunha Bueno, pedindo isenção de direitos.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Maciel Ferreira & Comp., pedindo restituição de direitos.—Dirijam-se á Alfandega do Rio. Este ministerio só pôde tomar conhecimento do assumpto em gráo de recurso.

—Pelo Sr. director:

Plenuphio Alves da Silva, pedindo entrega de certidão.—Entregue-se, mediante recibo, ficando certidão junta ao processo.

D. Annita Sussekind da Mendonça, pedindo certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 21 de janeiro de 1910

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 9 — Devolvendo-vos o incluso officio dessa directoria sob n. 28, de 11 do corrente, em que trataes das novas cintas dos valores de 20, 40 e 60 réis, destinadas á cobrança do imposto do vinho de fructas, creado pela lei n. 2.210, de 28 de dezembro ultimo, rogo-vos providencieis para que seja cumprido o despacho do Sr. ministro, de 18 deste mez, proferido sobre o mencionado officio, que opportunamente devolveis ao Thesouro.

—Sr. director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro:

N. 22 — Transmittindo-vos o incluso processo encaminhado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, n. 416, de 19 de novembro ultimo, e relativo á isenção de direitos pedida por *The Brazil Great Southern Company, Limited*, para material que pretende importar com destino á Estrada do Ferro de Quarahy a Itaquy, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 30 do mez proximo findo, passais um novo certificado que satisfaca a exigencia do parecer da Directoria de Rendas, constante do mesmo processo que, opportunamente, vos servireis devolver ao Thesouro.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 146 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 15 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, dos materiaes constantes

da requisição do commando do Corpo de Bombeiros, n. 26, de 10 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o vosso officio n. 92, de 14 tambem do corrente.

N. 147 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura de Bello Horizonte, no officio transmittido com o da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 237, de 23 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com o art. 2 (XI, n. 9), da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e destinado aos serviços de tracção electrica daquella capital.

N. 148 — Affim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, remetto-vos, em original, o incluso requerimento em que a fabrica de ferro esmaltado «Silex», reclama contra a interpretação dada por essa alfandega ao art. 98) da tarifa vigente.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 4 — Remetto-vos, para os devidos fins a inclusa certidão pedida pelo soldado de 33º Corpo de Voluntarios da Patria, Bemvinde Machado Lage, e á qual se refero o vosso officio n. 76, de 22 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 22 de janeiro de 1910

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3 — Communico-vos, para os fins convenientes, em satisfação ao que requisistastes em aviso n. 39, de 17 de setembro do anno passado, que foi lavrada em 30 de novembro ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião Ibrahim Machado, a escriptura de compra pela Fazenda Nacional das fazendas Catadupa e Costão, de propriedade do Dr. Olympio Alvares de Magalhães e outros, sitas no municipio de S. José dos Barreiros no Estado de S. Paulo, pela quantia de 28:565\$32).

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 10 — Dávolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 325, de 17 de dezembro ultimo, relativo á divida de exercicios findos, de que é credora a *Leopoldina Railway Company, Limited*, rogo vos digneis de providenciar para que ao mesmo processo seja anexada a factura apresentada a esse ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 9 — Communico-vos, para os fins convenientes, que importou em 66\$780 a cambial de S 4-1-2, a liquidada em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 4.414, de 4 de novembro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 11 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em satisfação ao pedido constante do vosso aviso n. 1.735, de 31 de julho do anno passado, foi lavrada em 19 de novembro ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em notas do tabellião Roquette, a escriptura de compra pela Fazenda Nacional de um terreno na cidade de Lorena, Estado de S. Paulo, de propriedade de Frederico da Silva Ramos, pela quantia de 650\$000.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 14—Consulto-vos si pôde ser legalmente aberto a este ministerio, de accordo com o art. 58, n. 5. da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, o credito extraordinario de 32:063\$136 para occorrer ao pagamento devido a Francisco de Paula Dias Negrão, em virtude da sentença do Poder Judiciario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aldutamento ao do dia 22 de janeiro de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 150—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, dos materiaes constantes da requisição da Directoria da Casa da Moeda, n. 321, de 11 deste mez, que inclusa vos devolvo, a qual foi encaminhada com o vosso officio n. 89, de 14 tambem do corrente.

N. 152—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 18 do corrente, proferido sobre o officio do director geral da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores, n. 16, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro encomendas postaes, vindas no paquete *Asturias*, destinadas á Legação Boliviana.

N. 153—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 18 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiaes constantes dos inclusos documentos, conforme foi solicitado pelo commando geral da Força Policial no officio n. 1.010, de 13 deste mesmo mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 111, de 17 tambem deste mez.

—Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 9—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do corrente, peço-vos providencias para que seja concedida passagem em 1.ª classe, desta cidade á de Manaus, a escrivo da Mesa de Rendas do Alto Juruá Francisco de Castro Rebello Mendes.

—Sr. inspector de seguros:

N. 24—Em solução ao vosso officio n. 4, de 14 do corrente, e de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 deste mez, incluso vos remetto o processo referente á sociedade «A Família», pedindo approvação de seus estatutos.

Dia 24 de janeiro de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 155—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro*, em petição de 18 do corrente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente, com destino a seus serviços.

N. 156—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 15 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos de 74 volumes contendo artigos para installação sanitaria e 86 ditos contendo boias com todos os pertences, constantes dos documentos juntos, conforme foi solicitado pelo Departamento da Guerra nos officios ns. 64 e 72, de 12 e 14 deste mez, que incluso vos devolvo, os quaes foram encaminhados com o dessa alfandega n. 95, da mesma data.

N. 162—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Pu-

blicas em aviso n. 4, de 13, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do § 23, do art. 2.º, combinado com o art. 5.º, das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, destinado á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 163—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos dos materiaes constantes dos documentos juntos, conforme foi solicitado pela Inspeção Geral das Obras Publicas em officio n. 27, de 11 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 109, de 15, tambem do corrente.

N. 164—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos de 5.955 volumes contendo fio de chumbo, escudellas de ferro, discos de latão e instrumentos de mathematica, conforme foi solicitado no officio do Departamento da Secretaria de Estado da Guerra n. 93, de 13 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 108, de 15 tambem do corrente.

N. 165—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos de duas caixas contendo tijolos, conforme foi solicitado pelo Corpo de Bombeiros no officio n. 671, de 14 de dezembro do anno findo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 98, de 15 deste mez.

N. 166—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 15 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2, de 10, resolveu autorizar o despacho livre de direitos de cinco caixas contendo 10.000 porcas, destinadas á Estrada de Ferro Minas e Rio, importadas pela firma Norton Megaw & Comp. e vindas pelo vapor *Crefeld*.

N. 167—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o secretario do interior do Estado de Minas Geraes, em telegramma de 19 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho livre de direitos de quatro volumes, vindos no vapor *Br. S. S. Voltaire*, contendo armamento, cartuchos e centurões, destinados á guarda civil da capital daquelle Estado.

N. 168—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., empreiteiros das Obras do Porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula 12.ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação, destinado áquellas obras, com exclusão, porém, dos objectos de escriptorio por não estarem especificados.

N. 169—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por acto de 21 do corrente, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula 12.ª do contracto de 24 de setembro de 1903, para o material constante da inclusa relação importado por C. H. Walker & Comp., empreiteiros das Obras do Porto do Rio de Janeiro e a ellas destinado.

N. 170—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 20, de 17 do corrente, resolveu, por acto de 21, autorizar o despacho livre de direitos de uma caixa, vinda de Hamburgo pelo vapor *Cap Rocca*, sob n. 20.440, marca «Observatorio do Rio de Janeiro», contendo papel para os sismographos da referida repartição.

N. 171—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal do Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, resolveu por acto de 20 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2.º (XI n. 9) da vigente lei da receita, do material destinado ao abastecimento de agua, conforme consta da relação junta.

—Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 25—Transmittindo-vos o incluso processo relativo á isenção do direitos solicitada pela superiora do Asylo do Bom Pastor para duas caixas contendo vitraux destinados a uma capella que o dito asylo está construindo, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 do corrente, emittaes opinião sobre o merecimento artistico daquelles objectos.

—Sr. Manoel Rodrigues Peixoto:

N. 26—Accusando recebido o vosso officio circular de 3 do corrente, agradeço-vos a comunicação que me fizestes do haverdes assumido o cargo de director-geral da Directoria da Agricultura e Industria Animal, para o qual fostes nomeado por decreto da mesma data.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição transmittida com o vosso officio n. 174, de 13 de julho ultimo, em que José Pereira Dantas, guarda da Alfandega desse Estado, pelas allegações feitas, solicita sua nomeação para um logar de primeira entrancia dessa mesma alfandega, resolveu, por despacho de 21 do dezembro ultimo, indeferir a pretensão do requerente, visto não ter o concurso exigido pelo art. 1.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1891.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Amancio de Hollanda Civalcante, na petição transmittida com o vosso officio n. 176, de 7 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 2.º (XI n. 11) da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e importado pelo requerente com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 7—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 10 do corrente, que o Ministerio da Guerra, segundo declarou em aviso n. 810, de 14 de dezembro ultimo, vae providenciar para que seja attendido o pedido constante do vosso telegramma de 30 de agosto do anno passado, relativamente á substituição por força federal do destacamento policial que guarda o edificio dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 21—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de 8 do corrente, considerou bem despachada -- como tinta preparada a oleo -- a mercadoria a que se refere o vosso officio n. 192, de 17 de julho ultimo, submittida a despacho na alfandega desse Estado pelos negociantes Wilson, Sons & Comp., limited, pela nota de importação n. 21.935, do anno proximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Piauhly:

N. 2--Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em telegramma de 18 do mez findo, pelo qual suspendestes João Baptista do Carvalho do cargo de collecter das rendas federaes em Picos, por não ter realizado o reforço de sua fiança, e annexastes a refe-

rida collectoria á de Jaicós, bem assim recommendar-vos que em casos futuros seja adoptada tal providencia depois de autorização superior, nos termos do art. 3º, parte final, das instrucções de 21 de outubro de 1901.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 21—Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 12 do corrente, a inclusa certidão transmittida ao Thesouro com o aviso do Ministerio da Marinha n. 5.113, de 7 de dezembro ultimo, e relativa á multa imposta a Laurindo José Corrêa, pela delegacia da Capitania do Porto em Pelotas, nesse Estado.

N. 22—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 do corrente, que concede 60 dias de licença, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, João Tavares Dias Pessoa, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

N. 23—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 157, de 17 de maio do anno proximo passado, interposto por Mariano, irmão & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega de Pelotas, nesse Estado, que homologando os pareceres das commissões de tarifa e arbitral, mandou classificar como transparente algodão para janella, da taxa de 5\$ cada um, do art. 477, da tarifa em vigor, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação sem numero, que acompanhou o mesmo recurso, como filó de algodão bordado, de ponto de malha, resolveu, por despacho de 27 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deSTE, mandar classificar a mercadoria em questão, representada pela amostra n. 14.979, como cortina de filó de algodão bordado, sujeito a direitos *ad valorem*, na razão de 60 %, não devendo o seu valor ser inferior a 36\$ por kilo, e o representado pela amostra de n. 3.880, igualmente sujeita a direitos *ad valorem*, na razão de 60\$, dando-se-lhe o valor de 24\$ por kilo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 33—Em relação ao assumpto constante do vosso officio n. 116, de 16 de novembro ultimo, á Directoria das Rendas, communico-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, que, nos processos relativos ás isenções de direitos pedidas pela *São Paulo Tramway Light and Power Company, limited*, devem ser acceitos os certificados passados pelo engenheiro fiscal do Governo da União junto á mesma companhia.

Conselho de Fazenda:

ACTA DA SESSÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1910

Aos 22 dias do mez de janeiro do anno de 1910, reuniu-se o Conselho de Fazenda, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, ministro da Fazenda, estando presentes os Srs. Dr. Pedro Teixeira Soares, director do Contencioso, Alfredo Regulo Valdetaro, director do Expediente e Inspeção de Fazenda, e Abdenago Alves, director das Rendas Publicas.

Deixou de comparecer, por motivo de serviço publico, o Sr. Francisco Ferreira da Costa Junior, director da Contabilidade.

Lida e approvada a acta de 17 de janeiro corrente, passou o Conselho a estudar e resolver as questões constantes dos seguintes processos:

Officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 2.102, de 19 de novembro de 1909, encaminhando o recurso interposto por M. de

Siqueira, do acto do ajudante da inspectoría da mesma alfandega que mandou formular o despacho relativo a dois volumes contendo bijouteria de prata, vindos pelo vapor francez *Atlantique*, entrado em 27 de setembro do do mesmo anno.—O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso, por equidade. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo n. 542, de 28 de outubro de 1909, encaminhando o recurso interposto por Americo Martins & Bassila, do acto da inspectoría da Alfandega de Santos que mandou classificar como mercadoria omissa, para pagar direitos *ad valorem* na razão de 50 %, o tecido que despacharam como fustão de algodão branco de mais de 100 grammas por metro quadrado, da taxa de 4\$ por kilo.—O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo n. 509, de 19 de outubro de 1909, encaminhando o recurso interposto por Barberis Monesi & Comp., do acto da inspectoría da Alfandega de Santos que sujeitou ao pagamento da taxa de 8\$ por kilo, como galão de algodão, do art. 439 da tarifa, a mercadoria submettida a despacho como cadarço de algodão não especificado, da taxa de 2\$800 por kilo, do art. 414 da mesma tarifa.—O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo n. 448, de 3 de setembro de 1909, encaminhando o recurso interposto pela Companhia Pulise, do acto da inspectoría da Alfandega de Santos que lhe negou restituição dos direitos que pagou a mais pelas estampas-annuncios despachadas pela nota n. 8º 543, de 12 de dezembro de 1908.—O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo n. 234, de 11 de maio de 1909, encaminhando o recurso interposto por Fratelli Martinelli & Comp., do acto da inspectoría da Alfandega de Santos que mandou classificar a mercadoria que submeteram a despacho como colchetes de cobre prateados, sujeito á taxa de 2\$ por kilo, com a sub-taxa de 50 %, conforme a nota n. 92 e art. 688 da tarifa.—O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo n. 215, de 21 de março de 1908, encaminhando o recurso interposto por Ferreira Junior & Sariva, relativo á classificação dada pela Alfandega de Santos á mercadoria que submeteram a despacho.—O Conselho é de parecer que a mesa de cercadura de metal deve ser classificada como de madeira fina, para pagamento da taxa de 3\$ e sub-taxa de 30 % da nota 42ª, 1ª parte da tarifa, e a 2ª amostra como obras não classificadas de papelão, da taxa de 60 % *ad valorem*, do art. 615 da tarifa. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Requerimento da *Brazil Great Southern Railway Company, Limited*, pedindo reconsideração do despacho do Sr. ministro de 20 de novembro de 1909, proferido em sessão do Conselho da mesma data, que lhe negou a isenção dos direitos de expediente para o material importado para a construção da Estrada de Ferro de Itaquí a São Borja.—O Conselho é de parecer que deve ser mantida a decisão anterior. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Officio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul n. 178, de 30 de agosto de 1904, encaminhando o recurso interposto

por Ernesto Schmeiders, do acto da Alfandega de Porto Alegre que mandou classificar como tela de arame, do art. 740 da tarifa, a mercadoria que submetera a despacho pela nota n. 4.494, de 28 de abril do mesmo anno, como tela metálica de ferro, da taxa de 150 réis por kilo.—O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Officio do delegado fiscal em Matto Grosso n. 51, de 24 de dezembro de 1905, não só accusando o inspector da Alfandega de Corumbá, como também tratando da classificação dada pela mesma alfandega a diversos tecidos.—O Conselho é de parecer que se deve tomar conhecimento do recurso, para manter a classificação dada pela Alfandega de Corumbá. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Officio da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba n. 21, de 6 de junho de 1907, encaminhando o recurso interposto por Jayme Seixas & Comp., do acto da inspectoría da Alfandega do mesmo Estado que mandou classificar como papel para escrever, liso, da taxa de 35 réis, do art. 612 da tarifa, o que foi submettido a despacho como para impressão, assetinado e de qualquer outra qualidade, da taxa de 100 réis.—O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Officio da Delegacia Fiscal no Estado do Pará n. 62, de 19 de maio de 1909, encaminhando o recurso interposto por Alves Rodrigues & Comp., do acto da inspectoría da Alfandega do mesmo Estado que mandou assombrar ao oleo para machilar de costura o que foi despachado na primeira aldca da nota de importação n. 4.402, de 8 de fevereiro do mesmo anno.—O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. ministro resolve de accôrdo com o Conselho.

Em seguida, levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu Agrippino Xavier Pereira de Britto, secretario do Conselho, escrevi.

Leopoldo de Bulhões. — *Pedro Teixeira Soares.* — *Alfredo Regulo Valdetaro.* — *Abdenago Alves.*

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Abel Ferreira de Mattos, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber em 1905.—Dirija-se ao Ministerio da Viação, a quem compete resolver sobre a reclamação do requerente.

Antonio José de Castro, pedindo pagamento de montepio deixado pelo fallecido Jovelino de Castro.—Apresente certidão, de accôrdo com o parecer.

D. Catharina Lins do Albuquerque, pedindo entrega de documentos.—Requeira á Directoria do Expediente.

Dr. Manoel Augusto Teixeira, pedindo entrega de caucões.—Apresente os conhecimentos referentes ás caucões reclamadas.

Manoel Cordeiro do Amaral, pedindo pagamento de divida em e crecitos findos.—Apresente certidão prova do não ter sido ainda paga a quantia reclamada.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de janeiro de 1910

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2—Transmitto-vos, para os fins convenientes, os livros, talões e documentos constantes da relação anexa, que serviram em diversas collectorias do Estado do Rio de Ja-

neiro para a arrecadação das rendas federaes no exercício de 1909.

—Sr. Dr. Buarue do Macedo, presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 3—Em 15 de agosto ultimo esta directoria requisitou do Lloyd Brasileiro providencias no sentido de ser verificado si se acha recolhido aos seus armazens um caixote contendo diversas amostras, remetido da Alfandega de Paranaaguá.

E como até hoje nenhuma resposta obteve, rogo vos digeis dar vossas ordens.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 9—Não tendo sido, até a presente data, respondida a ordem desta directoria n. 122, de 13 de dezembro ultimo, convem que providencias a respeito.

N. 10—Não tendo sido devolvida, juntamente com o respectivo processo, a amostra da mercadoria cuja classificação motivou o recurso interposto por Zerrenner Bülow & Comp., encaminhado com o vosso officio n. 614, de 6 de dezembro ultimo, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, convem que providencias no sentido de ser a mesma enviada quanto antes a esta directoria, a fim de que se possa resolver definitivamente sobre o assumto.

N. 11—Convem que providencias no sentido de ser respondida a ordem n. 93, de 4 de outubro de 1909, desta directoria.

N. 12—Convem que providencias no sentido de ser devolvida a esta directoria a amostra que deu causa ao recurso de Santos Netto & Comp., a qual acompanhou o officio n. 23, de 20 de julho de 1909, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 88—Providencias para que a Collectoria Federal de S. João da Barra seja remetida a quantia de 1:148\$, em estampilhas do selo adhesivo, das taxas abaixo declaradas, confor. ao requisito do respectivo collector no officio n. 177, de 8 do corrente, sendo: 100 de 50 réis, 100 de 10 réis, 200 de 20 réis, 500 de 100 réis, 500 de 200 réis, 1.250 de 300 réis, 100 de 400 réis, 200 de 500 réis, 250 de 1\$, 50 de 2\$, 5 de 3\$, 2 de 4\$, 5 de 5\$, 2 de 10\$, 1 de 15\$ e 2 de 20\$000.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 89—Convem que providencias no sentido de ser cumprida a ordem n. 537, de 13 de agosto de 1909, desta directoria.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 3—Em resposta ao vosso officio n. 87, de 20 de novembro do anno proximo passado, declaro-vos que, tendo sido extinto por força do art. 29, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro ultimo, o imposto de 1\$500 a que estavam sujeitos os vinhos de canna, de fructas e semelhantes, não preparados exclusivamente pela fermentação de fructas ou plantas nacionaes, e creado, em substituição, o de 60 réis, por litro, deve essa delegacia aguardar para ulterior deliberação as instrucções que tiverem de ser expedidas para a arrecadação do novo imposto.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 10—Recommendo-vos providencias no sentido de ser cumprida a ordem n. 34, de 10 de setembro de 1909, desta directoria.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 5—Incluo vos devolvo o officio da Collectoria Federal de Nuporanga, que acompanhou o dessa delegacia n. 13, de 12 do corrente, a fim de que sobre o assumto prestes os necessarios esclarecimentos, na conformidade do parecer com que se acha o mesmo instruido.

—Sr. collector das rendas federaes em Petropolis:

N. 4—Declaro, em resposta ao seu officio n. 798, de 3 de dezembro ultimo, que, tendo sido extinto, por força do art. 29, da lei

n. 2.210, de 28 de dezembro ultimo, o imposto de 1\$500, a que estavam sujeitos os «vinhos de canna, de fructas e semelhantes, quando não preparados exclusivamente pela fermentação de fructas ou plantas nacionaes», e creado em substituição, o de 60 réis por litro, nenhuma providencia deverá tomar por enquanto sobre o assumto, devendo aguardar as instrucções que tiverem de ser expedidas para a cobrança do novo imposto.

—Sr. collector das rendas federaes em Sapucaia:

N. 3—Communico em resposta a seu officio n. 1, de 3 de janeiro de 1910, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 807, um volume contendo a importancia de 1:150\$ em estampilhas do selo adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 7, cujo recebimento accusará a esta directoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1910

Representação do escripturário José Augusto de Souza, sobre a firma João de Castro Noval.—Intime-se a vir no prazo de oito dias requerer averbação de mudança e pagar os impostos em debito, depois do que volte a representação para ulterior procedimento.

Alfredo Henrique Franco.—A' sub-directoria.

Antonio Corrêa Pinto.—Complete-se o lançamento com o valor locativo de 2:040\$, o goso de agua a partir de novembro proximo passado; quanto á inscripção, requeira transferencia.

Luciano Corrêa da Lima.—Estando perempta a reclamação, nada ha que deferir.

Garcia & Gonçalves.—Juntem a respectiva patente do registro.

C. P. Ziegler.—Prove o alligado.

Abel Alves Pinto.—Averbe-se a mudança.

Quintino Ferreira e outros.—Transfira-se.

Domingos Ferreira Mano.—Pague o imposto em debito.

J. T. da Silva Quinze Dias.—Idem.

Carpenter Rocha & Comp.—Paguem o imposto em debito.

Guilherme Felipe da Costa Carreira.—Transfira-se.

M. F. da Silva.—Selle os documentos de fls. 4 e 5.

José Simões Messias.—Prove o direito do dispor.

Maria Rosa Vieira de Novaes.—Em face do parecer, deduzam-se sete mezes do exercício de 1909, periodo em que se deu a vacancia.

José Silva & Comp.—Restitua-se, a quem do direito, a quantia de 36\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Real e B. Sociedade Portuguesa de Beneficencia.—Transfira-se. Officie-se á Directoria do Contencioso remetendo-se a inclusa certidão de divida de imposto de transmissão de propriedade, de moenos pago por D. Leonor Pinto de Azevedo, a fim de que tenha logar a respectiva cobrança executiva da mesma.

Vieira da Silva & Comp.—Transfira-se. Heraclito & Comp.—Averbe-se a mudança com o valor locativo de 1:800\$000.

Bernardino S. Rodrigues.—Selle o documento de fl. 1.

G. M. Castro.—Dê-se a baixa.

Dr. João de Souza Vianna.—Transfira-se.

London River Plate Bank, limited.—Em face do parecer, elimine-se do lançamento.

Augusto Panizzollo.—A' sub-directoria.

Augusto da Rocha Monteiro Gallo.—Transfira-se.

Innocencio Dias Lopes.—A' sub-directoria.

Manoel Monteiro.—Em face do parecer, nada ha que deferir. Archive-se.

Anna de Faria Lopes e filhos.—Pague o imposto de transmissão de propriedade. Tratando-se de bem situado no Districto Federal, só á Recebedoria do mesmo districto compete arrecadar tal imposto, na forma do art. 55, § 1º, do decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1898.

Manoel Peixoto Antunes.—Transfira-se.

Gastro Guidão & Comp.—Transfira-se.

Eva Jacobbany.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

João Baptista da Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Augusto de Pinho.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:800\$.

Nogueira & Martins.—Transfira-se.

Rouchon & Comp.—Já estando attendidos, nada ha que deferir. Archive-se.

Manoel Antonio da Silva e outros.—Officie-se indagando das Obras Publicas por que modo é feito o abastecimento da agua dos seis predios em questão, com precisão de datas.

Elisio da Silva & Comp.—Paguem a differença do imposto accusado no parecer.

Antonietta Sepe.—Transfira-se.

G. Faria & Comp.—Dê-se a baixa solicitada.

Vianna Bianchi & Comp.—Idem.

Helena Vaz Pereira de Viveiros.—Transfira-se.

José Miranla Outeiro Junior.—Pague o imposto em debito o satisfaca a exigencia. Julien Berren.—Averbe-se a mudança com o valor locativo de 3:000\$000.

Caetano Petraglia.—Restitua-se a quantia de 49\$385, leva do-se á receita a annullar.

Francisco Machado Tosta.—Transfira-se.

Philemena Alves Rebello.—Idem.

Lourenço de Souza.—Transfira-se.

Francisco de Oliveira Leite.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Virgilio Figueiredo.—Transfira-se.

Mario Monteiro.—Inscriva-se de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Guilherme Candido e Sebastião José de Moraes.—Idem, idem.

João Solla.—Idem, idem.

J. Truta & Comp.—Idem, idem.

Miguel Angelo Longo.—Idem, idem.

João Vincel.—Idem, idem.

Andrade & Amaral.—Idem, idem.

Agencia Informadora.—Idem, idem.

Gustavo Samico & Comp.—Idem, idem.

Max Engelmann.—Idem, idem.

Angelo Alves.—Idem, idem.

Aquilino Lopes.—Idem, idem.

Giuseppe Guidon.—Idem, idem.

L. Vianna & Comp.—Idem, idem.

Alvaro Barroso & Comp.—A' sub-directoria.

José Vicente Gomes da Costa.—Não se tratando de transferencia e sim de construção nova, que ainda não está terminada, e portanto, caso em que não ha ainda imposto a cobrar, inscreva-se o predio com a nota de construção.—Cumpra o supplicante em época opportuna o disposto no art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Luiza Candida da Costa Abreu.—Exonrem-se os immoveis em questão, das pennas de agua a partir de abril de 1907 até o exercício passado.

Ferreira & Costa.—Transfira-se, alterando-se a classificação para barbeiro não vendendo perfumarias no corrente exercício.

Laurindo José Fernandes. — A' sub-diretoria.

Messie Vellon & Comp. — Em virtude da representação do escriptorário João Ramos, assemelha-se a fabrica de azulejos e mosaicos das taxas C. D. 3^a.

Auto de infração n. 133

Contra Bachid Elias, estabelecido à rua Floriano n. 211, foi lavrado auto por estar commerciando em tecidos e perfumarias sem o respectivo registro.

Intimado, nada allegou o autoado em sua defesa. Julgo, pois, a revelia procedente o auto e provida a infração para o fim de impôr a Bachid Elias a multa de 20\$. mínimo do art. 12^a, n. I, lettra a, do decreto n. 5.89, de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de janeiro de 1910

A «Internacional» — Pensões Vitalicias e Habitações Populares. — Expedida a guia pedida, archive-se.

Com awha de Seguros «União dos Proprietários». — Inteirado, archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 24 do corrente :

Foram exonerados :

O 1^o tenente Tiburcio Marciano Soares Carneiro do cargo de chefe de secção da Directoria de Hydrographia e Oceanographia da Superintendencia de Navegação, que interinamente exerce;

O capitão-tenente João Augusto Garcez Pálha do cargo de chefe de secção da Directoria de Hydrographia e Oceanographia da Superintendencia de Navegação, que interinamente exerce;

O 1^o tenente Mario Heksher do cargo de chefe de secção da Directoria de Pharões da Superintendencia de Navegação, que interinamente exerce.

Foram nomeados :

O capitão-tenente João Augusto Garcez Pálha para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da Directoria de Pharões da Superintendencia de Navegação;

O capitão de fragata Carlos Pereira Lima para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da Directoria de Hydrographia e Oceanographia da Superintendencia de Navegação;

O 1^o tenente Mario Heksher para exercer, interinamente, o cargo de assistente da Superintendencia de Navegação.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1910

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 342 — Transmittindo-vos o incluso processo de divida de exercício findo n. 4.565A, na importancia de 348\$, rogo vos digneis de providenciar sobre o competente pagamento, no Thesouro Federal, ao respectivo credor, o 2^o tenente da armada Arnaldo do Valle Lins.

N. 343 — Tendo sido satisfeita a exigencia a que vos referistes em aviso n. 117, de 31 de dezembro ultimo, de novo tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso processo de divida de exercício findo n. 4.533, na importancia de 253\$479, de que é credor o capitão de corveta, engenheiro machinista, reformado, Justiniano Ferreira Piquet, afim de que vos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento, no Thesouro Federal.

N. 344 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Federal, seja paga a importancia de 12.386\$550, proveniente de obras executadas por Odsworth & Comp. e Companhia Rio de Janeiro City Improvement, limited, conforme consta das facturas anexas inclusa nota n. 45, devidas e pagamento ser effectuado á conta da verba 2^a «Obras» do orçamento de 1-09.

N. 345 — Transmittindo-vos o incluso processo de divida de exercício findo n. 4.564, na importancia de 185\$323, rogo vos digneis de providenciar sobre o competente pagamento, no Thesouro Federal, ao respectivo credor, o ex-foguista da Armada Manoel Alvares M. rons.

N. 346 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que se liberte a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia com o credito de 385\$ á conta da verba 2^a «Combustivel» do exercício de 1909, para pagamento a Wilson Soes & Comp., limited, pela condução de carvão do deposito da Capitania do Porto daquelle Estado para o rio dos contra-torpedeiros Rio Grande do Norte e Parahyba.

Requerimentos despachados

Satyro de Souza e Silva. — Agradecer por não se r preciso.

Ricardo Carneiro Job. — Aguarde oportunidade.

Haupt & Comp. — Já foram encomendados.

Francisco Antonio Manoel. — De accôrdo com as informações, inferido.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Ao director da secção de redacção foi determinado que os memoranda, a que se refere o regulamento vigente, sejam restringidos aos casos em que o despacho final do ministro interesso e deva ser conhecido por mais de uma autoridade do ministerio; devendo proceder-se, quanto aos demais papeis desachados, pelo modo estabelecido na portaria de 17 de abril de 1909.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1910

D. Olympia dos Santos Pereira de Souza, viúva de Carlos Pereira de Souza, conductor de trem de 2^a classe, da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Prove qual o ordenado simples que percebia o contribuinte.

A mesma, pedindo se certifique si do processo relativo ao montepio que pretende, consta a existencia de uma justificação, produzida no Juizo Federal, e no caso affirmativo, qual o teor da sentença respectiva. — Certifique-se.

Dia 22

Alvaro Pereira da Silva, 2^o official da Directoria Geral dos Correios, pedindo a averbação de uma declaração do familia. — Apresente nova declaração na qual sejam mencionados o lugar do nascimento e a data e lugar do registro de seus filhos.

D. Anna Pires de Sampaio Brandão, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva do contribuinte Antonio Pereira da Silva Brandão, carteiro de 2^a classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo. — Apresente a certidão de obito do

sua filha Dormecilia e as certidões do nascimento, de Alvaro e Oscar, extrahidas dos assentamentos do Registro Civil, e requerimento da filha do contribuinte D. Leonor, que é maior, pedindo a parte da pensão que lhe compete.

Dia 24

Manoel Mendes da Silva, aposentado por decreto de 29 do corrente, no lugar de conductor de trem de 1^a classe da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Apresente certidão do seu tempo de serviço publico, extrahida das folhas de pagamento.

Leodegario Ferreira Coelho, pedindo aposentadoria no lugar de telegraphista do 1^a classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 2^a secção — N. 43 — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1910.

Sr. Ministro da Guerra — Tenho a honra de communicar a V. Ex., em resposta ao seu aviso n. 117, de 8 de dezembro ultimo, que, segundo informa a Inspeção Geral das Obras Publicas, já foram encetados os estudos necessarios ao abastecimento de agua á Villa Militar, em Deodoro, e que, na falta de indicação do volume de agua, diario, para calculo dos tubos de abastecimento, foi tomada a base de 1^m3,000 por 24 horas, que satisfaz a 10.000 homens, a 100 litros por dia, a cada um.

A derivação de agua poderá ser feita das grandes linhas adductoras da serra do Tingua, ou dos mananciaes de Jacarépagua, soluções estas, porém, de custo elevado, attentis as distancias de ambas as procelencias, para o que não dispõe a inspeção de verba para attender ás despesas que terão de correr por conta do ministerio a cargo de V. Ex. Nesse caso, a referida inspeção irá enviando as respectivas cotas devidamente processadas, para o competente pagamento, podendo ser iniciado o serviço logo que cheguem os tubos a encomendar.

Reitro a V. Ex. os meus protestos de estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 24 de janeiro de 1910

Requisitou-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para ser aproveitado em comissão, na Inspectoria de Obras contra as secas, o Dr. Henrique Augusto Kingston, lente da Escola Polytechnica desta Capital.

Solicitaram-se do mesmo ministerio as necessarias providencias afim de que, pelo Archivo Publico, sejam devolvidos á secretaria as plantas e mais documentos relativos ao porto de Jaraguá, já recolhidos áquella repartição.

Pediu-se ao Ministerio da Fazenda designação de um empregado do Thesouro para fazer parte da junta apuradora da tomada das contas da Mandos Harbour, limited.

Solicitaram-se do Ministerio da Guerra as necessarias ordens no sentido de ser posto á disposição deste ministerio, para servir na comissão constructora de linhas telegraphicas entre Matto Grosso e Amazonas, o 2^o tenente medico Dr. Murillo de Souza Campos.

Communicou-se ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil que a Prefeitura do Districto Federal expediu as necessarias ordens afim de ficar á disposição deste Ministerio o engenheiro Manoel Maria del Castilho, superintendente do Serviço da Limpeza Publica e Particular.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para que sejam despachadas, livres de direitos, na Alfandega do Recife, 278 caixas contendo petroleo e 15 contendo machinismos e oxi-geneo, ao todo 293 volumes, e destinados ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Oeste de Minas a redimir, como propoz, em officio de 25 de agosto e 9 de setembro ultimos, as tarifas dos generos de primeira necessidade que mencionou e de transportes de encomendas no ramal de Mattosinhos.

Requerimento despachado

Tito Alves de Brito, capitão de corveta, pedindo o restabelecimento da gratificação como fiscal das linhas de navegação.—Em virtude do decreto n. 7.503, de 12 de agosto de 1909, não ha que deferir.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 22 de janeiro de 1910

Octavio Carneiro Thomaz de Araujo, como procurador de Trajano de Medeiros & Comp., pedindo para ser transferida para seu nome a caixa de assignante n. 208, e que sejam fornecidas tres chaves novas da mesma caixa.—Reconheça a firma e prove ser procurador de Trajano de Medeiros & Comp.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria do Expediente

Expediente de 24 de janeiro de 1910

Comunicou-se aos governadores dos Estados do Pará e Amazonas ter o chefe da Comissão de Expansão Economica do Brazil trazido ao conhecimento deste Ministerio os reparos que sobre a industria da borra-cha no nosso paiz, tem feito o *Financial Times*, de Londres.

Declarou-se:

Ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, que, por não haver na vigente lei de orçamento disposição que conceda franquia telegraphica para serviço de qual-quer natureza, não pôde ser attendido o pedido constante do seu officio n. 353, de 3 de dezembro ultimo;

Ao secretario geral da Comissão Organi-zadora da Secção Brasileira na Exposição Internacional e Universal de Bruxellas, que, por não estar autorizada na referida lei, não pôde ser concedida a franquia telegra-phica e postal que solicitou para aquella Comissão, em officio de 13 de novembro ultimo.

— Autorizou-se o chefe do Serviço Geolo-gico e Mineralogico do Brazil a utilizar-se no serviço do laboratorio da repartição a seu cargo de dous motores electricos que, sem applicação, se acham na arrecadação deste Ministerio.

— Remetteu-se ao Sr. A. G. Sharkey, em solução ao seu pedido de 23 de agosto ultimo os boletins constantes da lei sobre a conces-são de privilegios industriacs, e o respectivo regulamento.

Directoria Geral de Industria e Commercio

TERCEIRA SECÇÃO

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, com ordenado, para tratar da sua saúde onde lhe convier, a Felipe Wanderley de Araujo Pinho, pharmaceutico

da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

De 90 dias, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao interprete auxiliar da Direc-toria Geral do Serviço de Povoamento, Er-nesto Novak.

— Por portaria de 24 do corrente, foi no-meado Alexandre Theophilo de Carvalho Leal para exercer interinamente o cargo de 3º official da Secretaria de Estado da Agri-cultura, Industria e Commercio.

Expediente de 21 de janeiro de 1910

— Ao Sr. Dr. Paulo de Frontin, agradeceu-se a comunicação de haver entrado em exercicio do cargo de director da Es-trada de Ferro Central do Brazil.

— Ao director geral do Serviço de Povoamento, informou-se que foi despachado o re-querimento de licença do interprete auxiliar Ernesto Novak e remetteu-se a portaria con-cedendo licença a esse funcionario.

— Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, comunicou-se que, por decreto de 6 do corrente e de accordo com os arts. 34 e 35 do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, foi jubilação o lente effectivo da-quella escola Dr. Francisco Van Erven.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

TERCEIRA SECÇÃO

(Contabilidade)

Expediente de 22 de janeiro de 1910

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando que, no Thesouro Federal seja entregue como adiantamento, ao enge-nheiro agronomo J. Amando Sobral, auxi-liar tecnico deste ministerio, a quantia de 10:000\$, afim de attender a despesas com a extinção de gafanhotos, no corrente exer-cicio, de cuja importancia prestará con-tas opportunamente o referido funcionario (aviso n. 88);

Seja paga a Bellarmino Mendonça Filho, a quantia de 30\$, por serviços prestados ao Directorio da Exposição Nacional de 1908, correndo a despesa por conta do credito de 2.000:000\$, aberto pelo decreto n. 7.777, de 30 de dezembro ultimo (aviso n. 91);

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Em resposta ao vosso officio n. 2.216, de 29 de dezembro do anno passado, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi approvar a escolha que fizestes da proposta de J. L. Rodrigues da Costa para o forne-cimento de objectos de escriptorio e desenho a essa repartição e autorizo-vos a lavrar contracto, nos termos da inclusa minuta, com o dito negociante para o referido for-necimento durante o corrente anno.

Com a cópia do alludido contracto, desti-nada ao Tribunal de Contas, deveis enviar uma outra a esta Secretaria de Estado para ficar aqui archivada (aviso n. 90).

—Sr. Ministerio da Justiça e Negocios In-teriores:

Passo ás vossas mãos, por se tratar de assumpto da competencia desse Ministerio, o incluso officio do director da Escola do Commercio Alvares Penteado, do Estado de S. Paulo, pedindo pagamento áquella escola da quantia de 20:000\$, correspondente á subvenção que lhe foi consignada no art. 3º, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 e reproduzida na lei n. 2.221, de 30 de de-zeembro do anno proximo passado (aviso n. 89).

Ao presidente do Tribunal de Contas, re-mettendo, para os fins convenientes, es-do-cumentos justificativos do dispendio da quan-

tia de 20:000\$, que, a titulo de adiantamento e em virtude do aviso n. 100, de 11 de outu-bro do anno proximo passado foi, pelo The-souro Federal, entregue ao professor Hector Raquet.

O dito funcionario tem de recolher aos cofres publicos a quantia de 247\$210, sendo 210\$900 proveniente de imposto de sello de nomeação e sobre vencimentos, o 36\$310 de saldo dos pagamentos effectuaes (aviso n. 92).

Ao 2º secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, communicando, para os fins convenientes e em referencia ao seu officio de 30 de outubro ultimo, que o Sr. mi-nistro, á vista das informações que lhe foram prestadas, resolveu indeferir o pedido de pa-gamento da quantia de 580\$, feito pela firma Terra & Irmãos, por trabalhos executados na sala da Exposição do Centenario da Imprensa, da Exposição Nacional de 1908 (officio n. 20).

— Sr. director interino do Posto Zootech-nico Central:

Em resposta ao vosso officio de 6 do dezembro ultimo, com o qual enviastes uma relação dos instrumentos necessarios á demarcação das terras desse posto, manda o Sr. ministro comunicar-vos que deveis declarar, com brevidade, a esta Secretaria de Estado, o que foi feito e o que ha a fazer em relação á demarcação do Posto Zootech-nico e bem assim si o serviço que reclamais, é para ser feito pelo pessoal do Posto, sem acrescimo de despesa (officio n. 18).

— Sr. director da Imprensa Nacional:
Solicitando informar com a possivel ur-gencia, quaes os regulamentos expedidos por esta Secretaria de Estado, e que estão sendo impressos na dita repartição (officio n. 19).

—Autorizou-se o superintendente da *Leopoldina Railway Company*, a entregar a Pes-tana & Comp. os 35 volumes constantes do conhecimento do despacho de encomendas n. AA 3.011.

Requerimen'o despachado

Dia 22 de janeiro

Miranda & Filhos. — Completem o sello.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tri-bunal:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 4, da Delegacia do Paraná, de 7 de janeiro de 1909, credito de 724\$341 áquella delegacia, para pagamento de divi-das em exercicios findos.

Exercicios finlos:

Requerimento de Ambrosina Teixeira Santa Anna Goulart, pagamento de 285\$890, de divida de exercicio de 1907.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 23, de 19 de janeiro, pagamento de 6:480\$952, a diversos, de fornecimentos ao ministerio em 1109;

N. 28, de 19, idem de 18:700\$190, idem, idem.

Requerimen'o despachado

D. Maria Adelaide Cordeiro Dias, como procuradora de D. Eulalia Leocalia Cor-deiro, pedindo pagamento do montepio, á mesma devido, relativo ao mez de dezem-bro de 1908.—Requeira a quem de direito.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

1ª sessão extraordinária em 24 de janeiro de 1910

Presidência do Sr. ministro Ribeiro de Almeida

Às 11 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Pindabiba de Mattos e Herminio do Espírito Santo, por se acharem em gozo de licença, e os Srs. ministros João Pedro e Epitácio Pessoa, com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Revisões criminaes

N. 1.267 — Capital Federal — Relator, o sr. ministro André Cavalcanti; revisores os Srs. ministros Manoel Espinola e Amaro Cavalcanti; peticionário Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão. — Annullou-se o julgamento por incompetencia do official que presidiu o julgamento, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murtinho que annullava, por considerar nullo, por ser inconstitucional o Código Penal da Armada. Impedido o Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.278 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores os Srs. ministros Cardoso de Castro e Amaro Cavalcanti; peticionário Manoel Candido de Moraes e outros. — Foi confirmada a sentença unanimemente. Impedido o Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.373 — Capital Federal — Relator o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministro Cardoso de Castro e Manoel Espinola; peticionário, Padre José Ferreira da Silva. — Deu-se provimento ao recurso para absolver o recorrente, unanimemente.

N. 1.313 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Cardoso de Castro; peticionário, Antonio Pereira da Silva. — Foi confirmada a sentença unanimemente.

N. 1.340 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; peticionário, Antonio Severiano do Nascimento. — Foi confirmada a sentença unanimemente.

N. 1.348 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; peticionário, Sebastião Paulino de Aguiar. — Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. ministro Cardoso de Castro, que annullava o processo desde a formação da culpa, por ter sido advogado do réo o promotor interino, que no mesmo processo funcionava.

N. 1.270 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; peticionários, Domingos de Léo e outros. — Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedido o Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.376 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; peticionário, Pedro Assuero Fioriti, em favor de seu irmão Egidio Fioriti. — Foi confirmada a sentença unanimemente.

N. 1.379 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canutos Saraiva e Godofredo Cunha; peticionário, João Isaias de Campos. — Foi confirmada a sentença unanimemente.

N. 1.261 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; peticionário, Alberto Pereira da Costa. — Foi confirmada a sentença unanimemente.

N. 1.309 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Sr. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; peticionário, Miguel José. — Foi confirmada a sentença unanimemente.

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 504 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os ministros Cardoso de Castro e Manoel Espinola; requerente, Maria da Silva Pereira e Castro, tutora de sua neta Maria. — Foi homologada a sentença, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 533 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; requerente, Manoel Maria Jorge, pae dos menores Manoel, Maria e Antonio. — Foi homologada a sentença contra os votos dos Srs. ministros Manoel Murtinho e Ribeiro de Almeida. Presidiu este julgamento o Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 587 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; requerentes, Luiza Mendes de Oliveira Guimarães e seus filhos. — A mesma decisão da de n. 563. Presidiu este julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 582 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; requerentes Victorino de Souza Corrêa e sua mulher. — Foi homologada a sentença unanimemente. Presidiu este julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 595 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; requerente Adriana Maria da Silva. — Foi homologada a sentença contra o voto do Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 591 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Cardoso de Castro; requerentes, Eduardo de Souza Santos Moreira e outros. Foi homologada a sentença, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 602 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; requerente, Viscondessa de Santa Barbara. — Foi homologada a sentença, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 607 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; requerente, João Pereira de Araujo Vianna. — Foi homologada a sentença, unanimemente.

N. 603 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Sr. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; requerente, Madame Marguerite Henriette Soto. — Foi homologada a sentença; unanimemente.

CAUSAS ANNUNCIADAS PARA JULGAMENTO

Nas proximas sessões, além das causas já annunciadas, serão julgadas as seguintes:

Appellações civeis

N. 364 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 834 — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 866 — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 979 — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.004 — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.014 — Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.180 — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.054 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.250 — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha.

N. 1.171 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.275 — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 1.276 — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 1.153 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.319 — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.423 — Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.268 — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 1.495 — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 1.493 — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.508 — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.351 — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 1.642 — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 1.640 — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 15 minutos da tarde. — O sub-secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 24 de janeiro de 1910

Presidência do Sr. desembargador Ataúllo de Paiva — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Affonso de Miranda, Augusto Montenegro, Moura Carijó, e o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 570 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; paciente, Antonio Pinto de Paiva. — Não se tomou conhecimento por não se achar devidamente instruida a petição inicial, unanimemente.

N. 571 — Relator, o Sr. desembargador Augusto Montenegro; paciente, Antonio Rodrigues. — Não se tomou conhecimento por não se achar a petição inicial devidamente instruida, unanimemente.

N. 572 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; pacientes, Caetano Riccati, Braz Leal de Araujo, Joaquim Caetano Casimiro e Romualdo Antonio de Souza. — Não se tomou conhecimento por não se achar devidamente instruida a petição inicial, unanimemente.

Habeas-corpus

(Preventivo)

N. 573 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; paciente, o Dr. Eduardo Guinle. — Deferem o pedido affirmativo de que o

Dr. juiz a quo. preste as necessarias informacões sobre a prisão de que se acha ameaçado o paciente, conforme allega; para a primeira sessão.

Aggravos de petição

N. 1.973—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, Delphim da Fonseca Lemos; aggravado, Manoel Monteiro.—Deu-se provimento para, reformando o despacho aggravado, mandar que o Dr. juiz, a quo man le proceder a nova conta, deduzindo-se em favor do agravante as custas em que foi condemnado o aggravado pela sentença de fl. 398 v., contra o voto do Sr. desembargador Miranda, que negava provimento ao aggravado.

N. 1.977—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; agravante, commendador Daniel Antunes Garcia; aggravada, D. Hermengarda Valentim do Nascimento Garcia.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

N. 743—Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; appellant, Bellarmino Methodio da Costa; appellada, a Justiça.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 717—Relator, o Sr. desembargador Miranda; appellant, Arthur Maximo de Souza Filho; appellada, a Justiça Sanitaria.—Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Montenegro e Dias Lima.

N. 720—Relator, o Sr. desembargador Carijó, appellant, José Pereira Duarte; appellada, a Justiça Sanitaria.—Deu-se provimento para absolver o appellant, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.983—Ao Sr. desembargador Augusto Montenegro.

N. 1.985—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.976, 1.979, 1.982 e 1.939.

Recursos crimes

Ns. 285 e 290.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 1.908, 1.963, 1.966, 1.939, 1.970, 1.972, 1.973 e 1.977.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

Ns. 2.536, 950, 1.279 e 1.250—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civeis

N. 486 e 632—Ao Sr. desembargador Ataulho de Paiva.

N. 790—Ao Sr. desembargador Dias Lima.
N. 1.300—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ação rescisoria

N. 9—Ao Sr. desembargador Ataulho de Paiva.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 897, 713, 1.094, 3.095, 218, 449 e 1.173.

Juizo da Primeira Pretoria

JUIZ, O DR. REGO BARROS; ESCRIVÃO, RODOVALHO LEITE

Ações summarias

Autor, José Corrêa Marques; réos, Dr. Eugenio do Nascimento e Silva e Centro de Assistência Judiciaria.—Julgada procedente a acção.

Autores, João Manoel Novaes de Souza e outro; réos, José Pinto de Almeida e Lyra Lourenço & Comp.—Recebidas no effeito devolutivo as appellações interpostas pelos réos.

Autor, Antonio Dias Carneiro; réos, Fernando Simpaio Faria & Comp. e Antonio da Silva Gameiro.—Rejeitada in limine a excepção de ils.

Ações ordinarias

Autora, Bianca Rossi; réos, A. Fiorita & Comp.—Em prova.

Autora, The Rio de Janeiro City Improvements; réo, Manoel M. Ferreira Soto.—Julgada procedente a acção.

Ações crimes

Autora, a justiça; réo, Manoel Pinto da Silva (art. 198, do Código Penal).—Julgada improcedente a denuncia.

Autora, a mesma; réo, Manoel Ferreira Soares (art. 330, § 1º, do Código Penal).—Idem.

Autora, a mesma; réo, Benodicto Florentino Xavier (art. 52, § 4º, combinado com o art. 54 do decreto n. 6.994 de 1908).—Julgada procedente a denuncia e condemnado o réo a um anno de Colonia.

Autora, a mesma; réo, Antonio José da Costa.—Inquerito sobre furto.—Na forma da promoção.

Autora, a mesma; réo, Affonso de Albuquerque (art. 330, § 1º, do Código Penal).—Renovem-se as diligencias.

Autora, a mesma; réo Henrique Cruz (art. 303 do Código Penal).—Ao Dr. Promotor.

EDITAIS

Juizo Federal da Primeira Vara

de citação com o prazo de 90 dias, afim de se citado Antonio Pereira Carvalho do Serrado, como abaixo se declara

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal.

Faço saber que, por parte de Bernardo da Silva Monteiro, me foi feita uma petição em a qual me pedia que o admitisse a justificar a ausencia e incerteza de residencia de Antonio Pereira Carvalho do Serrado, e justificado quanto bastasse, lhe mandasse passar carta de Editto, afim de vir á primeira audiencia ver se lhe propor uma acção ordinaria, pelos motivos constantes da petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara—Bernardo da Silva Monteiro, domiciliado na cidade de Niteroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, tendo alugado a Paulino Ferreira de Brito, domiciliado neste Districto Federal, o predio de sua propriedade, sito á rua General Camara n. 323 (antigo 305) pelo aluguel mensal de 250\$, obrigando-se Antonio Pereira Carvalho do Serrado, como fiador e principal pagador do mesmo aluguel, até á entrega das respectivas chaves (ut documento n. 2), quer propor, contra o mesmo locatario e seu fiador, a acção ordinaria competente, em que serão solidariamente condemnados ao pagamento da importancia de 1:000\$, de que já lhe são devedores, correspondente aos alugueis do referido predio, decorridos desde 1 de agosto do corrente anno e vencidos até á presente data, e mais a dos que se forem vencendo até

final sentença e execução. juro de móra o custas. Pede, pois, a V. Ex. se digne mandar citar os referidos Paulino Ferreira de Brito e Antonio Pereira Carvalho do Serrado, para, na primeira audiencia deste juizo, aró as citações, verem se lhes propor aquella acção, assignando-e-lhes, então, o termo legal para a contestação, pena de revelia, e ficando desde logo citado para todos os termos da causa até final. Dá á causa, para os effeitos legais, o valor de 2:000\$. Nestes termos, P. deferimento. P.P. N. N., por todo o genero de prova util e especialmente pelos depoimentos pessoas dos réos, pena de confessos, cartas de inquirição, exames etc. (sobre uma estampilha federal de 300 réis). Rio, em 24 de dezembro de 1909. O advogado, *Levi Fernandes Carneiro*.—Em cuja petição dei o despacho seguinte: Como requer. Districto Federal, 24 de dezembro de 1909. *Raul Martins*.—Certifico que intimei o Sr. Paulino Ferreira de Brito por todo o conteúdo da petição e despacho retro, do que ficou sciante, tendo-lhe dado contra-fé, que accieton. O referido é verdade, e dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1909. O official do juizo, Antonio Ferreira Gomes.—Certifico que deixei de intimar o Sr. Antonio Pereira Carvalho do Serrado, por ter sido informado achar-se o mesmo ausente em paiz estrangeiro. O referido é verdade, e dou fé. Rio, 29 de dezembro de 1909. O official do juizo, Antonio Ferreira Gomes.—Em seguida me foi feita a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª vara, Bernardo da Silva Monteiro, nos autos de acção ordinaria contra Paulino Ferreira de Brito e Antonio Pereira Carvalho do Serrado, pede a V. Ex. se digne mandar designar dia e hora em que justifique a ausencia deste ultimo e réo, em lugar incerto e não sabido, fóra da Republica, afim de se o citar por editais para vir falar aos termos da referida acção. Pede deferimento (sobre uma estampilha de 300 réis). Rio, 31 de dezembro de 1909. — Em cuja petição proferi o seguinte despacho. Designo o escrivão. Districto Federal, 31 de dezembro de 1909. — *Raul Martins*. Designo o dia 5 de janeiro proximo futuro, á 1 hora da tarde. Districto Federal, 31 de dezembro de 1909. — O escrivão, *Alfredo P. Barbosa*. E porque justifiquei o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente carta de editos de 90 dias, pela qual chamo e cito e requeiro a Antonio Pereira Carvalho do Serrado, afim de que venha á primeira audiencia deste juizo que se fizer findo o dito termo, ficando sciante que as audiencias deste juizo são ás terças e sextas-feiras da cada semana, a 1 hora da tarde, no edificio onde funciona o Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241. E, para que chegue á noticia de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado em lugar publico e de costume, e outro de igual teor, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital aos 24 de janeiro de 1910. Eu Ernesto de Azevedo Coutinho Bravo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu Alfredo P. Barbosa, escrivão o subcrevi.—*Raul de Souza Martins*.

De 3ª praça com o prazo de oito dias e segundo abatimento de 10 %.

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente editto lorem ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que no prazo de oito dias e no dia 25 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, o porteiro deste juizo trará a publico praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance

oferecer, deduzido o 2º abatimento de 10 % sobre o preço da avaliação, o predio e terreno á praia do Pinto n. 4, penhorados no executivo fiscal que a Fazenda Nacional move contra Gabriella Ferreira França, o qual é o seguinte: predio terreo de porta e janella de peitoril na frente á praia do Pinto n. 4, freguezia da Gavca, construido de tijolo e cal, com portadas de madeira, medindo 3^m.95 de frente por 8^m de fundos, dividido em duas salas, uma alcova, um sítio com um commodo, telha vã e quintal, sendo sómente forrada e assoalhada a sala da frente e cimentados os outros commodos. O quintal mede 30^m.80 de extensão, sendo aberto dos lados e fechado com cerca de bambús e avaliado em 1:800\$, segundo abatimento de 10 %, liquido de 1:458\$. E não havendo arrematante com o 2º abatimento de 10 %, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 17 de janeiro de 1910. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.: Faz saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem que no dia 25 do corrente mez o porteiro deste juizo trará a publico pregão de renda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno á rua Costa Barros n. 3, tendo entrada por um portão de ferro com o n. 9, penhorado pela Fazenda Nacional á Anna da Silva Porto, cuja descripção é a seguinte: Predio da sobrado á rua Costa Barros n. 11, tendo entrada por um portão com o n. 9, moderno, medindo o predio quatro metros de frente por 12 metros de fundos; tem na frente do pavimento terreo uma porta larga e na do sobrado uma janella e uma porta; o pavimento terreo é aberto em um só compartimento, e o sobrado é dividido em duas salas e dois quartos e um puxado com cozinha e privada, tendo mais um sítio aberto em um só commodo; a construcção do predio é de tijollo com escada de canaria e gradil de ferro, sendo todos os compartimentos forrados e assoalhados, nos fundos um quintal medindo 30^m até encontrar uma cerca de zinco. E' avaliado em 2:000\$, abatimento de 10 %, liquido 1:800\$. E não havendo arrematante com o abatimento de 10 %, irá novamente á 3ª praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do dec. n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para constar mandei passar o presente edital, que será publicado e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta capital, aos 17 de janeiro de 1910. Eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo Federal da Primeira Vara

De praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que no prazo de nove dias e no dia 25 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno á rua Dous do Fevereiro n. 11, freguezia do Engenho Novo, penhorados pela Fazenda Nacional a José de Almeida Junior, cuja descripção é a seguinte: Predio terreo feito de chalet á rua Dous do Fevereiro n. 11, freguezia do Engenho Novo, tendo na frente duas janellas de peitoril e porta ao centro, e ao lado duas janellas de peitoril e porta ao centro e ao lado, duas janellas de peitoril portadas de madeira, e construido de frontal de tijolo, com divisões de estuque, dividido em duas salas e dous quartos tendo uma cozinha feita de taboas: sómente a sala da frente é forrada e assoalhada; os demais commodos são telha vã. Mede 5^m.75 de frente por 5^m.70 de comprimento. Este predio está em máo estado de conservação. Está edificado em um terreno que mede 17^m.75 de frente por 10^m.50 de fundos, tendo 14^m.75 de largura nos fundos, sendo aberto na frente e do lado direito, onde divide com o rio; é cercado com bambús nos fundos. Avaliamos o predio e o terreno na quantia de 800\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com intervallo de oito dias e com abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, irá novamente á praça com 2º abatimento de 10 % e o mesmo intervallo de oito dias, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta capital, aos 17 de janeiro de 1910. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Doutor Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que no prazo de oito dias e no dia 25 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada á uma hora da tarde no edificio n. 243 da Avenida Central, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno á rua Conselheiro Magalhães Castro n. 54, hoje n. 63, penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move á Maria A. de Brito, o qual é o seguinte: Predio terreo em forma de chalet á rua Conselheiro Magalhães Castro n. 54, hoje 63, tendo na frente uma janella de peitoril, entrada ao lado, com duas portas e uma janella; a construcção é de frontal, com

portaes de madeira, divisões de estuque, em máo estado de conservação, mede de frente 3^m.70 por 13^m de fundos, dividido em duas salas, dous quartos e saleta; o predio está edificado dentro de um terreno que mede 7^m.25 por 64^m.45 de fundos, fechado na frente por um portão e gradil de ferro, sobre parapeito de pedra e cal dos lados e fundos por um muro de tijolos em máo estado. E, avaliado em 1:000\$, abatimento de 10 % 100\$: liquido 900\$000. E não havendo arrematante com o abatimento de 10 %, irá á 3ª praça com o intervallo de oito dias e com o segundo abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal, aos 17 de janeiro de 1910. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Antonio Gonçalves da Fonte a Manoel Gomes da Silva Ferreira, por si e na qualidade de pae e tutor nato dos menores puberes Alice e Helena Gomes Ferreira e impuberes Alfredo e Heitor, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz do direito da 1ª Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrevi, se processam os autos do executivo hypothecario, entre partes, como exequente Antonio Gonçalves da Fonte e como executados Manoel Gomes da Silva Ferreira, por si e na qualidade de pae e tutor nato dos menores puberes Alice e Helena Gomes Ferreira e impuberes Alfredo e Heitor; e ora por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilhm. o Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Commercial. Antonio Gonçalves da Fonte, no executivo hypothecario que move a Manoel Gomes da Silva Ferreira e outros, estando feita a avaliação dos bens penhorados, requer a V. Ex. a expedição de editaes de praça, procedido-se na forma da lei. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1909. — *F. M. Moura Escobar*, advogado. (Estava legalmente sellado.) Despacho: — Sim, em termos. Rio. 21 de setembro de 1909. — *Cicero Seabra*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro; trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo do dia 25 de janeiro proximo, ás 12 horas do dia, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o Forum, á rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: predio assobradado, em forma de chalet, no centro do terreno, situado na travessa Affonso n. 4, antigo, e hoje n. 16, na freguezia do Engenho Velho, desta cidade; de construcção ligeira de tijolos. O terreno é separado da rua por um gradil de ferro com dous portões, limitado aos lados por uma cerca de madeira, confinando nos fundos com a parede de outro

predio. O terreno tem a largura, na frente, de 15^m,00 e de fundo 41^m,85, com a mesma largura; uma escada de pedra com corrimão e uma pequena varanda dão acesso à sala de visitas; junto a esta sala ha um quarto; um corredor pequeno comunica a sala de visitas com a de jantar e neste corredor ha dous quartos fronteiros; na sala de jantar ha outros quartos; tem mais um puxado que serve de cozinha, forrado e assoalhado, bem como as outras divisões da casa. O predio tem porão habitavel, cimentado, sem divisões. Mede o corpo da casa, de largura 7^m,87 e de comprimento 10^m,90; o puxado mede 5^m,80 de comprimento por 4^m,30 de largura. A casa tem agua e gaz e por baixo do puxado um bom tanque cimentado para lavar, privada ao lado e um pequeno gallinheiro; avaliado em 5:000\$, prego por quanto vão os ditos bens a esta praça. E quem os mesmos quizer arromatar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1909. Eu, Luiz Côrte Real Assumpção, escrevão interino, subscrevi. — *João Rodrigues da Costa.*

De publicação da declaração de fallencia da firma em liquidação Joaquim Garcia & Comp., estabelecida nesta cidade, para exploração de transporte por via marítima e individualmente, a dos seus socios solidarios Joaquim Garcia, já fallecido, e Antonio Joaquim de Oliveira Galindo, na fôrma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que, a requerimento do Banco do Brazil, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida á 1 1/2 hora da tarde, declarada aberta a fallencia da firma em liquidação Joaquim Garcia & Comp., estabelecida nesta cidade, para exploração de transporte por via marítima e, individualmente, a dos seus socios solidarios Joaquim Garcia, já fallecido, e Antonio Joaquim de Oliveira Galindo, fixando o seu termo para os effectos legais de 23 de dezembro de 1909 e nomeado syndico o credor Banco do Brazil, ficando os credores dos ditos fallidos notificados para dentro do prazo de 20 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembleia da referida fallencia, a realizar-se em 25 de fevereiro proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80, 82 e seus paragrafos da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1910. Eu, Luiz Côrte Real Assumpção, escrevão interino, o subscrevi. — *João Rodrigues da Costa.*

Fallencia de Gomes & Gonçalves
JUIZ, DR. JOÃO RODRIGUES DA COSTA. — ESCRIVÃO INTERINO, DR. CÔRTE REAL

De convocação de credores da fallencia de Gomes & Gonçalves, para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na fôrma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber aos que o presente edital virom que, por elle, se convocam os credores da

fallencia de Gomes & Gonçalves, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a mesma fallencia, em virtude de adiamento, a requerimento dos syndicos, nesta data despachado. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados, na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de janeiro de 1910. Eu, Luiz Côrte Real Assumpção, escrevão interino, subscrevi. — *João Rodrigues da Costa.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias aos interessados na fallencia de Clemente Pinto & Comp. para sciencia do pedido de rehabilitação requerida por José Clemente Ribeiro, socio solidario da mesma firma, na fôrma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, se processam os autos de rehabilitação em que é supplicante José Clemente Ribeiro, socio solidario da firma Clemente, Pinto & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição na qual pede o mesmo a expedição de editaes com o prazo de 30 dias para a sciencia do pedido de rehabilitação. O supplicante José Clemente Ribeiro juntou certidões de ter pago a todos os credores o rateio que lhes ficou e bem assim de não ter havido procedimento criminal contra a mesma firma. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Clemente Pinto & Comp., para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida por José Clemente Ribeiro, socio solidario da mesma firma, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1909. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevão, subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De terceira praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados ao commendador José Marcellino Pereira de Moraes, no executivo hypothecario que lhe move Antonio da Graça Araujo Bastos, na fôrma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrevão que este subscreve, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente Antonio da Graça Araujo Bastos e executado o commendador José Marcellino Pereira de Moraes, nos quaes foi lhe dirigida uma petição pedindo a expedição de novos editaes de praça, visto não ter o arrematante entrado com o preço da arrematação; e, sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual o official seminario trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo no dia 25 do corrente ao meio-dia, após a audiencia de estilo, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados ao commendador José Marcellino Pereira de Moraes no executivo hypothecario que lhe move Antonio da Graça Araujo Bastos, os quaes constam da avaliação junta aos autos f são os seguintes: Um predio terreo, em fôrma de chalet, n. 3, á rua Duque Estrada,

na freguezia da Gavea, medindo 18 metros e 30 centímetros de frente por 7 metros de fundos, construido sobre paredes de frontal de tijolo, com uma porta e duas janellas na frente com portadas de madeira, dividido em duas salas, cinco quartos, despensa e cozinha. O predio está edificado em um terreno medindo 18 metros e 30 centímetros de frente e fundos até um correjo ahi existente. Confronta por um lado com terrenos do executado, pelos fundos com o dito correjo e pelo outro lado com quem de direito. Este predio está em máu estado, avaliado por 1:000\$. Um predio com o n. 5 á rua Duque Estrada, na freguezia da Gavea, com 3 metros e 10 centímetros de frente por 6 metros e 80 centímetros de fundos, formação sobre paredes de frontal de tijolo, com porta e janella na frente, dividido em duas salas e um pequeno quarto, tudo forrado e assoalhado. Um puxado nos fundos, dividido em cozinha, quarto com privada e caixa d'agua. O predio está construido em um terreno medindo 3^m,10 de frente e fundos até o referido correjo, confrontando com o mesmo e com terrenos do executado pelos dous lados, acha-se em máu estado, avaliado por 1:000\$. Um predio terreo á rua Duque Estrada n. 7 com 5^m,30 de frente por 6^m,80 de fundos, construção de frontal de tijolo com uma porta e uma janella na frente, dividido em duas salas e um pequeno quarto, tudo forrado e assoalhado, com um puxado aos fundos dividido em cozinha, quarto com latrina e caixa d'agua. Este predio está edificado em um terreno medindo 3^m,30 de frente e fundos até o citado correjo, confrontando pelos lados com terrenos do executado e fundos com o dito correjo, em máu estado, avaliado por 1:000\$. Um predio terreo á rua Duque Estrada n. 9 com 3^m,15 de frente por 6^m,80 de fundos, construção de frontal de tijolo, com uma porta e uma janella na frente dividido em duas salas e um pequeno quarto, tudo forrado e assoalhado, com um puxado aos fundos dividido em cozinha, quarto com latrina e caixa d'agua, edificado em um terreno medindo 3^m,15 de frente e fundos até ao correjo ahi existente, confrontando pelos lados com terrenos do executado e fundos com o dito correjo, em máu estado, avaliado por 1:000\$. Um predio terreo á rua Duque Estrada n. 11, com 3^m,20 de frente e 6^m,80 de fundos, construção de frontal de tijolo, com uma porta e uma janella na frente dividido em duas salas e um pequeno quarto, tudo forrado e assoalhado. Existe um puxado nos fundos dividido em cozinha, quarto com latrina e caixa d'agua, está edificado em um terreno medindo 3^m,20 de frente e fundos até ao correjo, confrontando pelos lados com terreno do executado e fundos com o dito correjo, em máu estado, avaliado por 1:000\$. Um predio terreo á rua Duque Estrada n. 13 com 3^m,65 de frente e fundos 6^m,80, construção de frontal de tijolo com uma porta e uma janella de frente dividido em duas salas e um pequeno quarto, tudo forrado e assoalhado, com um puxado nos fundos dividido em cozinha, quarto com latrina e caixa d'agua, está edificado em um terreno medindo 3^m,65 de frente e fundos até o correjo ahi existente confrontando pelos lados com terrenos do executado e fundos com o dito correjo, avaliado por 1:000\$. Um predio terreo á rua Duque Estrada n. 15, com 4^m,20 de frente por 9^m,70 de fundos, construção de frontal de tijolo, com porta e janella na frente, dividido em duas salas e um quarto, tudo forrado e assoalhado, com um puxado nos fundos dividido em cozinha, quarto com latrina e caixa d'agua; está edificado em um terreno medindo 4^m,20 de frente e fundos até ao correjo ahi existente e confrontando dos lados com terre-

nos do executado e fundos com o dito correio, avaliado em 1:20\$; um predio assobradado á rua Duque Estrada n. 2, com 8^m,50 de comprimento por 12 metros de largura, no corpo principal, construção de pedra, cal e tijolo, com duas janellas para frente e duas para cada lado e quatro janellas e uma porta nos fundos, no porão dous mesaninos na frente, dous de cada lado e quatro nos fundos; dividido em sala de visitas e sala de jantar e quatro quartos, a sala de visitas tem 6^m,60 x 4^m,60 com duas janellas para a frente uma para o lado e uma porta para o terraço onde se acha a escada; um puxado aos fundos dividido em corredor, cozinha, latrina com caixa d'agua e banheiro, avaliado por 20:000\$; um predio assobradado á rua Duque Estrada n. 4, com 8^m,50 de comprimento por 12 de largura no corpo principal, construção de pedra, cal e tijolo dividido em sala de jantar e quatro quartos, com duas janellas na frente, duas para cada lado e cinco portas ao fundo para a varanda cercada com grade de ferro e corrimão e com uma escada que lhe dá servidão. No porão dous mezaninos na frente, dous para cada lado e quatro para o fundo. No corpo principal tem a sala de visitas com 4^m,60 x 7^m,50, com duas janellas na frente uma para o lado e uma porta para o terraço com uma escada. Um puxado nos fundos dividido em um corredor, cozinha e latrina com caixa d'agua e banheiro; o predio está edificado em um terreno medindo 26^m, de frente por 26 de fundos todo fechado, avaliado em 20:000\$; um predio assobradado á rua Duque Estrada n. 6 na Gavea (morro) com 8^m,95 de frente por 9^m, 10 de fundos no corpo principal, construção de pedra, cal e tijolo com uma porta e duas janellas de frente, duas no fundo e duas de cada lado, no porão dous mezaninos na frente, dous de cada lado e quatro nos fundos. O predio está dividido em duas salas e dous quartos, um puxado nos fundos, dividido em cozinha, quarto com latrina e caixa de agua e banheiro. O predio descripto está edificado em um terreno que mede 16^m, de frente por 16 de fundos e todo fechado, avaliado por 15:000\$; um predio assobradado á rua Duque Estrada n. 8, morro, com 5^m,70 de frente por 9^m,40 de fundos no corpo principal, construção de pedra, cal e tijolo, com duas janellas e uma porta na frente, com uma escada que dá servidão para o predio e duas janellas de um lado, dividido em duas salas e dous quartos, um puxado nos fundos dividido em cozinha, quarto com latrina e banheiro. No porão dous mezaninos na frente e dous de um lado e fundos está cimentado e é habitavel. O predio está edificado em um terreno que mede 5^m,70 de frente e 33^m,15 de fundos, fechado na frente com gradil de ferro e muros nos fundos e lados, tendo no terreno uma meia agua com tanque para lavagem, avaliado em 8:000\$000. Um predio assobradado á rua Duque Estrada n. 10 (morro), com 6^m,35 de frente por 9^m,40 de fundos no corpo principal, construção de pedra, cal e tijolo, com uma porta e tres janellas na frente e duas janellas de um lado, dividido em duas salas e dous quartos. Um puxado nos fundos dividido em cozinha, quarto com latrina e caixa de agua. No porão cimentado e habitavel tem dous mezaninos na frente e dous e uma porta do lado e dous nos fundos. O predio está edificado em um terreno medindo 6^m,35 de frente e 33^m,15 de fundos, todo cercado com muro e gradil de ferro na frente. No terreno tem uma meia agua com tanque para lavagem, avaliado em 8:000\$000. Um predio assobradado á rua Duque Estrada n. 12, com 6^m,35 de frente por 9^m,40 de fundos no corpo principal, construido de pedra, cal e tijolo, com uma porta e tres

janellas na frente e uma escada que lhe dá serventia e duas janellas de um lado, dividido em duas salas e dous quartos, um puxado nos fundos dividido em cozinha, quarto com latrina e banheiro e caixa de agua. O porão é habitavel, tendo uma porta e dous mezaninos na frente e dos lados. Está edificado em um terreno que mede 6^m,35 de frente e 33^m,15 de fundos, todo murado e com gradil de ferro na frente. No terreno tem uma meia agua com tanque para lavagem, avaliado em 8:000\$. Um predio assobradado á rua Duque Estrada n. 14, no morro, com 6^m,70 de frente por 9^m,40 de fundos no corpo principal, construção de pedra, cal e tijolo, com uma porta e tres janellas na frente e uma escada que lhe dá servidão e duas janellas de um lado, dividido em duas salas e dous quartos; um puxado nos fundos dividido em cozinha, quarto com latrina e caixa d'agua e banheiro. O porão habitavel é cimentado, tendo dous mezaninos na frente e dous de um lado e fundos e uma porta; está edificado em um terreno medindo 6^m,70 de frente por 35^m,15 de fundo, todo murado e com gradil de ferro na frente. No terreno tem uma meia agua com tanque para lavagem, avaliado em 8:000\$. Um predio á rua Duque Estrada — Barracão — sem numero, construido de madeira, coberto de telhas de zinco, com uma porta e duas janellas na frente e janella de cada lado, dividido em commodos, avaliado em 600\$. Um predio-barracão á rua Duque Estrada n. 17, construido de madeira e coberto de telha de zinco avaliado por 500\$; o terreno da chacara denominada «Mineira» que pertence á Companhia do Sanatorio da Gavea, situado á rua Duque Estrada n. 10 na Gavea, com o perimetro de 2^m,376, comprehendido os 178 de testada e com uma area total de 33.041^m,65. Estes terrenos limitam com terrenos dos Srs. Mesquita, Maços, Falcão, barão Ribeiro de Almeida e com quem de direito. Existem no terreno bemfeitorias, como sejam: uma escada de cimento que dá acesso para o morro, uma caixa de agua e banheiro, diversas arvores frutíferas e capinzal. Existe ainda uma pedreira, matas virgens e capoeiras e o correio que tem as nascentes na referida chacara, avaliados os terrenos e bemfeitorias em 65:000\$; total da avaliação 160:300\$, que com o abatimento legal de 20 % fica reduzido a 128:240\$, preço por que vão a esta 3^a praça. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer nos referidos dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento a vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na formada lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de janeiro de 1910. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado e respectivo terreno, sito á rua Jockey-Club n. 16 antigo, e 118 moderno, penhorado a Luis da Silva Veiga e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move A. Thun.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3^a Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 25 de janeiro proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offe-

recer acima da respectiva avaliação o predio abaixo descripto e avaliado: Predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolo, forrado e assoalhado, com tres janellas de frente e duas portas e duas janellas do lado direito, dividido em duas salas, uma saleta, tres quartos e cozinha; este predio está construido no centro do terreno. O terreno me de frente 8,90 e de fundos divide com quem de direito, tendo na frente um portão e gradil de ferro e 6 parte murado. Está avaliado em 15:000\$. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, pass.u-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de dezembro de 1909— E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior.*

Fallencia de João Manoel da Silva

Aviso aos credores

Para o fim de serem examinados pelos interessados que quizerem, aviso acharem-se em meu cartorio as relações e documentos depositados pelo syndico, durante cinco dias, a contar do da publicação deste, sendo que, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos nessas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio do requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas, o qual terá antuagação e n separado.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1910. — O escrivão interino, *Luis Corte Real de Assumpção.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

De citação com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2^a vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias, virem ou della conhecimento tenham, que a este juizo foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2^a vara civil— Diz D. Laura Pinheiro Vieira, moradora em companhia de sua mãe, á rua Theodoro da Silva n. 30, Villa Isabel, casada com Serafim Martins Vieira, documento junto, que, tendo já obtido separação de corpos, quer fazer citar seu marido para fallar nos termos da presente acção ordinaria cujo fim é a declaração de divorcio, ficando em companhia da supplicante o unico filho do casal. O fundamento da acção é o abandono voluntario do supplicado, (art. 82, §§ 1º e 3º do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890). Vae para mais de seis annos que o supplicado, sem a menor razão, ausentou-se desta cidade, onde se casou e sempre viveu com a supplicante, retirando-se para Portugal. Diversas vezes, apesar de profundamente ferida na sua dignidade de esposa ultrajada pelo inqualificavel procedimento de seu ma-

rindo, tentou a supplicante uma reconciliação, já directamente, já por intermedio de pessoas das relações de amizade de ambos, supplicante e supplicado, sem nada conseguir, porque o supplicado, abandonando o lar e ao chegar em Portugal, tratou logo de viver vida airada, e por mancoia teida e mantida, o que não obstava a outros desregramentos. Por taes fundamentos, quer a supplicante obter sentença de divorcio, ficando ella com a posse do unico filho do casal. Mas como se ache o supplicado ausente, como ficou dito, quer a supplicante justificar essa ausencia para que a citação de seu marido, para todos os termos da causa, se faça por editaes e para isso requer a designação do dia e hora em que deva produzir prova da ausencia, seguindo a causa os ultteriores termos de direito. Para o effeito do pagamento da taxa judiciaria dá á presente causa o valor de 10.000\$. Pode deferimento. Rio, 30 de setembro de 1909. — *Arthur Pereira da Fonseca*, advogado. » (Estava estampilhada na forma da lei). Despacho: Sim. Rio, 4 de outubro de 1909. — *Geminiano da Franca*. Depois de dada a justificação pedida do ausencia, foram estes autos julgados com a sentença seguinte: Julgo por sentença a justificação de ausencia. Expeçam-se os editaes com o prazo de 90 dias. Rio, 8 de outubro de 1909. — *Geminiano da Franca*. E por força desta sentença cita-se e chama-se a comparecer a este juizo, findo o referido prazo, o supplicado Serafim Martins Vieira para falar aos termos de uma acção de divorcio, de accordo com a petição nesta transcripta, advertindo-se que as audiencias deste juizo tem lugar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 152. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume, do que o official de justiça de semana lavrará certidão para ser junta aos autos. Dada e passada nesta cidade do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1909. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Geminiano da Franca*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 24 de janeiro de 1910 :

Em ouro.... 121:442\$790
Em papel.... 167:750\$030 292:192\$850

Renda arrecadada de 1 a 24 de janeiro de 1910..... 5.507:791:736

Em igual periodo de 1909.. 5.029:532\$919

Diferença a maior em 1910 478:258\$817

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 24 de janeiro de 1910

Interior..... 13:794\$940

Consumo :

Fumo..... 1:349\$501
Bebidas..... 12:427\$200
Phosphoros.... 7:200\$000
Calçado..... 1:730\$000
Velas..... 1:250\$000
Perfumarias... 39\$000
E. pharmaceuticas..... 614\$000
Vinagre..... 224\$000
Conservas..... 1:750\$000
Chapéos..... 763\$000
Tecidos..... 14:362\$000
Registro..... 3:416\$030 45:471\$500

Extraordinaria..... 11:388\$339
Deposito..... 32\$000
Renda com applicação especial..... 1:271\$152

81:607\$575
Renda de 1 a 22 de janeiro de 1910..... 1.418:132\$663

1.409:740\$233
Em igual periodo de 1909... 1.295:674\$943

NOTICIARIO

Divida Externa do Brazil — O Sr. Dr. Nilo Peçanha, Presidente da Republica, recebeu mais os seguintes telegrammas de felicitação pelo decreto que antecipa os pagamentos da amortização da divida externa do Brazil :

BARRAS, 21 — Conselho Municipal desta cidade felicita V. Ex. pela medida da amortização divida externa. Saudações. — *José Machado*. — *João Olympio*. — *Luiz Fernandes*. — *Regino Mello*. — *Antonio Rego*. — *Antonio Fofes*.

PICOS, PIAUHY — Conselho Municipal cidade Picos, Piahy, tendo sciencia a amortização divida externa muito antes prazo estabelecido contracto *Funding*, felicita V. Ex. por esse alevantado acto patriotico que tanto nos eleva conceito estrangeiro e contribuirá certamente para collocação capitães europeus nosso paiz. Cordiaes saudações. — *Antonio Rodrigues*. — *Joaquim Leitão*. — *Antonio Francisco*. — *Vicente Rego*. — *Francisco Santos*. — *José Spiciencia*.

MACAË, 22 — Camara Municipal sessão installação hoje votou moção franco e decidido apoio orientação politica e administrativa de V. Ex., salientando o decreto da antecipaçaõ dos pagamentos da amortização da divida externa. Saudações respeitadas. — *Benedicto Peixoto*, presidente.

CRATO — A Camara Municipal desta cidade tem a subida honra e plena satisfação de felicitar ao patriotico governo de V. Ex. por haver reassumido encargos da divida externa do paiz, antes de finalizar o prazo do contracto *funding-loan*. Respeitosas saudações. — *Abdon Alencar*, presidente. — *Antonio Nogueira*. — *Luiz Teixeira*. — *João Raulpho*. — *Antonio de Souza*. — *José Rolin*. — *Leandro Monteiro*.

BATURITÉ — Camara Baturité felicita V. Ex. acto Governo Federal que tanto honra nosso credito, reatando serviço amortização divida externa antes fim moratoria. — *Francisco Alves Linhares*, presidente. — *Manoel do Rego Fúlcio*. — *Luiz Hortencio Medeiros*. — *Manoel Gonçalves Silveira*. — *João Ramos da Silva*. — *Montezuma Peçoto*. — *Francisco Matto Brito*. — *Alfredo Dutra Souza*.

MOSSORÓ — Felicitações pela antecipaçaõ pagamento divida externa, medida patriotica que firma benemerencia Governo e sagra notavel estadista que dirige destinos patria. Saudações. — *Francisco Cavalcanti*, presidente intendencia.

ALCANTARA, MARANHÃO — Camara Municipal Alcantara congratula-se com V. Ex. util administração e acção patriotica amortização antecipada nossa divida externa. Cordiaes saudações.

ITAOCARA — Congratulamo-nos com V. Ex. por haver antecipado resgate nossa divida externa. Saudações respeitadas. — Dr. *Vicente Ferreira*, presidente. — *Major Guilherme Theodosio de Araujo*.

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes telegrammas de pezaes pelo fallecimento do Dr. Joaquim Nabuco :

BANANEIRAS, 22 — Peço venia communicar V. Ex. que com muito pesar tomei parte no

luto da Patria pelo fallecimento do eminente estadista. Dr. Joaquim Nabuco. Respeitosas saudações. — *Francisco de Gouveia Nobrega*, presidente intendencia.

MOSSORÓ, 22 — Municipio Mossoró, segundo emancipado Brazil, transmite pezaes fallecimento grande Nabuco. — *Francisco Cavalcanti*, presidente intendencia.

CAMPINAS — Centro Sciencias envia pezaes morte grande estadista brasileiro Joaquim Nabuco.

Collegio Militar — Resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1903, pelos alumnos do curso seculario:

Terceiro anno — Portuguez — Aprovados: plenamente, Manoel Raposo dos Santos, Annibal Benevolo e Oscar Machado da Costa, grão 9; Hermínio Duque Estrada Costa, Hermenegillo Portocarrero e Ildefonso Correia, grão 8; Homero Silva e Oscar Lago, grão 7, Antonio Dias do Paiva, Avelino Casemiro da Silva, José Faustino da Silva, Mario Fernandes da Silveira, Sylvio Alves do Aragão, Carivaldo Lima, Flavio Santos, Aidano Faria e Osman Medeiros, grão 6; simplesmente: Rubem Gurgel Ferreira, Latino Pereira Alves, Egberto de Carvalho Oliveira, Jandyr Galvão, Raul Regis Bittencourt, Garcia d'Avila Pires e Albuquerque, Paulo Bustamante, grão 5; Agonor Baptista Franco, Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Frontino Alvaro Rosklin Martins, Arthur Pacheco, Jorge Elias Ajás, Jorge do Rogo Barros, Gilberto Duque Estrada Maia, Erik Alexandre Jacobson, Gilberto Saldanha da Gama Gomes da Cruz, Heraclito Braga Rodrigues, Armando Figueiredo de Oliveira, Levino Guimarães Leite, Feliciano de Souza Aguiar, Oswaldo Pereira de Carvalho, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, Carlos Marinho de Paula Barros, Gastão Augusto da Cunha, Adalberto Monteiro de Andrade, Enéas da Fonseca Vasconcellos Galvão, Antonio Alves Magalhães e Pedro do Molina Noiva, grão 4. Reprovados 12 e faltaram cinco alumnos.

Francoz — Aprovados plenamente: Ildefonso Corrêa, grão 9; Oscar Machado da Costa, grão 8; Annibal Benevolo, grão 7; Rubem Gurgel Ferreira, Jorge Elias Ajás, Sylvio Alves do Aragão, Manoel Raposo dos Santos, Avelino Casemiro da Silva, Homero Silva, Oscar Lago e Eugenio Rubens da Cunha, grão 6; simplesmente: Mario Fernandes de Almeida, Jorge do Rogo Barros, Carlos Marinho de Paula Barros, Hermenegillo Portocarrero, Gastão Augusto da Cunha, Arthur Pacheco, Gilberto Duque Estrada Maia e Jandyr Galvão, grão 5; Latino Pereira Alves, Hermínio Duque Estrada Costa, Aidano Faria, Aristides Fernandes Ramôa, Flavio Brito de Lamare, José Marques de Andrade Filho, Garcia d'Avila Pires Carvalho e Albuquerque, Domingos O. Braga Cavalcanti, Osman Medeiros, Erik Alexandre Jacobson, Carivaldo Lima, José Faustino da Silva, Levino Guimarães Leite, Carlos Henrique Sisson, Oswaldo Pereira de Carvalho, Agenor Baptista Franco, Pedro de Molina Noiva, Antonio Dias do Paiva, Djalma Soares Dutra, Paulo Bustamante, Mario Camara Lobo Bethlem, Pausanias Castro Soares, Godofredo Barreto do Amorim, Polio Ramalho, Carlos Paula Soares, Heraclito Braga Rodrigues, Armando Figueiredo de Oliveira, Raul Regis Bittencourt, Jorge Eduardo Martins, Frontino Alvaro Rosklin Martins, Antonio Alves Magalhães, Flavio Santos, Gilberto Saldanha da Gama, Gomes da Cruz, Antonio José de Lima Camara e Enéas da Fonseca Vasconcellos Galvão, grão 4. Reprovados sete alumnos e faltou um alumno. — 1º tenente, *Rodolpho Vossé Brígido*, secretario.

Externato Nacional Pedro II—O resultado dos exames realizados no dia 21 do corrente, foi o seguinte:

1º anno (desenho) — Approvados: Celso Galvão, com distincção; Cesar Augusto de Mello e Cunha, simplesmente 2; Clodomir Fey-dit Dias, simplesmente 2; Danton do Couto, simplesmente 4; Djalma Marques da Cunha, simplesmente 5; Djalma Ribeiro Lessa, plenamente 6; Edgar Vieira Terra, idem; Emmanuel Germag Pereira de Mello, simplesmente 2; Evandro Spilborghs da Porciuncula, plenamente 9; Felipe Frey, simplesmente 5; Francisco Fryling, simplesmente 4; Heitor Antonio de Mendonça, plenamente 9; Joaquim Marcellino Antunes, com distincção; Jocelyno Teixeira de Carvalho, plenamente 9 e Jorge Guimarães Ferrer, plenamente 9.

2º anno (geographia) — Approvados: Paulo Americo de Argolo Silvado, plenamente 9; Sebastião de Figueiredo Leite, plenamente 8; Taciano Pimentel Ribeiro, plenamente 7; Umbelino Guedes de Mello, plenamente 8; Oscar Affonso Alves da Silva, Waldemar Mascarenhas Monteiro e Abel Costa, simplesmente 4.

Dia 22 — 1º anno — Approvados: José Bernardino Leoncio do Senna, simplesmente 3 em portuguez e geographia, 2 em francez, plenamente 9 em desenho; Julio Miguel de Freitas Filho, distincção em portuguez e geographia, plenamente 9 em francez, simplesmente 2 em arithmetica e desenho; Léo Santos, simplesmente 2 em portuguez, 3 em francez, plenamente 6 em geographia; Leopoldo Mendes da Costa, simplesmente 2 em geographia, 4 em desenho; Luiz Christobão Ziese de Oliveira, simplesmente 2 em portuguez, 4 em geographia, plenamente 9 em

desenho; Luiz de Sá Carneiro, plenamente 6 em portuguez, 7 em desenho, 9 em francez, simplesmente 2 em arithmetica, 4 em geographia; Mauricio Ferreira Durão, plenamente 6 em portuguez, simplesmente 5 em francez e geographia, 1 em arithmetica, distincção em desenho; Octacilio de Miranda, simplesmente 3 em portuguez, 2 em geographia e desenho; Paulo Cesar de Aguiar, plenamente 7 em portuguez, 8 em geographia, 9 em francez, simplesmente 5 em desenho, 2 em arithmetica; Rodrigo Antonio Brandão, simplesmente 5 em portuguez e geographia, 3 em desenho, 1 em arithmetica, plenamente 7 em francez; Stephano Soares de Oliveira, simplesmente 2 em portuguez, francez e desenho, 3 em geographia; Tacerdo Franco Burlamaqui, plenamente 9 em portuguez e desenho, 7 em geographia, 6 em francez, simplesmente 1 em arithmetica; Vaspasiano Coqueiro Mondes, simplesmente 2 em portuguez e francez, 5 em geographia, plenamente 6 em desenho; Washington Sidney Neptune de Bolivar, simplesmente 4 em portuguez, 1 em arithmetica, plenamente 6 em geographia, 7 em francez, 8 em desenho; Heitor Antonio de Mendonça, distincção em portuguez, plenamente 9 em francez, Henrique Caetano da Silva, plenamente 9 em portuguez, 8 em francez; Jocelyno Teixeira de Carvalho, plenamente 7 em portuguez e francez; Jorge Guimarães Ferrer, plenamente 8 em portuguez e francez; Cesar Augusto de Mello e Cunha, distincção em francez, plenamente 8 em portuguez e geographia, simplesmente 1 em arithmetica.

1º anno—Approvados: geographia, Adhemar Pimenta, plenamente 9; Affonso da Silva Moreira Junior, plenamente 6; Alberto Germag Pereira de Mello, simplesmente 5; Alvaro Antonio da Cunha, sim-

plesmente, 12; Alvaro da Rocha Monteiro, simplesmente 5, e Candido Carneiro Junior, simplesmente 3,

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Clan Ogilvy*, para S. Vicente, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Anna*, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Danube*, para Estados do norte, São Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 22 de janeiro de 1910.

Horas	Barometro °	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1.0 a. m....	752.2	22.6	18.7	72	0.0	Calma	0	Limpo	
2.0 a. m....	752.0	27.0	18.8	71	1.0	W			
3.0 a. m....	752.0	26.6	18.3	71	0.0	Calma			
4.0 a. m....	752.5	26.0	18.7	75	2.0	NNW	0	Limpo	
5.0 a. m....	752.4	26.0	18.3	73	1.0	NNW			
6.0 a. m....	753.2	25.8	17.3	70	1.0	NW			
7.0 a. m....	754.1	26.2	16.4	65	3.3	N	2	CK	
8.0 a. m....	754.1	26.9	16.8	64	2.8	NW			
9.0 a. m....	751.4	28.4	16.8	59	4.5	NW			
10.0 a. m....	754.6	30.6	14.7	45	6.7	NNW	3	C. CK. K	
11.0 a. m....	753.9	30.7	15.4	48	2.5	N			
1/2 dia.....	754.0	31.6	14.5	41	3.2	N	3	C. CK. K	
1.0 p. m....	753.5	33.0	14.0	38	3.3	NNW	6	C. CK. K	
2.0 p. m....	752.6	32.8	16.8	45	6.2	N			
3.0 p. m....	752.1	33.1	16.2	43	3.2	N	2	C. CK. K	
4.0 p. m....	751.9	29.3	16.4	54	5.0	SSE	2	C. CK. K	
5.0 p. m....	751.3	29.4	17.7	58	6.0	SE			
6.0 p. m....	751.5	30.4	17.7	54	4.0	SSE			
7.0 p. m....	752.0	30.1	17.7	56	2.7	SSE	3	CS. CK	
8.0 p. m....	752.2	29.7	18.7	60	1.0	ESE			
9.0 p. m....	752.7	29.2	19.6	65	2.0	N			
10.0 p. m....	753.3	29.3	19.1	63	0.0	Calma	1	CK. C	9 hs. 50 m. halo lunar
11.0 p. m....	753.2	29.1	19.2	64	0.0	Calma			
1/2 noite....	753.0	27.7	17.8	64	2.0	NNW			
Médias....	752.86	28.98	17.32	59.1	2.7		2.2		

Temperatura : maxima 33°.5 á 1 h. 0 p. m.; minima 23°.2 ás 6 hs. 0 a. m. Evaporação em 24 horas 6.0. Ozono: 7 hs. m. 0; 7 hs. h. 0. Horas de insolação 12 hs. 50 ou 12 hs. 30 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07.^m a. t. m. do Rio)—Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	31.6	25.0	—	Quasi limpo	Muito bom	E	5	..
Parnahyba.....	—	—	32.8	?	—	Meio nublado	Bom	E	3	..
Fortaloza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	29.4	22.6	—	Meio nublado	Bom	SE	4	Nev. ten. baixo
Parahyba.....	—	—	31.6	23.2	—	Meio nub'ado	Sombrio	S	2	..
Recife.....	761.38	27.8	30.8	22.5	21.45	Nublado	Incerto	E	2	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	29.3	22.8	—	Nublado	Encoberto	N	1	Nevoeiro
Aracajú.....	?	27.0	30.9	25.2	23.72	Nublado	Eucoberto	?	4	Nev. ten.
S. Salvador.....	762.18	26.4	29.3	23.1	22.68	Nublado	1 certo	Calma	0	Nev. ten. baixo
Ondina.....	762.10	23.9	30.4	21.9	19.76	Nublado	Ameaçador	SE	2	Nevoeiro alto
Caetité.....	759.65	19.5	21.8	17.1	14.75	Nublado	Encoberto	ESE	3	..
Ilhéos.....	762.98	24.0	26.5	21.5	20.65	Nublado	Mão	NW	2	Chuva
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	760.18	23.5	26.6	22.0	14.72	Meio nublado	Bom	ENE	5	..
Victoria.....	762.68	27.6	28.6	25.6	22.75	Meio nublado	Incerto	NE	1	Nev. ten. alto
Barbacena.....	761.31	22.2	23.0	16.0	13.11	Nublado	Claro	NE	3	..
Juiz de Fóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	759.85	29.2	32.6	25.6	16.31	Quasi limpo	Bom	NNW	2	..
Campinas.....	758.81	25.8	30.5	18.6	?	?	Muito bom	NE	4	..
S. Paulo.....	762.10	25.0	26.5	17.8	16.04	Quasi limpo	Incerto	N	2	..
Santos.....	759.03	27.6	28.4	24.3	22.34	Limpo	Muito bom	SE	2	..
Guarapuava.....	757.84	20.2	31.0	14.6	17.27	Nublado	Encoberto	NE	4	..
Curityba.....	759.04	23.5	29.4	17.3	17.32	Quasi nublado	Bom	NE	2	..
Paranaguá.....	759.08	25.4	29.4	23.2	23.31	Quasi nublado	Bom	E	1	Nev. ten. alto
Florianopolis.....	758.55	26.4	27.0	24.5	20.51	Meio nublado	Bom	N	3	..
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	759.00	29.0	?	25.0	23.13	Quasi limpo	—	E	2	..
Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	756.84	24.5	28.5	24.0	20.92	Nublado	Sombrio	E	4	..
Porto Alegre.....	756.99	28.5	35.3	26.9	24.49	Limpo	Muito bom	SW	3	..
Cordoba.....	761.00	21.0	33.0	10.0	15.12	Nublado	—	SW	2	..
Bagé.....	762.86	23.8	27.9	21.0	23.83	Quasi nublado	Bom	Calma	0	..
Rio Grande.....	758.48	24.5	29.6	22.6	19.03	Meio nublado	Incerto	E	4	Nev. ten. baixo
Mendoza.....	758.70	26.0	24.0	18.0	12.06	Meio nublado	—	SW	2	..
Rosario.....	760.30	23.0	?	12.0	17.27	Meio nublado	—	E	2	..
Montevideo.....	758.10	24.4	24.4	21.5	16.77	Quasi nublado	Incerto	N	5	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	760.70	21.0	31.0	16.0	16.78	?	—	SE	2	..

OCCURRENCIAS

Em Guarapuava choveu, trovejou e relampejou em varias direcções na tarde e noite de hontem, sendo recolhidos 12 m/m 8 da chuva.

Em Curityba choveu e trovejou no tarde de hontem. Chuva cavida 13m/m00.

Em Florianopolis chuveisou ao anoitecer de hontem.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 14°.6 e Caetité com 17°.1.

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9h. 07^m a. t. m do Rio)—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Máxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
Belém	m/m	°	°	°	m/B					
S. Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	35.0	?	—	Meio nublado	Bom	E	3	—
Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	—	—	29.7	23.7	—	Meio nublado	Bom	SE	5	—
Parahyba	—	—	31.4	23.9	—	Quasi nublado	Bom	E	2	—
Recife	760.98	28.4	31.8	22.5	20.02	Quasi nublado	Incerto	ESE	5	—
Joazeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	—	—	28.8	22.7	—	Quasi nublado	Sombrio	E	2	Nev. tenuo
Aracajú	762.15	27.5	27.7	24.8	21.43	Meio nublado	Bom	ESE	5	—
S. Salvador	762.08	25.3	26.8	22.5	20.81	Nublado	Incerto	NE	5	Chuviscos
Ondina	762.10	23.4	27.7	22.1	20.64	Nublado	Mão	Calma	0	Chuviscos
Caetité	760.02	20.1	24.5	18.1	15.67	Quasi nublado	Muito bom	ESE	2	—
Ilhéos	762.78	25.8	29.0	21.7	22.28	Quasi nublado	Incerto	SW	2	Chuviscos
Cuyabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	762.58	28.0	29.8	23.2	23.31	Quasi nublado	Ameaçador	Calma	0	Nev. ten. alto
Barbacena	761.03	22.4	23.0	17.0	14.58	Nublado	Incerto	NW	4	Nevoeiro
Juiz de Fora	763.01	24.0	29.8	19.8	16.65	Meio nublado	Bom	NE	5	—
Capital (Rio)	758.81	28.9	33.5	25.2	18.59	Limpo	Claro	N	3	—
Campinas	759.92	24.8	30.6	19.3	15.47	Nublado	?	N	1	—
S. Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava	757.04	21.5	28.4	12.8	15.13	Nublado	Encoberto	N	2	—
Curitiba	758.48	23.2	30.2	18.6	15.77	Nublado	Incerto	NW	3	—
Paranaguá	757.18	27.8	29.3	24.4	23.87	Meio nublado	Sombrio	SSW	2	Nev. ten.
Florianopolis	753.05	25.8	30.0	24.5	22.03	Nublado	Incerto	N	4	—
Posadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes	756.00	31.0	34.0	25.0	21.88	Quasi limpo	—	N	2	—
Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria	755.18	26.0	30.0	24.0	21.96	Nublado	Bom	Calma	0	—
Porto Alegre	756.28	28.0	36.8	27.1	19.34	Nublado	Incerto	NW	4	Chuviscos
Cordoba	760.50	21.0	33.0	18.0	15.73	Nublado	—	Calma	0	—
Bagé	763.00	25.0	27.7	21.7	14.12	Limpo	Muito bom	S	5	—
Rio Grande	755.18	25.0	30.2	22.0	16.04	Meio nublado	Bom	S	4	—
Mendoza	759.59	25.0	34.0	18.0	9.53	Quasi limpo	—	S	2	—
Rosario	758.60	22.0	32.0	20.0	17.88	Quasi limpo	—	SE	2	—
Montevideo	759.10	21.6	27.6	19.0	10.72	Quasi limpo	Mão	SSE	5	Chuva forte
Buenos-Aires	758.20	23.0	27.0	23.0	17.27	Nublado	—	N	2	—

OCCORRENCIAS

Em Guarapuava cahiu um aguaceiro hontem no correr do d.a.
 Em Curitiba trovejou e choveu na tarde d' hontem Chuva 8.^m/m00.
 Em Florianopolis cahiu chuva forte, trovejou e relampejou no correr da noite de hontem, sendo recolhidos 26^m/m00 de chuva.
 Em Porto Alegre cahiram aguaceiros na noite de hontem e hoje pela manhã.
 As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se : em Guarapuava com 12°.8 e Barbacena com 17°.0.
 As observações com este signal + são de hontem.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

EDITAL PARA NOVAS PROPOSTAS

Tendo o Sr. ministro, por despachos de 4,6 e 14 do corrente, annullado a concorrência realizada a 14 de dezembro findo, relativamente aos grupos 1º, 6º e 11, carvão de pedra, assucar e generos alimenticios e determinado abertura de outra para os mesmos grupos, declara-se que, quarta-feira 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão recebidas novas propostas para fornecimento dos respectivos artigos, durante o anno de 1910,

vigorando tolas as condições estipuladas no edital de 23 de novembro do anno passado e as disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, em tudo quanto possa ser applicavel á concorrência de que se trata.

Directoria de Contabilidade, 15 de janeiro de 1910.— J. C. de Souza Bordini, director geral.

DIRECTORIA DO INTERIOR

De ordem do Sr. ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do logar de alienista-adjunto das Colonias de Alienados, conforme o dis-

posto nos arts. 16 a 19 do regulamento annexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A' inscripção, que se deverá encerrar no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, tendo-o sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador. As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta e versarão sobre as materias da

cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas, das Faculdades de Medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 4 de novembro de 1909.—O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

Internato Nacional Bernardino de Vasconcellos

CONCURRENCIA

De conformidade com o av'so n. 4.879, de 11 de dezembro do anno findo, do Exm. Sr. ministro do Interior e Justiça, e de accordo com o art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro do mesmo anno, serão recebidas neste internato, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 31 do corrente, propostas para fornecimentos, durante o corrente anno, dos artigos constantes dos grupos abaixo mencionados, cujas tabellas detalhadas ficarão á disposição dos interessados, e para os quaes não se apresentaram concorrentes na anterior concurrencia.

As propostas serão abertas no dia 31, ás 3 horas da tarde, na presença dos concorrentes.

Grupo 1 — Legumes. Grupo 2 — Peixe. Condições

Estes artigos serão de primeira qualidade. As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, ao meio dia, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas de 100\$ as do grupo n. 2 e 300\$ as do grupo n. 1.

Esta caução poderá ser levantada depois de assignado o contracto de fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industrias e profissões.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para o patrimonio deste instituto.

Nos contractos que opportunamente se assignarem com os proponentes preferidos, se declararão as condições sobre aquisição, entrega e multas relativas ao cumprimento das clausulas que foram estipuladas.

Instituto Nacional Bernardino de Vasconcellos, 22 de janeiro de 1910.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LINGUAGEM ESCRITA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres meses, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, a inscrição para o concurso da cadeira de linguagem escripta.

Para que se possa inscrever, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu pro-

cedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso:

- 1ª, prova escripta da lingua portugueza;
- 2ª, prova oral;
- 3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 29 de dezembro de 1909.—*João Coelho de Souza e Oliveira*, 1º escripturario.

Força Policial do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO DESTINADO A DELEGACIA E POSTO DE SOCCORRO POLICIAL, NA PRAÇA TIRADENTES N. 61, MODERNO

Faço publico, de ordem do Exm. Sr. general commandante da Força, que na secretaria do mesmo commando, á rua Evaristo da Veiga, serão recebidas propostas para construção de um predio destinado á Delegacia e Posto de Socorro Policial, sob as seguintes condições:

1ª As propostas serão entregues no dia 31 de janeiro corrente, até ás 2 horas da tarde, em cartas fechadas, com as firmas reconhecidas, sem emendas nem rasuras, tendo no envolvero o nome do proponente e sua residencia.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão uma caução prévia de 1:000\$, em moeda corrente, que reverterá para os cofres da Força, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de tres dias, contados da data em que lhe for feita notificação da acceptação de sua proposta.

2ª Assignado o contracto, esses depositos serão restituídos aos proponentes cujas propostas não tenham sido acceptas, sendo o do contractante, augmentado de 4:000\$, restituído depois de entregue o edificio.

3ª As propostas numeradas e rubricadas pelo secretario geral da Força, á vista dos proponentes, á proporção que forem sendo recebidas, serão lidas em voz alta, em presença dos mesmos.

4ª Os interessados, antes de apresentar suas propostas, deverão examinar o projecto (constante de planta dos pavimentos, fachada, corte e memoria descriptiva, existente na secretaria da Força), todos os dias, das 12 ás 4 horas da tarde, podendo se dar aos concorrentes, cópia dos desenhos, mediante a retribuição de 10\$, pela cópia dessas plantas e memoria.

5ª O edificio deverá ser construido de accordo com o projecto e suas especificações, conforme as regras geraes de construção e architectura e as determinações do engenheiro fiscal.

6ª O proponente que apresentar sua proposta com os preços das unidades do orçamento, será obrigado a executar, tambem pelo preço das mesmas unidades apresentadas, qualquer obra complementar ou extraordinaria que, no correr do serviço, for reconhecida necessaria, embora não prevista no projecto, assim como aceitará qualquer modificação nas obras contractadas, desde que não importe em redução maior de um quinto do valor total da obra.

7ª Todos os materiaes a empregar serão de primeira qualidade.

8ª A concurrencia versará sobre o preço total da construção, preço este o mais appro-

ximado possivel do orçamento particular, já feito para o mesmo predio, e tambem sobre o prazo mais curto para começo e conclusão das obras e sobre a idoneidade do proponente.

9ª O pagamento será feito em moeda corrente, em prestações proporcionaes ao avangamento da obra, sendo deduzidos 10 % de cada uma, como garantia, sendo que a ultima será paga depois de entregue o edificio, conjuntamente com as importancias dos depositos feitos.

10ª Por conta da verba de 10 % para eventuaes correrão as despesas de 500\$ mensaes para a fiscalização das obras e mais 1:500\$, pagos de uma só vez, pela organização do projecto e outras despesas.

11ª A memoria descriptiva deste predio indica as condições technicas exigidas e dá os esclarecimentos precisos sobre a construção.

12ª Serão observadas as disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro ultimo, applicavel a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1910.—*Dormevil da Silva Porto*, major, secretario geral.

Directoria Geral da Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª delegacia da saude:

Manoel Esteves de Almeida, multado em 125\$, por não ter comunicado por escripto á mesma delegacia que ficara deshabitada a casa da rua Egroginha n. 55, infringindo o art. 87 do regulamento sanitario;

Henrique Sauer, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação relativa ao predio n. 13 da rua D. Laura, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação relativa ao predio n. 11 da rua D. Laura, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 8ª delegacia da saude:

Jacinto José Parra, multado em 400\$, por não ter cumprido o segundo termo de intimação relativo ao predio n. 24 (antigo) do Boulevard Vinte e Oito de Setembro, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, 25 de janeiro de 1910.—Pelo secretario, *M. Pragana*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

NOVA CONCURRENCIA PUBLICA PARA O AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á RUA DO GENERAL CASTRIOTO, MARUHY GRANDE E MARUHY FEQUENO, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM CERCA DE 80,00 DE FRENTE POR 33,00 DE FUNDOS

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que se acha aberta nova concurrencia publica para o aforamento do mencionado terreno, sob as seguintes condições:

1ª, os concorrentes deverão apresentar na Secção dos Proprios Nacionais suas propostas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito, que faça duvida, em carta fechada e lacrada, até ás 2 horas da tarde do dia 11 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas.

2ª, servirá de base á proposta o foro annual de 150 réis por metro corrente de frente;

3ª, os Srs. concorrentes deverão depositar na thesouraria geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do termo de aforamento, quantia esta que o proponente preferido perderá, em favor do Thesouro, si porventura deixar de assignar o alludido termo, depois de publicado o despacho no *Diario Official*.

Directoria das Rendas Publicas, 12 de janeiro de 1910. — *Abdenago Alves*, director

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director e de accôrdo côm o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 27 de novembro ultimo, é convidado o Sr. Dr. Carlos Theodoro de Bustamante a recolher aos cofres do Thesouro Federal, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, a quantia de 500\$, em que importou o trabalho de meliçao e levantamento de uma planta effectuada em 1897 pelo engenheiro Manoel Hermenegildo de Moraes, de 42, 56 alqueires de terras situadas em Rodeio, no municipio de Vassouras, sob pena, de findo aquelle prazo, proceder-se á cobrança pelos meios judiciais.

Directoria do Contencioso, 8 de janeiro de 1910. — *João Marciano Oliveira da Silva*, subdirector interino.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 27 deste mez, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, na presença dos interessados, propostas em carta fechada para a venda de papel velho inutilizado existente nesta repartição.

Casa da Moeda, 24 de janeiro de 1910. — *Raymundo Joaquim do Lago*, contador.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 4

Restabelecimento da luz do pharoleto da Lage de Santos, Estado de S. Paulo

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que acha-se restabelecida a luz do pharoleto acima citado.

Directoria de Pharões, 21 de janeiro de 1910. — *Carlos Pereira Lima*, capitão de primeira director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Primeira praça

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Armazem de Consumo e ás dos armazens abaixo indicados, nos dias 25, 27 e 29 de janeiro de 1910, ao meio-dia, se hão de arrematar, livros de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

CNL: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo cartazes-annuncios, pesando bruto sete kilos, vinda de Liverpool

no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 2

Triangulo — JCVN, contra-marca CB: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto seis kilos; cartazes-annuncios, pesando bruto 1.500 grammas; vinda de Liverpool no vapor *Araguaya*, descarregada em 11 de fevereiro de 1909, consignada a J. C. V. Mendes.

Lote n. 3

LB: 5 caixas ns. 1.181/85, pesando bruto 668 kilos, contendo presuntos, pesando bruto nas capas 312 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Araguaya*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 4

AC, contra-marca R: 12 barricas, sem numero, pesando bruto 720 kilos, contendo zarcão, pesando liquido 680 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 5

AV: 24 caixas sem numero, pesando bruto 915 kilos, contendo fructas em calda, pesando bruto 728 kilos (1 caixa estragada); vindas de Buenos Aires no vapor *König F. August*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1909, consignadas a Alfredo Vitale.

Lote n. 6

JCC: 1 barril de quinto vazio usado, sem numero, vindo de Barcelona no vapor *José Gallart*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909, consignado a Joaquim Cardoso & Comp.

Lote n. 7

MRPS: 1 barril de quinto vazio, usado, sem numero, vindo de Barcelona no vapor *José Gallart*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Lote n. 8

Sem marca: 1 barril de quinto vazio e usado, sem numero, vindo de Barcelona no vapor *José Gallart*, descarregado em 6 de fevereiro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 9

AI: 2 barris de quinto vazios e usados, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregados em 20 de fevereiro de 1909, consignados á ordem.

Lote n. 10

C. Costa: 1 barril de quinto vazio e usado, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909.

Lote n. 11

GZC: 1 barril de quinto, sem numero, vazio e usado, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 12

JFC: 3 barris de quinto, sem numero, vazios e usados, vindos de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregados em 20 de fevereiro de 1909, consignados a Joaquim Fernandes & Comp.

Lote n. 13

Mourão & Comp.: 1 barril de quinto sem numero, vazio e usado, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Mourão & Comp.

Lote n. 14

RGC: 1 barril de quinto sem numero, vazio e usado, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Rebello Guimarães & Comp.

Lote n. 15

Thomé & Comp.: 1 barril de quinto sem numero, vazio e usado, vindo de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Thomé & Comp.

Lote n. 16

Zenha Ramos & Comp.: 3 barris de quinto sem numero, vazios e usados, vindos de Hamburgo no vapor *Argentino*, descarregados em 20 de fevereiro de 1909, consignados a Zenha Ramos & Comp.

Lote n. 17

ABC: 1 barril de quinto sem numero, vazio, vindo de Amsterdam no vapor *Eeland*, descarregado em 20 de fevereiro de 1909, consignado a Antonio Braga & Comp.

Armazem n. 12

Lote n. 18

Travessão SC: 3 caixas ns. 1.510/3 a 1.510/5, pesando bruto 295 kilos, contendo 348 stereoscópios pequenos de madeira ordinaria; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 12 e 15 de fevereiro de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 19

WSF: 2 caixas ns. 1.196/1.197, pesando bruto 234 kilos, contendo catalogos, pesando bruto 198 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 16 de fevereiro de 1909, consignadas a Silva Gonçalves & Comp.

Lote n. 20

EA: 1 caixa n. 101, pesando bruto 107 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando bruto 47 kilos; estampas não especificadas, pesando bruto 13 kilos; espelhos pequenos com molduras de metal ordinario, pesando bruto 10 kilos; obras não classificadas de ferro fundido, estanhadas, pesando bruto 1 kilo e 800 grammas; bijouteria de qualquer qualidade, pesando bruto 700 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 16 de fevereiro de 1909, consignada a Kalkmann & Comp.

Lote n. 21

WBC: 5 caixas ns. 136/140, contendo obras não classificadas de gesso, pesando liquido 25 kilos; vindas de Buenos Aires, no vapor *Chili*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1909, consignadas a ChargeursRéunis

Armazem n. 16

Lote n. 22

Lloyd Brasileiro: 2 barris de quinto ns. 48 e 5, vazios, vindos de Nova York, no vapor *R. Bera*, descarregados em 10 de março de 1909, consignados á ordem.

Lote n. 23

AL: 1 barril de quinto vazio, sem numero, vindo de Marselha, no vapor *Les Alpes*, descarregado em 15 de março de 1909, consignado a Antonio Lourenzo.

Lote n. 24

CGC: 1 caixa com 101 chapéus de palha de aveia simples, vinte e quatro chapéus de palha de Italia, simples; vin a de Marselha, no vapor *Les Alpes*, descarregada em 15 de março de 1909, consignada a Costa Guimarães & Comp.

Lote n. 25

GB: 1 caixa n. 108, contendo 2.000 grammas de saes granulados, duzentos e cincoenta e oito grammas de injeções medicinaes de qualquer qualidade; dois kilos de farinha composta; sete e meio kilos de glicero-phosphatos de qualquer qualidade; vinda de Marselha, no vapor *Les Alpes*, descarregada em 15 de março de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 26

Lloyd Brasileiro: 21 amarrados ns. 15/35, com 158 caixas, pesando liquido 811.800 grammas, de massas alimenticias, vindos de Marselha, no vapor *Les Alpes*, descarregados em 15 de março de 1909, consignados a M. Buarque & Comp.

Lote n. 27

JAB: 1 amarrado n. 1, com garrafas de vermouth, pesando 47 kilos; vindo de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregado em 15 março de 1909, consignado a J. A. Bourne.

Lote n. 28

C. A. F.: 2 amarrados ns. 715/16, com 426 kilos de toalhas de linho até 24 fios; vindos de Bordeaux, no vapor *Cambodge*, descarregados em 18 de março de 1909, consignados a Carlos Alberto Fernandes.

Lote n. 29

Sem marca: 1 mala n. 407, contendo roupas, quadros e objectos de uso domestico, servidos, *ad valorem*.

Idem: 1 amarrado n. 411, de páos, *ad valorem*.

Idem: 1 baht n. 323, contendo roupas usadas, *ad valorem*; vindos de Nova York, Liverpool e Hamburgo, nos vapores *Tennys-son*, *Ortega* e *Cordoba*, descarregados em 8 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 30

Peazzi G. Baptista: 1 colchão n. 429, usado e outros objectos de uso domestico, já servidos, *ad valorem*; vindos de Genova no vapor *Italia*, descarregados em 8 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 31

Manleton Artista: 1 cesta n. 422, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 40 kilos, vinda de Marselha no vapor *Pampa*, descarregada em 8 de julho de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 32

LC: 2 caixas sem numero, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 160 kilos, vindas de Southampton no vapor *Danube*, descarregadas em 8 de julho de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 33

Eduardo Silva: 1 caixa n. 432, contendo aparelhos de louça n. 4, pesando liquido 8 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de julho de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 34

B: 1 caixa n. 432, contendo obras impressas de uma cor, pesando bruto 6 kilos. Um estojo cirurgico de mais de 21 até 36 ferros.

Um pulverizador cirurgico.

Obras não classificadas de cobre nickelado, pesando bruto 3 1/2 kilos.

Dous estojos cirurgicos até 24 ferros.

Obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, pesando bruto 1 kilo e 200 grammas.

Um aparelho cirurgico não classificado.

Um speculumen não especificado, grande.

Vinte e uma algalias de ferro.

Diversos aparelhos não especificados, *ad valorem*, vindos de Southampton no vapor *Aragon*, descarregados em 21 de julho de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 35

AOP — contra-marca José Luiz da Silva: 1 caixa n. 432, contendo vinho não especificado, até 14, pesando bruto nas garrafas 9 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 36

M — contra-marca K1: 1 caixa n. 432, contendo 36 kilos de peças não classificadas de louça n. 5; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 37

Sem marca: 1 mala n. 444, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Cap Verde*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 38

P. Elsner: 1 caixa n. 446, contendo livros impressos, pesando bruto 8 kilos; vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 21 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 39

Sem marca: 2 valises n. 433, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vindas de Amsterdam no vapor *Sofie Hokenberg*, descarregadas em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 40

Sewensenyanosky: 1 valise n. 433, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Sofie Hokenberg*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 41

Mooasensks: 1 mala n. 433, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Sofie Hokenberg*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 42

Nicola Bejansowski: 1 caixa n. 433, contendo roupas velhas e objectos de uso domestico, já usados, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Sofie Hokenberg*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 43

JKM: 1 volume n. 359, contendo jogos de madeira, pesando bruto dous kilos e 800 grammas, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 8 de julho de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 44

Pio Massani: 1 garraão n. 491, contendo vinho não especificado, pesando bruto 40 kilos, vindo de Genova no vapor *Savioia*, descarregado em 17 de agosto de 1903, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 45

MS: 1 caixa n. 495, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 46

LE ou C. Nery: 1 caixa n. 495, contendo pneumaticos para automoveis, pesando 13 kilos, *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Avon*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 47

Mondak Feodor: 1 mala n. 433, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Sofie Hokenberg*, descarregada em 17 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 48

Sem marca: 1 mala n. 498, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregada em 17 de agosto de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 49

MM—V: 1 engradado n. 495, contendo uma bicycleta usada *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 18 de agosto de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 50

Joaquim Nogueira Primo: 1 mala n. 524, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descar-

regada em 2 de setembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 51

Sem marca: 1 caixa n. 540, contendo roupas velha, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Wurstburg*, descarregada em 2 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Idem: 1 mala n. 551, contendo roupas velhas *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Orion*, descarregada em 2 de setembro de 1908, e consignaçaõ ignorada.

Idem: 2 bahts n. 560, contendo roupas usadas e objectos de uso *ad valorem*, vindos de Southampton no vapor *Aragon*, descarregados em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 52

R. Rivero: 1 caixa n. 564, contendo trens de cozinha, *ad valorem*, vinda de Marselha no vapor *Pampa*, descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 53

Sem marca: 1 caixa n. 579, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Rinlan*, descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Idem: 1 mala n. 581, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Idem: 1 mala n. 587, contendo roupas usadas, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Arcona*, descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 54

Francisco Teixeira: 1 mala n. 590, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 19 de setembro de 1908 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 55

FIS ou Ernesto B.: 1 caixa n. 559, contendo lenços de seda, pesando liquido 4 kilos e 300 grammas;

Pequenos retalhos de seda (amostra), pesando liquido 22 kilos, *ad valorem*; vindos de Buenos-Aires no vapor *Umbria*, descarregados em 5 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 56

Pastor Garay: 1 caixa n. 602, contendo obras de couro não classificadas, pesando bruto 3 1/2 kilos;

Quatro escovas para animaes, vinda de Buenos-Aires no vapor *Cap Vilano*, descarregada em 5 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 57

LL ou Leo Lisser: 1 caixa n. 623, contendo flores artificiaes de panno, pesando liquido 6 kilos e 700 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 5 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 58

Tournée Seguin: 1 mala n. 591, contendo roupas estragadas por agua do mar *ad valorem*; vinda de Buenos-Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 59

Maria Vieira Lantz: 1 mala n. 634, contendo roupas e objectos de uso domestico, velhos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*,

descarregada em 27 de outubro de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 60

JBA: 1 caixa n. 651, contendo obras não classificadas de gesso, pesando líquido 2 kilos e 200 grammas, vinda de Southampton no vapor *Aron*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 61

MB: contra marca Beloiki—94/5, 2 caixas n. 665, contendo livros impressos, pesando bruto 92 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *C. p. Ortegá*, descarregadas em 27 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 62

JJP: 1 caixa n. 761, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 63

Sem marca: 1 mala n. 671, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 mala n. 674, contendo roupas usadas, vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 64

AJ. Graand: 1 caixa n. 679, contendo roupas usadas e objectos de uso domestico, servidos, *ad valorem*, vinda de Santos no vapor *Amstelland*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 65

Antonio Olyntho Santos: 1 caixa n. 673, contendo farinha composta, pesando bruto 5 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Roset*, descarregada em 7 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 mala n. 688, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 7 de novembro de 1903, consignação ignorada.

Lote n. 66

GAG ou CA: 1 caixa n. 709, contendo obras não classificadas, de ferro batido, esmaltado, pesando bruto 8 kilos; fogareiros de barro (peças não classificadas de barro) pesando líquido 8 kilos; 1 balança não especificada, *ad valorem*; diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Buenos-Ayres, no vapor *Umbria*, descarregada em 7 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 67

Ernest Muklemann: 1 caixa n. 710, contendo leite esterilizado, pesando bruto 13 kilos, vinda de Marselha no vapor *Pampa*, descarregada em 7 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 68

O Lendgarst: 1 chapeleira usada n. 730, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 14 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 69

FJR: 2 camas de cobre para solteiro, lisas, n. 738, vindas de Hamburgo, no vapor *Ypiranga*, descarregadas em 21 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 70

Salvatore Lachenza: 1 machina photographica n. 749, usada, *ad valorem*; roupa usada, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 21 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 maleta n. 747, com roupas velhas, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Sicilia*, descarregada em 21 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 71

Giovanni Caleccio: 1 mala n. 747, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Sicilia*, descarregada em 21 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 72

Salvador A. Prado, 1 caixa n. 752, contendo 25 barriquinhas de matte nacional, *ad valorem*, vinda de Buenos-Ayres no vapor *Orion*, descarregada em 30 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 73

Sem marca: 1 mala n. 331, com caixas vazias para joias, pesando líquido 26 kilos, vinda de Genova no vapor *Ré Humberto*, descarregada em 1 de agosto de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 mala n. 663, com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Ortegá*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 mala n. 636, com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Ortegá*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 74

Angel Cabanelos: 1 mala n. 694, com roupa usada, *ad valorem*; vinda de Buenos Aires no vapor *Aron*, descarregada em 7 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 75

J.J. Larcino: 1 colchão, 1 travesseiro e 1 cobertor n. 405, usados, *ad valorem*; vindos de Bordéus no vapor *Amazon*, descarregados em 8 de julho de 1910, consignação ignorada.

Sem marca: 2 travesseiros e 1 colchão de pennas, usado, *ad valorem*.

1 sacco contendo suspensorios do algodão e borracha, pesando bruto 13 kilos; vindos de Amsterdã no vapor *Sofie Hokenberg*, descarregado em 17 de agosto de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 76

Mereio: 1 pacote contendo tecido não especificado, de seda pura, pesando líquido 840 grammas.

Botões de madreperola com furos, pesando líquido 1.100 grammas.

1 pacote contendo casimira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando 2 1/2 kilos, vindo de Marselha no vapor *Italia*, descarregado em 17 de agosto de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 77

Goldberg: 1 sacco com travesseiros de pennas, pesando 7 kilos (usados) *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennysson*, descarregado em 2 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 78

Fanny Guttman: 1 encapado n. 553, contendo travesseiros de pennas, usados, pesando bruto sete kilos, *ad valorem*, vindo de Nova York no vapor *Tennysson*, descarregado em 2 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 79

Alonso F. Pietro: 1 pacote n. 532, contendo cinco kilos e 600 grammas de roupa feita não especificada, de casimira de lã singela, vinda de Liverpool no vapor *South*

Cross, descarregada em 2 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 80

Severino Folgoso: 1 pacote n. 532, contendo roupa feita não especificada, de casimira de lã singela, pesando líquido 2.600 grammas, vindo de Liverpool no vapor *South Cross*, descarregado em 2 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 81

Sem marca: 1 sacco n. 634, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 5 kilos de travesseiros de lã, usados, n. 666, *ad valorem*; roupas usadas, *ad valorem*; vindos de Hamburgo no vapor *Ortega*, descarregados em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 sacco n. 672, contendo roupas usadas, *ad valorem*.

Sem marca: 2 saccos n. 672, contendo 16 kilos de colchão de pennas *ad valorem*; roupas usadas, *ad valorem*, vindos de Trieste no vapor *Sofie Hokenberg*, descarregados em 27 de outubro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 mala encapada n. 764, contendo roupas usadas, *ad valorem*.

Sem marca: 1 mala n. 764, com roupa usada, *ad valorem*, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 30 de novembro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 barril de decimo n. 775, vazio, vindo de Buenos Aires no vapor *Brasile*, descarregado em 14 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 82

C. B. Fullerton: 1 mala n. 781, com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Siegmund*, descarregada em 14 de dezembro de 1903, consignação ignorada.

Lote n. 83

CTEIAH: 1 maleta n. 799, com roupa usada *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Italia*, descarregada em 14 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 84

ZL: 1 mala n. 800, com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 14 de dezembro de 1903, consignação ignorada.

Lote n. 85

A. Wiegert: 1 mala n. 803, com roupa usada, *ad valorem*.

Idem: 1 mala idem, com roupa usada, *ad valorem*, vindas de Amsterdam no vapor *Rijland*, descarregadas em 14 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 86

Adriano da Silva Vasconcellos: 1 baht de folha de Flandres n. 810, com uso, *ad valorem*, vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 14 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 87

Antonio Corrêa: 1 baht de folha de Flandres n. 810, com uso, *ad valorem*, vindo de Barcelona no vapor *Barcelona*, descarregado em 14 de dezembro de 1903, consignação ignorada.

Sem marca: 1 cesta n. 815, com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Santos no vapor *Rio Grande*, descarregada em 14 de dezembro de 1908, consignação ignorada.

Sem marca: 1 volume sem numero, contendo roupa feita não especificada de casimira de lã dobrada, pesando líquido cinco kilos, ignoram-se a procedência, vapor, descargado e consignação.

Lote n. 88

Estefan Petrik: 1 pacote n. 666, contendo 1 kilo e 300 grammas de obras de papelão não especificadas, *ad valorem*, 1.800 grammas de livrinhos com mortalias para cigarros, vindo de Hamburgo no vapor *Cap*

Ortega, descarregado em 29 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 89

Brinaldi Cesari: 1 picote n. 673, contendo 10 kilos de brim de algodão; 2 kilos e 600 grammas de entretela de linho, lisa, até 12 fios; vindo de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 29 de outubro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 90

Sem marca: 1 pacote n. 623, contendo espelhos pequenos com moldura de madeira dourada, pesando bruto 1.600 grammas; vindo de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 chapelceira n. 639, com quatro chapéus com bastante uso, *ad valorem*; vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 91

Antonio Rotta Santos: 1 encapado n. 673, contendo 18 kilos de colchão e travesseiros de lã, usados, *ad valorem*; vindo de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 92

CA: 1 encapado n. 709 contendo 30 kilos de colchões de lã, *ad valorem*, vindo do Buenos Aires, no vapor *Umbria*, descarregado em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 encapado n. 717 contendo roupa usada, *ad valorem*, vindo do Buenos Aires no vapor *Nile*, descarregado em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 encapado n. 724, contendo colchões velhos, vindo de Amsterdam no vapor *Zaaland*, descarregado em 7 de novembro de 1908; consignaçaõ ignorada.

Lote n. 93

Bemand: 1 encapado n. 763, contendo 2 tapetes de lã avelludados, pesando 5 kilos *ad valorem*; vindo de Hamburgo no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 30 de novembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca: 1 encapado n. 758, contendo 1 colchão e 4 travesseiros, *ad valorem*; vindo do Buenos Ayres no vapor *Pampa*, descarregado em 7 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Sem marca ou Adelino J. Rodrigues: 1 pacote n. 724, contendo 2.600 grammas de roupa feita de casimira de lã inglesa; vindo de Amsterdam no vapor *Zaaland*, descarregado em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 94

TA—2: 1 caixa n. 890, contendo cortinas de flô de algodão bordado, pesando liquido 2.300 grammas; grava em massa para colgado, pesando bruto 2.200 grammas; amostras sem valor; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 95

Cezari Brinaldi: 1 caixa n. 674, contendo 19 metros de casimira de lã e algodão em parte iguaes, até 400 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 9 kilos; 180 metros de casimira de lã pura, até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 59 kilos; 30 metros de brim de algodão tinto, pesando liquido real 18 kilos; 20 metros de setineta de algodão tinta de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 14 kilos; entretela de linho lisa, até 12 fios, pesando liquido real 3 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregada em 27 de outubro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 96

Rozzio Egydio de Queiroz: 1 pacote n. 776, contendo 6 freios de ferro nickelado; 4 1/2 pares de espores de ferro, não especificados; 1 1/2 kilos de xergas de casimira de lã; obras não classificadas do couro, pesando bruto 3 kilos

Sem marca: 1 encapado n. 793, contendo 1 colchão usado, *ad valorem*; vindos de Buenos Ayres nos vapores *Cap Vilano e Zaaland*, descarregados em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 97

Coronel José Pastorino: 1 pacote n. 808, contendo 1 quadro com borboletas espetadas em alfiuetes, *ad valorem*; vindo de Buenos Ayres no vapor *Araguaya*, descarregado em 14 de dezembro de 1908, consignaçaõ ignorada.

Lote n. 98

Theodor Wille & Comp.: 1 pacote n. 816, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 6 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregado em 14 de dezembro de 1907, consignaçaõ ignorada.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1910. — Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, ajudante interino.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

Do orden do Sr. coronel chefe deste departamento, a agencia de compras distribuiu memo ando para aquisição de 120 retratos do actual Presidente da Republica, até ás 2 horas do dia 27 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1910. — *Carlos Brage*, agente de compras.

Sexta Divisão

DEPARTAMENTO DA GUERRA

Exame para a admissão de veterinarios no serviço de saúde do Exército

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, fico publico que, durante 60 dias, a contar desta data, estará aberta nesta divisão a inscripção para o exame de admissão de veterinarios no serviço de saúde do Exército.

Para essa inscripção, á qual só serão admittidos os veterinarios que já se acharam em serviço, deverá cada candidato satisfazer os requisitos exigidos pelos arts. 3º e 4º, paragrapho unico, das instrucções publicadas no *Diario Official* de 8 do corrente mez.

Essas instrucções regulam a fôrma pratica da realização do alludido exame.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra, em 11 de dezembro de 1909. — Dr. *Antonio de Franco Lobo*, major adjunto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

E COMMERCIO

Patentes de invenção

N. 5.938, de Charles Algernon Parsons; N. 5.939, da *Société Anonyme pour l'Exploitation des Procédés Westinghouse — Leblanc*;

N. 5.940, da *European Brake Shoe Company*;

N. 5.941, de Gerge Lester Whitcombe e Agnes Kate Cox;

N. 5.942, de Vittorio Benaglia e Ubaldo Grimaldi;

N. 5.943, de Royal Edgar Demaret;

N. 5.944, de Alberto Henrique Zumsteg;

N. 5.945, Ramón Robles Rodriguez;

N. 5.946, de Nestor de Azavedo Marques;

N. 5.494 A, de Antonio Eugenio Ferreira.

Convindo os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta directoria geral no

dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, á fim de assistirem á abertura dos envolveros que contêm os relatorios, desenhos, etc., das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 21 de janeiro de 1910. — *J. F. Soares Filho*.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que a Conferencia Telegraphica Internacional, reunida em Lisboa no anno passado, resolveu manter erigir em Berna um monumento commemorativo da fundação da União Telegraphica Internacional, tendo o Conselho Federal Suíço ficando incumbido de todas as providencias necessarias á realização desse projecto.

Em cumprimento do mandato de que foi investido, resolveu o mesmo conselho abrir um concurso, ao qual poderão apresentar-se os artistas de todas as partes do mundo.

Na secretaria desta repartição acham-se á disposição dos artistas que desejarem concorrer exemplares do programma do concurso, bem como de uma noticia historica da União Telegraphica.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1909. — *Leopoldo J. Weiss*, vice-director interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

INAUGURAÇÃO DAS ESTAÇÕES PORTO FARIA E VARZEA DA PALMA NO PROLONGAMENTO DA LINHA DO CENTRO

De ordem da directoria declaro, para conhecimento do publico, que, no dia 1 de fevereiro proximo, serão abertas ao trafego de passageiros, bagagens, encomendas, mercadorias, vehiculos, valores, etc., as estações Porto Faria no kilometro 939.799 e Varzea da Palma no kilometro 962.574 do prolongamento da linha do centro, vigorando para a circulação dos trens o seguinte horario:

IDA	S 5		M 17	
	DE TARDE		DE MANHÃ	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Lassance.....	4.20	4.40	11.50	12.20
Porto Faria.....	5.20	5.22	1.05	1.15
Varzea da Palma	6.08	—	2.10	—

VOLTA	S 6		M 18	
	DE MANHÃ		DE TARDE	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Varzea da Palma	—	8.27	—	12.20
Porto Faria.....	9.13	9.45	1.15	1.30
Lassance.....	9.55	10.20	2.15	2.40

Escritorio do Trafego, 22 de janeiro de 1910. — *J. J. de Sá Freire*, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Horario dos trens de suburbios nos dias uteis, a vigorar
do dia 1 de fevereiro de 1910

IDA	Central	Lauro Müller	S. Christóvão	Mangueira	S. Francisco Xavier	Rocha	Riachuelo	Sampaio	Engenho Novo	Meyer	Todos os Santos	Engenho de Dentro	Encantado	Piedade	Frontin	Cascadura	Madureira	D. Clara
-----	---------	--------------	---------------	-----------	---------------------	-------	-----------	---------	--------------	-------	-----------------	-------------------	-----------	---------	---------	-----------	-----------	----------

DE MANHÃ

1	12.00	12.05	12.08	12.11	12.14	12.16	12.18	12.20	12.23	12.26	12.28	12.31	12.33	12.36	12.39	12.42	12.44	12.45
3	12.40	12.45	12.48	12.51	12.54	12.56	12.58	1.00	1.03	1.06	1.08	1.11	1.13	1.16	1.19	1.22	1.24	1.25
5	1.40	1.45	1.48	1.51	1.54	1.56	1.58	2.00	2.03	2.06	2.08	2.11	2.13	2.16	2.19	2.22	2.24	2.25
7	2.40	2.45	2.48	2.51	2.54	2.56	2.58	3.00	3.03	3.06	3.08	3.11	3.13	3.16	3.19	3.22	3.24	3.25
9	3.30	3.35	3.38	3.41	3.44	3.46	3.48	3.50	3.53	3.56	3.58	4.01	4.03	4.06	4.09	4.12	4.14	4.15
11	3.50	3.55	3.58	4.01	4.04	4.06	4.08	4.10	4.13	4.16	4.18	4.21	4.23	4.26	4.29	4.32	4.34	4.35
13	4.05	4.10	4.13	4.16	4.19	4.21	4.23	4.25	4.28	4.31	4.33	4.36	4.38	4.41	4.44	4.47	4.49	4.50
15	4.15	4.20	4.23	4.26	4.29	4.31	4.33	4.35	4.38	4.41	4.43	4.46	4.48	4.51	4.54	4.57	4.59	5.00
17	4.25	4.30	4.33	4.36	4.39	4.41	4.43	4.45	4.48	4.51	4.53	4.56	4.58	5.01	5.04	5.07	5.09	5.10
19	4.35	4.40	4.43	4.46	4.49	4.51	4.53	4.55	4.58	5.01	5.03	5.06	5.08	5.11	5.14	5.17	5.19	5.20
21	4.45	4.50	4.53	4.56	4.59	5.01	5.03	5.05	5.08	5.11	5.13	5.16	5.18	5.21	5.24	5.27	5.29	5.30
23	4.55	5.00	5.03	5.06	5.09	5.11	5.13	5.15	5.18	5.21	5.23	5.26	5.28	5.31	5.34	5.37	5.39	5.40
25	5.05	5.10	5.13	5.16	5.19	5.21	5.23	5.25	5.28	5.31	5.33	5.36	5.38	5.41	5.44	5.47	5.49	5.50
27	5.15	5.20	5.23	5.26	5.29	5.31	5.33	5.35	5.38	5.41	5.43	5.46	5.48	5.51	5.54	5.57	5.59	6.00
29	5.30	5.35	5.38	5.41	5.44	5.46	5.48	5.50	5.53	5.56	5.58	6.01	6.03	6.06	6.09	6.12	6.14	6.15
31	5.45	5.50	5.53	5.56	5.59	6.01	6.03	6.05	6.08	6.11	6.13	6.16	6.18	6.21	6.24	6.27	6.29	6.30
33	6.00	6.05	6.08	6.11	6.14	6.16	6.18	6.20	6.23	6.26	6.28	6.31	6.33	6.36	6.39	6.42	6.44	6.45
35	6.15	6.20	6.23	6.26	6.29	6.31	6.33	6.35	6.38	6.41	6.43	6.46	6.48	6.51	6.54	6.57	6.59	7.00
37	6.30	6.35	6.38	6.41	6.44	6.46	6.48	6.50	6.53	6.56	6.58	7.01	7.03	7.06	7.09	7.12	7.14	7.15
39	6.45	6.50	6.53	6.56	6.59	7.01	7.03	7.05	7.08	7.11	7.13	7.16	7.18	7.21	7.24	7.27	7.29	7.30
41	7.00	7.05	7.08	7.11	7.14	7.16	7.18	7.20	7.23	7.26	7.28	7.31	7.33	7.36	7.39	7.42	7.44	7.45
43	7.15	7.20	7.23	7.26	7.29	7.31	7.33	7.35	7.38	7.41	7.43	7.46	7.48	7.51	7.54	7.57	7.59	8.00
45	7.25	7.30	7.33	7.36	7.39	7.41	7.43	7.45	7.48	7.51	7.53	7.56	7.58	8.01	8.04	8.07	8.09	8.10
47	7.35	7.40	7.43	7.46	7.49	7.51	7.53	7.55	7.58	8.01	8.03	8.06	8.08	8.11	8.14	8.17	8.19	8.20
49	7.45	7.50	7.53	7.56	7.59	8.01	8.03	8.05	8.08	8.11	8.13	8.16	8.18	8.21	8.24	8.27	8.29	8.30
51	7.55	8.00	8.03	8.06	8.09	8.11	8.13	8.15	8.18	8.21	8.23	8.26	8.28	8.31	8.34	8.37	8.39	8.40
53	8.05	8.10	8.13	8.16	8.19	8.21	8.23	8.25	8.28	8.31	8.33	8.36	8.38	8.41	8.44	8.47	8.49	8.50
55	8.15	8.20	8.23	8.26	8.29	8.31	8.33	8.35	8.38	8.41	8.43	8.46	8.48	8.51	8.54	8.57	8.59	9.00
57	8.30	8.35	8.38	8.41	8.44	8.46	8.48	8.50	8.53	8.56	8.58	9.01	9.03	9.06	9.09	9.12	9.14	9.15
59	8.45	8.50	8.53	8.56	8.59	9.01	9.03	9.05	9.08	9.11	9.13	9.16	9.18	9.21	9.24	9.27	9.29	9.30
61	9.00	9.05	9.08	9.11	9.14	9.16	9.18	9.20	9.23	9.26	9.28	9.31	9.33	9.36	9.39	9.42	9.44	9.45
63	9.15	9.20	9.23	9.26	9.29	9.31	9.33	9.35	9.38	9.41	9.43	9.46	9.48	9.51	9.54	9.57	9.59	10.00
65	9.35	9.40	9.43	9.46	9.49	9.51	9.53	9.55	9.58	10.01	10.03	10.06	10.08	10.11	10.14	10.17	10.19	10.20
67	9.55	10.00	10.03	10.06	10.09	10.11	10.13	10.15	10.18	10.21	10.23	10.26	10.28	10.31	10.34	10.37	10.39	10.40
69	10.15	10.20	10.23	10.26	10.29	10.31	10.33	10.35	10.38	10.41	10.43	10.46	10.48	10.51	10.54	10.57	10.59	11.00
71	10.45	10.50	10.53	10.56	10.59	11.01	11.03	11.05	11.08	11.11	11.13	11.16	11.18	11.21	11.24	11.27	11.29	11.30
73	11.15	11.20	11.23	11.26	11.29	11.31	11.33	11.35	11.38	11.41	11.43	11.46	11.48	11.51	11.54	11.57	11.59	12.00
75	11.45	11.50	11.53	11.56	11.59	12.01	12.03	12.05	12.08	12.11	12.13	12.16	12.18	12.21	12.24	12.27	12.29	12.30

Horario dos trens de suburbios nos dias uteis, a vigorar do dia 1 de fevereiro de 1910

(Continuação)

IDA	Central	Lauro Müller	S. Christovão	Mangueira	S. Francisco Xavier	Rocha	Riachuelo	Sampaio	Engenho Novo	Meyer	Todos os Santos	Engenho de Dentro	Encantado	Piedade	Frontin	Cascadura	Madureira	D. Clara
-----	---------	--------------	---------------	-----------	---------------------	-------	-----------	---------	--------------	-------	-----------------	-------------------	-----------	---------	---------	-----------	-----------	----------

DE TARDE

77	12.15	12.20	12.23	12.26	12.29	12.31	12.33	12.35	12.38	12.41	12.43	12.46	12.48	12.51	12.51	12.57	12.59	1.00
79	12.45	12.50	12.53	12.56	12.59	1.01	1.03	1.05	1.08	1.11	1.13	1.16	1.18	1.21	1.24	1.27	1.29	1.30
81	1.15	1.20	1.23	1.26	1.29	1.31	1.33	1.35	1.38	1.41	1.43	1.46	1.48	1.51	1.54	1.57	1.59	2.00
83	1.45	1.50	1.53	1.56	1.59	2.01	2.03	2.05	2.08	2.11	2.13	2.16	2.18	2.21	2.24	2.27	2.29	2.30
85	2.10	2.15	2.18	2.21	2.24	2.26	2.28	2.30	2.33	2.36	2.38	2.41	2.43	2.46	2.49	2.52	2.51	2.55
87	2.30	2.35	2.38	2.41	2.44	2.46	2.48	2.50	2.53	2.56	2.58	3.01	3.03	3.06	3.09	3.12	3.14	3.15
89	2.45	2.50	2.53	2.56	2.59	3.01	3.03	3.05	3.08	3.11	3.13	3.16	3.18	3.21	3.24	3.27	3.29	3.30
91	3.00	3.05	3.08	3.11	3.14	3.16	3.18	3.20	3.23	3.26	3.28	3.31	3.33	3.36	3.39	3.42	3.44	3.45
93	3.15	3.21	3.23	3.26	3.29	3.31	3.33	3.35	3.38	3.41	3.43	3.46	3.48	3.51	3.54	3.57	3.59	4.00
95	3.31	3.35	3.38	3.41	3.44	3.46	3.48	3.50	3.53	3.56	3.58	4.01	4.03	4.06	4.09	4.12	4.14	4.15
97	3.45	3.50	3.53	3.56	3.59	4.01	4.03	4.05	4.08	4.11	4.13	4.16	4.18	4.21	4.24	4.27	4.29	4.30
99	4.00	4.05	4.08	4.11	4.14	4.16	4.18	4.20	4.23	4.26	4.28	4.31	4.33	4.36	4.39	4.42	4.44	4.45
101	4.10	4.15	4.18	4.21	4.24	4.26	4.28	4.30	4.33	4.36	4.38	4.41	4.43	4.46	4.49	4.52	4.54	4.55
103	4.2	4.25	4.28	4.31	4.34	4.36	4.38	4.40	4.43	4.46	4.48	4.51	4.53	4.56	4.59	5.02	5.04	5.05
105	4.30	4.35	4.38	4.41	4.44	4.46	4.48	4.50	4.53	4.56	4.58	5.01	5.03	5.06	5.09	5.12	5.14	5.15
107	4.40	4.45	4.48	4.51	4.54	4.56	4.58	5.00	5.03	5.06	5.08	5.11	5.13	5.16	5.19	5.22	5.24	5.25
109	4.50	4.55	4.58	5.01	5.04	5.06	5.08	5.10	5.13	5.16	5.18	5.21	5.23	5.26	5.29	5.32	5.34	5.35
111	5.00	5.05	5.08	5.11	5.14	5.16	5.18	5.20	5.23	5.26	5.28	5.31	5.33	5.36	5.39	5.42	5.44	5.45
113	5.06	5.11	5.14	5.17	5.20	5.22	5.24	5.26	5.29	5.32	5.34	5.37	5.39	5.42	5.45	5.48	5.50	5.51
115	5.12	5.17	5.20	5.23	5.26	5.28	5.30	5.32	5.35	5.38	5.40	5.43	5.45	5.48	5.51	5.54	5.56	5.57
117	5.18	5.23	5.26	5.29	5.32	5.34	5.36	5.38	5.41	5.44	5.46	5.49	5.51	5.54	5.57	6.00	6.02	6.03
119	5.24	5.29	5.32	5.35	5.38	5.40	5.42	5.44	5.47	5.50	5.52	5.55	5.57	6.00	6.03	6.06	6.08	6.09
121	5.30	5.31	5.38	5.41	5.44	5.46	5.48	5.50	5.53	5.56	5.58	6.01	6.03	6.06	6.09	6.12	6.14	6.15
123	5.36	5.41	5.44	5.47	5.50	5.52	5.54	5.56	5.59	6.02	6.04	6.07	6.09	6.12	6.15	6.18	6.20	6.21
125	5.42	5.47	5.50	5.53	5.56	5.58	6.00	6.02	6.05	6.08	6.10	6.13	6.15	6.18	6.21	6.24	6.26	6.27
127	5.48	5.53	5.56	5.59	6.02	6.04	6.06	6.08	6.11	6.14	6.16	6.19	6.21	6.24	6.27	6.30	6.32	6.33
129	6.00	6.05	6.08	6.11	6.14	6.16	6.18	6.20	6.23	6.26	6.28	6.31	6.33	6.36	6.39	6.42	6.44	6.45
131	6.10	6.15	6.18	6.21	6.24	6.26	6.28	6.30	6.33	6.36	6.38	6.41	6.43	6.46	6.49	6.52	6.54	6.55
133	6.20	6.25	6.28	6.31	6.34	6.36	6.38	6.40	6.43	6.46	6.48	6.51	6.53	6.56	6.59	7.02	7.04	7.05
135	6.30	6.35	6.38	6.41	6.44	6.46	6.48	6.50	6.53	6.56	6.58	7.01	7.03	7.06	7.09	7.12	7.14	7.15
137	6.40	6.45	6.48	6.51	6.54	6.56	6.58	7.00	7.03	7.06	7.08	7.11	7.13	7.16	7.19	7.22	7.24	7.25
139	6.50	6.55	6.58	7.01	7.04	7.06	7.08	7.10	7.13	7.16	7.18	7.21	7.23	7.26	7.29	7.32	7.34	7.35
141	7.00	7.05	7.08	7.11	7.14	7.16	7.18	7.20	7.23	7.26	7.28	7.31	7.33	7.36	7.39	7.42	7.44	7.45
143	7.15	7.20	7.23	7.26	7.29	7.31	7.33	7.35	7.38	7.41	7.43	7.46	7.48	7.51	7.54	7.57	7.59	8.00
145	7.30	7.35	7.38	7.41	7.44	7.46	7.48	7.50	7.53	7.56	7.58	8.01	8.03	8.06	8.09	8.12	8.14	8.15
147	7.45	7.50	7.53	7.56	7.59	8.01	8.03	8.05	8.08	8.11	8.13	8.16	8.18	8.21	8.24	8.27	8.29	8.30
149	8.00	8.05	8.08	8.11	8.14	8.16	8.18	8.20	8.23	8.26	8.28	8.31	8.33	8.36	8.39	8.42	8.44	8.45
151	8.15	8.20	8.23	8.26	8.29	8.31	8.33	8.35	8.38	8.41	8.43	8.46	8.48	8.51	8.54	8.57	8.59	9.00
153	8.30	8.35	8.38	8.41	8.44	8.46	8.48	8.50	8.53	8.56	8.58	9.01	9.03	9.06	9.09	9.12	9.14	9.15
155	8.45	8.50	8.53	8.56	8.59	9.01	9.03	9.05	9.08	9.11	9.13	9.16	9.18	9.21	9.24	9.27	9.29	9.30
157	9.00	9.05	9.08	9.11	9.14	9.16	9.18	9.20	9.23	9.26	9.28	9.31	9.33	9.36	9.39	9.42	9.44	9.45
159	9.20	9.25	9.28	9.31	9.34	9.36	9.38	9.40	9.43	9.46	9.48	9.51	9.53	9.56	9.59	10.02	10.04	10.05
161	9.40	9.45	9.48	9.51	9.54	9.56	9.58	10.00	10.03	10.06	10.08	10.11	10.13	10.16	10.19	10.22	10.24	10.25
163	10.00	10.05	10.08	10.11	10.14	10.16	10.18	10.20	10.23	10.26	10.28	10.31	10.33	10.36	10.39	10.42	10.44	10.45
165	10.30	10.45	10.48	10.51	10.54	10.56	10.58	11.00	11.03	11.06	11.08	11.11	11.13	11.16	11.19	11.22	11.24	11.25
167	11.00	11.05	11.08	11.11	11.14	11.16	11.18	11.20	11.23	11.26	11.28	11.31	11.33	11.36	11.39	11.42	11.44	11.45
169	11.30	11.35	11.38	11.41	11.44	11.46	11.48	11.50	11.53	11.56	11.58	12.01	12.03	12.06	12.09	12.12	12.14	12.15

Horario dos trens de suburbios nos dias uteis, a vigorar do dia 1 de fevereiro de 1910

(Continuação)

VOLTA	D. Claa	Madureira	Cascadura	Frontin	Piedade	Encantado	Engenho de Dentro	Todos os Santos	Meyor	Engenho Novo	Sampaio	Riachuelo	Rocha	S. Francisco Xavier	Mangueira	S. Christovão	Lauro Müller	Central
2	12.15	12.17	12.21	12.24	12.27	12.29	12.32	12.35	12.37	12.39	12.41	12.43	12.45	12.47	12.50	12.53	12.56	1 00
4	12.45	12.47	12.51	12.54	12.57	12.59	1 02	1 05	1 07	1 09	1 11	1 13	1 15	1 17	1 20	1 23	1 26	1 30
6	1 45	1 47	1 51	1 54	1 57	1 59	2 02	2 05	2 07	2 09	2 11	2 13	2 15	2 17	2 20	2 23	2 26	2 30
8	2 45	2 47	2 51	2 54	2 57	2 59	3 02	3 05	3 07	3 09	3 11	3 13	3 15	3 17	3 20	3 23	3 26	3 30
10	3 45	3 47	3 51	3 54	3 57	3 59	4 02	4 05	4 07	4 09	4 11	4 13	4 15	4 17	4 20	4 23	4 26	4 30
12	4 15	4 17	4 21	4 24	4 27	4 29	4 32	4 35	4 37	4 39	4 41	4 43	4 45	4 47	4 50	4 53	4 56	5 00
14	4 25	4 27	4 31	4 34	4 37	4 39	4 42	4 45	4 47	4 49	4 51	4 53	4 55	4 57	5 00	5 03	5 06	5 10
16	4 35	4 37	4 41	4 44	4 47	4 49	4 52	4 55	4 57	4 59	5 01	5 03	5 05	5 07	5 10	5 13	5 16	5 20
18	4 45	4 47	4 51	4 54	4 57	4 59	5 02	5 05	5 07	5 09	5 11	5 13	5 15	5 17	5 20	5 23	5 26	5 30
20	4 51	4 53	4 57	5 00	5 03	5 05	5 08	5 11	5 13	5 15	5 17	5 19	5 21	5 23	5 26	5 29	5 32	5 36
22	4 57	4 59	5 03	5 06	5 09	5 11	5 14	5 17	5 19	5 21	5 23	5 25	5 27	5 29	5 32	5 35	5 38	5 42
24	5 05	5 07	5 11	5 14	5 17	5 19	5 22	5 25	5 27	5 29	5 31	5 33	5 35	5 37	5 40	5 43	5 46	5 50
26	5 15	5 17	5 21	5 24	5 27	5 29	5 32	5 35	5 37	5 39	5 41	5 43	5 45	5 47	5 50	5 53	5 56	6 00
28	5 21	5 23	5 27	5 30	5 33	5 35	5 38	5 41	5 43	5 45	5 47	5 49	5 51	5 53	5 56	5 59	6 02	6 06
30	5 27	5 29	5 33	5 36	5 39	5 41	5 44	5 47	5 49	5 51	5 53	5 55	5 57	5 59	6 02	6 05	6 08	6 12
32	5 35	5 37	5 41	5 44	5 47	5 49	5 52	5 55	5 57	5 59	6 01	6 03	6 05	6 07	6 10	6 13	6 16	6 20
34	5 45	5 47	5 51	5 54	5 57	5 59	6 02	6 05	6 07	6 09	6 11	6 13	6 15	6 17	6 20	6 23	6 26	6 30
36	5 55	5 57	6 01	6 04	6 07	6 09	6 12	6 15	6 17	6 19	6 21	6 23	6 25	6 27	6 30	6 33	6 36	6 40
38	6 05	6 07	6 11	6 14	6 17	6 19	6 22	6 25	6 27	6 29	6 31	6 33	6 35	6 37	6 40	6 43	6 46	6 50
40	6 15	6 17	6 21	6 24	6 27	6 29	6 32	6 35	6 37	6 39	6 41	6 43	6 45	6 47	6 50	6 53	6 56	7 00
42	6 30	6 32	6 36	6 39	6 42	6 44	6 47	6 50	6 52	6 54	6 56	6 58	7 00	7 02	7 05	7 08	7 11	7 15
44	6 45	6 49	6 51	6 54	6 57	6 59	7 02	7 05	7 07	7 09	7 11	7 13	7 15	7 17	7 20	7 23	7 26	7 30
46	7 00	7 02	7 06	7 09	7 12	7 14	7 17	7 20	7 22	7 24	7 26	7 28	7 30	7 32	7 35	7 38	7 41	7 45
48	7 15	7 17	7 21	7 24	7 27	7 29	7 32	7 35	7 37	7 39	7 41	7 43	7 45	7 47	7 50	7 53	7 56	8 00
50	7 30	7 32	7 36	7 39	7 42	7 44	7 47	7 50	7 52	7 54	7 56	7 58	8 00	8 02	8 05	8 08	8 11	8 15
52	7 45	7 47	7 51	7 54	7 57	7 59	8 02	8 05	8 07	8 09	8 11	8 13	8 15	8 17	8 20	8 23	8 26	8 30
54	8 00	8 02	8 06	8 09	8 12	8 14	8 17	8 20	8 22	8 24	8 26	8 28	8 30	8 32	8 35	8 38	8 41	8 45
56	8 15	8 17	8 21	8 24	8 27	8 29	8 32	8 35	8 37	8 39	8 41	8 43	8 45	8 47	8 50	8 53	8 56	9 00
58	8 25	8 27	8 31	8 34	8 37	8 39	8 42	8 45	8 47	8 49	8 51	8 53	8 55	8 57	9 00	9 03	9 06	9 10
60	8 35	8 37	8 41	8 44	8 47	8 49	8 52	8 55	8 57	8 59	9 01	9 03	9 05	9 07	9 10	9 13	9 16	9 20
62	8 45	8 47	8 51	8 54	8 57	8 59	9 02	9 05	9 07	9 09	9 11	9 13	9 15	9 17	9 20	9 23	9 26	9 30
64	8 55	8 57	9 01	9 04	9 07	9 09	9 12	9 15	9 17	9 19	9 21	9 23	9 25	9 27	9 30	9 33	9 36	9 40
66	9 05	9 07	9 11	9 14	9 17	9 19	9 22	9 25	9 27	9 29	9 31	9 33	9 35	9 37	9 40	9 43	9 46	9 50
68	9 15	9 17	9 21	9 24	9 27	9 29	9 32	9 35	9 37	9 39	9 41	9 43	9 45	9 47	9 50	9 53	9 56	10 00
70	9 30	9 32	9 36	9 39	9 42	9 44	9 47	9 50	9 52	9 54	9 56	9 58	10 00	10 02	10 05	10 08	10 11	10 15
72	9 45	9 47	9 51	9 54	9 57	9 59	10 02	10 05	10 07	10 09	10 11	10 13	10 15	10 17	10 20	10 23	10 26	10 30
74	10 00	10 02	10 06	10 09	10 12	10 14	10 17	10 20	10 22	10 24	10 26	10 28	10 30	10 32	10 35	10 38	10 41	10 45
76	10 15	10 17	10 21	10 24	10 27	10 29	10 32	10 35	10 37	10 39	10 41	10 43	10 45	10 47	10 50	10 53	10 56	11 00
78	10 35	10 37	10 41	10 44	10 47	10 49	10 52	10 55	10 57	10 59	11 01	11 03	11 05	11 07	11 10	11 13	11 16	11 20
80	10 55	10 57	11 01	11 04	11 07	11 09	11 12	11 15	11 17	11 19	11 21	11 23	11 25	11 27	11 30	11 33	11 36	11 40
82	11 15	11 17	11 21	11 24	11 27	11 29	11 32	11 35	11 37	11 39	11 41	11 43	11 45	11 47	11 50	11 53	11 56	12 00
84	11 45	11 47	11 51	11 54	11 57	11 59	12 02	12 05	12 07	12 09	12 11	12 13	12 15	12 17	12 20	12 23	12 26	12 30

Horario dos trens de subúrbios nos dias uteis, a vigorar do dia 1 de fevereiro de 1910

(Continuação)

VOLTA	D. Clara	Madureira	Cascadura	Frontin	Piedade	Encantado	Engenho de Dentro	Todos os Santos	Meyer	Engenho Novo	Sampaio	Riachuelo	Rocha	S. Francisco Xavier	Mangueira	S. Christovão	Lauro Müller	Central
-------	----------	-----------	-----------	---------	---------	-----------	-------------------	-----------------	-------	--------------	---------	-----------	-------	---------------------	-----------	---------------	--------------	---------

DE TARDE

86	12.15	12.17	12.21	12.24	12.27	12.29	12.32	12.35	12.37	12.39	12.41	12.43	12.45	12.47	12.50	12.53	12.53	1.00
88	12.45	12.47	12.51	12.54	12.57	12.59	1.02	1.05	1.07	1.09	1.11	1.13	1.15	1.17	1.20	1.23	1.23	1.30
90	1.15	1.17	1.21	1.24	1.27	1.29	1.32	1.35	1.37	1.39	1.41	1.43	1.45	1.47	1.50	1.53	1.53	2.00
92	1.45	1.47	1.51	1.54	1.57	1.59	2.02	2.05	2.07	2.09	2.11	2.13	2.15	2.17	2.20	2.23	2.23	2.30
94	2.15	2.17	2.21	2.24	2.27	2.29	2.32	2.35	2.37	2.39	2.41	2.43	2.45	2.47	2.50	2.53	2.53	3.00
96	2.45	2.47	2.51	2.54	2.57	2.59	3.02	3.05	3.07	3.09	3.11	3.13	3.15	3.17	3.20	3.23	3.23	3.30
98	3.11	3.12	3.16	3.19	3.22	3.24	3.27	3.30	3.32	3.34	3.36	3.38	3.40	3.42	3.45	3.48	3.51	3.55
100	3.25	3.27	3.31	3.34	3.37	3.39	3.42	3.45	3.47	3.49	3.51	3.53	3.55	3.57	4.00	4.03	4.03	4.10
102	3.40	3.42	3.46	3.49	3.52	3.54	3.57	4.00	4.02	4.04	4.06	4.08	4.10	4.12	4.15	4.18	4.21	4.25
104	3.55	3.57	4.01	4.04	4.07	4.09	4.12	4.15	4.17	4.19	4.21	4.23	4.25	4.27	4.30	4.33	4.33	4.40
106	4.10	4.12	4.16	4.19	4.22	4.24	4.27	4.30	4.32	4.34	4.36	4.38	4.40	4.42	4.45	4.48	4.51	4.55
108	4.25	4.27	4.31	4.34	4.37	4.39	4.42	4.45	4.47	4.49	4.51	4.53	4.55	4.57	5.00	5.03	5.03	5.10
110	4.40	4.42	4.46	4.49	4.52	4.54	4.57	5.00	5.02	5.04	5.06	5.08	5.10	5.12	5.15	5.18	5.21	5.25
112	4.55	4.57	5.01	5.04	5.07	5.09	5.12	5.15	5.17	5.19	5.21	5.23	5.25	5.27	5.30	5.33	5.36	5.40
114	5.05	5.07	5.11	5.14	5.17	5.19	5.22	5.25	5.27	5.29	5.31	5.33	5.35	5.37	5.40	5.43	5.43	5.50
116	5.15	5.17	5.21	5.24	5.27	5.29	5.32	5.35	5.37	5.39	5.41	5.43	5.45	5.47	5.50	5.53	5.53	6.00
118	5.25	5.27	5.31	5.34	5.37	5.39	5.42	5.45	5.47	5.49	5.51	5.53	5.55	5.57	6.00	6.03	6.03	6.10
120	5.35	5.37	5.41	5.44	5.47	5.49	5.52	5.55	5.57	5.59	6.01	6.03	6.05	6.07	6.10	6.13	6.16	6.20
122	5.45	5.47	5.51	5.54	5.57	5.59	6.02	6.05	6.07	6.09	6.11	6.13	6.15	6.17	6.20	6.23	6.26	6.30
124	5.55	5.57	6.01	6.04	6.07	6.09	6.12	6.15	6.17	6.19	6.21	6.23	6.25	6.27	6.30	6.33	6.36	6.40
126	6.05	6.07	6.11	6.14	6.17	6.19	6.22	6.25	6.27	6.29	6.31	6.33	6.35	6.37	6.40	6.43	6.46	6.50
128	6.15	6.17	6.21	6.24	6.27	6.29	6.32	6.35	6.37	6.39	6.41	6.43	6.45	6.47	6.50	6.53	6.56	7.00
130	6.25	6.27	6.31	6.34	6.37	6.39	6.42	6.45	6.47	6.49	6.51	6.53	6.55	6.57	7.00	7.03	7.06	7.10
132	6.35	6.37	6.41	6.44	6.47	6.49	6.52	6.55	6.57	6.59	7.01	7.03	7.05	7.07	7.10	7.13	7.16	7.20
134	6.45	6.47	6.51	6.54	6.57	6.59	7.02	7.05	7.07	7.09	7.11	7.13	7.15	7.17	7.20	7.23	7.26	7.30
136	6.55	6.57	7.01	7.04	7.07	7.09	7.12	7.15	7.17	7.19	7.21	7.23	7.25	7.27	7.30	7.33	7.36	7.40
138	7.05	7.07	7.11	7.14	7.17	7.19	7.22	7.25	7.27	7.29	7.31	7.33	7.35	7.37	7.40	7.43	7.46	7.50
140	7.15	7.17	7.21	7.24	7.27	7.29	7.32	7.35	7.37	7.39	7.41	7.43	7.45	7.47	7.50	7.53	7.56	8.00
142	7.25	7.27	7.31	7.34	7.37	7.39	7.42	7.45	7.47	7.49	7.51	7.53	7.55	7.57	8.00	8.03	8.06	8.10
144	7.35	7.37	7.41	7.44	7.47	7.49	7.52	7.55	7.57	7.59	8.01	8.03	8.05	8.07	8.10	8.13	8.16	8.20
146	7.45	7.47	7.51	7.54	7.57	7.59	8.02	8.05	8.07	8.09	8.11	8.13	8.15	8.17	8.20	8.23	8.26	8.30
148	7.55	7.57	8.01	8.04	8.07	8.09	8.12	8.15	8.17	8.19	8.21	8.23	8.25	8.27	8.30	8.33	8.36	8.40
150	8.05	8.07	8.11	8.14	8.17	8.19	8.22	8.25	8.27	8.29	8.31	8.33	8.35	8.37	8.40	8.43	8.46	8.50
152	8.15	8.17	8.21	8.24	8.27	8.29	8.32	8.35	8.37	8.39	8.41	8.43	8.45	8.47	8.50	8.53	8.56	9.00
154	8.30	8.32	8.36	8.39	8.42	8.44	8.47	8.50	8.52	8.54	8.56	8.58	9.00	9.02	9.05	9.08	9.11	9.15
156	8.45	8.47	8.51	8.54	8.57	8.59	9.02	9.05	9.07	9.09	9.11	9.13	9.15	9.17	9.20	9.23	9.26	9.30
158	9.00	9.02	9.06	9.09	9.12	9.14	9.17	9.20	9.22	9.24	9.26	9.28	9.30	9.32	9.35	9.38	9.41	9.45
160	9.15	9.17	9.21	9.24	9.27	9.29	9.32	9.35	9.37	9.39	9.41	9.43	9.45	9.47	9.50	9.53	9.56	10.00
162	9.30	9.32	9.36	9.39	9.42	9.44	9.47	9.50	9.52	9.54	9.56	9.58	10.00	10.02	10.05	10.08	10.11	10.15
164	9.45	9.47	9.51	9.54	9.57	9.59	10.02	10.05	10.07	10.09	10.11	10.13	10.15	10.17	10.20	10.23	10.26	10.30
166	10.00	10.02	10.06	10.09	10.12	10.14	10.17	10.20	10.22	10.24	10.26	10.28	10.30	10.32	10.35	10.38	10.41	10.45
168	10.15	10.17	10.21	10.24	10.27	10.29	10.32	10.35	10.37	10.39	10.41	10.43	10.45	10.47	10.50	10.53	10.56	11.00
170	10.30	10.32	10.36	10.39	10.42	10.44	10.47	10.50	10.52	10.54	10.56	10.58	11.00	11.02	11.05	11.08	11.11	11.15

OBSERVAÇÕES

O tempo indicado nestas tabeas é, nas estações iniciais e intermedias, o da partida, e, nas terminaes, o da chegada. Todos os trens são formados com carros de 1ª e 2ª classe.

Inspeccoria do Movimento, 22 de janeiro de 1910. — Visto. — J. J. de Sá Freire, sub-director do trafego. Approvo. — Dr. Paulo de Frontin, director. Eduardo Cicero de Faria, inspector do movimento, interino.

Horario dos trens de suburbios nos domingos e dias feriados, a vigorar do dia 1 de fevereiro de 1910

(Continuação)

IDA	Central	Lauro Müller	S. Christovão	Mangueira	S. Francisco Xavier	Rocha	Riachuelo	Sampaio	Eugenho Novo	Meyer	Todos os Santos	Eugenho de Dentro	Encantado	Piedade	Frontin	Cascadura	Madureira	D. Clara
-----	---------	--------------	---------------	-----------	---------------------	-------	-----------	---------	--------------	-------	-----------------	-------------------	-----------	---------	---------	-----------	-----------	----------

DE MANHÃ

SU...	1.....	12.00	12.05	12.08	12.11	12.14	12.16	12.18	12.20	12.23	12.26	12.28	12.31	12.33	12.36	12.39	12.42	12.44	12.45
	3.....	12.40	12.45	12.48	12.51	12.54	12.56	12.58	1.00	1.03	1.06	1.08	1.11	1.13	1.16	1.19	1.22	1.24	1.25
	5.....	1.40	1.45	1.48	1.51	1.54	1.56	1.58	2.00	2.03	2.06	2.08	2.11	2.13	2.16	2.19	2.22	2.24	2.25
	7.....	2.40	2.45	2.48	2.51	2.54	2.56	2.58	3.00	3.03	3.06	3.08	3.11	3.13	3.16	3.19	3.22	3.24	3.25
	9.....	4.00	4.05	4.08	4.11	4.14	4.16	4.18	4.20	4.23	4.26	4.28	4.31	4.33	4.36	4.39	4.42	4.44	4.45
	11.....	4.30	4.35	4.38	4.41	4.44	4.46	4.48	4.50	4.53	4.56	4.58	5.01	5.03	5.06	5.09	5.12	5.14	5.15
	13.....	5.00	5.05	5.08	5.11	5.14	5.16	5.18	5.20	5.23	5.26	5.28	5.31	5.33	5.36	5.39	5.42	5.44	5.45
	15.....	5.20	5.25	5.28	5.31	5.34	5.36	5.38	5.40	5.43	5.46	5.48	5.51	5.53	5.56	5.59	6.02	6.04	6.05
	17.....	5.40	5.45	5.48	5.51	5.54	5.56	5.58	6.00	6.03	6.06	6.08	6.11	6.13	6.16	6.19	6.22	6.24	6.25
	19.....	6.00	6.05	6.08	6.11	6.14	6.16	6.18	6.20	6.23	6.26	6.28	6.31	6.33	6.36	6.39	6.42	6.44	6.45
	21.....	6.20	6.25	6.28	6.31	6.34	6.36	6.38	6.40	6.43	6.46	6.48	6.51	6.53	6.56	6.59	7.02	7.04	7.05
	23.....	6.40	6.45	6.48	6.51	6.54	6.56	6.58	7.00	7.03	7.06	7.08	7.11	7.13	7.16	7.19	7.22	7.24	7.25
	25.....	7.00	7.05	7.08	7.11	7.14	7.16	7.18	7.20	7.23	7.26	7.28	7.31	7.33	7.36	7.39	7.42	7.44	7.45
	27.....	7.20	7.25	7.28	7.31	7.34	7.36	7.38	7.40	7.43	7.46	7.48	7.51	7.53	7.56	7.59	8.02	8.04	8.05
	29.....	7.40	7.45	7.48	7.51	7.54	7.56	7.58	8.00	8.03	8.06	8.08	8.11	8.13	8.16	8.19	8.22	8.24	8.25
	31.....	8.00	8.05	8.08	8.11	8.14	8.16	8.18	8.20	8.23	8.26	8.28	8.31	8.33	8.36	8.39	8.42	8.44	8.45
	33.....	8.15	8.20	8.23	8.26	8.29	8.31	8.33	8.35	8.38	8.41	8.43	8.46	8.48	8.51	8.54	8.57	8.59	9.00
	35.....	8.30	8.35	8.38	8.41	8.44	8.46	8.48	8.50	8.53	8.56	8.58	9.01	9.03	9.06	9.09	9.12	9.14	9.15
	37.....	8.45	8.50	8.53	8.56	8.59	9.01	9.03	9.05	9.08	9.11	9.13	9.16	9.18	9.21	9.24	9.27	9.29	9.30
	39.....	9.00	9.05	9.08	9.11	9.14	9.16	9.18	9.20	9.23	9.26	9.28	9.31	9.33	9.36	9.39	9.42	9.44	9.45
	41.....	9.15	9.20	9.23	9.26	9.29	9.31	9.33	9.35	9.38	9.41	9.43	9.46	9.48	9.51	9.54	9.57	9.59	10.00
	43.....	9.30	9.35	9.38	9.41	9.44	9.46	9.48	9.50	9.53	9.56	9.58	10.01	10.03	10.06	10.09	10.12	10.14	10.15
	45.....	9.45	9.50	9.53	9.56	9.59	10.01	10.03	10.05	10.08	10.11	10.13	10.16	10.18	10.21	10.24	10.27	10.29	10.30
	47.....	10.00	10.05	10.08	10.11	10.14	10.16	10.18	10.20	10.23	10.26	10.28	10.31	10.33	10.36	10.39	10.42	10.44	10.45
	49.....	10.15	10.20	10.23	10.26	10.29	10.31	10.33	10.35	10.38	10.41	10.43	10.46	10.48	10.51	10.54	10.57	10.59	11.00
	51.....	10.30	10.35	10.38	10.41	10.44	10.46	10.48	10.50	10.53	10.56	10.58	11.01	11.03	11.06	11.09	11.12	11.14	11.15
	53.....	10.45	10.50	10.53	10.56	10.59	11.01	11.03	11.05	11.08	11.11	11.13	11.16	11.18	11.21	11.24	11.27	11.29	11.30
	55.....	11.00	11.05	11.08	11.11	11.14	11.16	11.18	11.20	11.23	11.26	11.28	11.31	11.33	11.36	11.39	11.42	11.44	11.45
	57.....	11.15	11.20	11.23	11.26	11.29	11.31	11.33	11.35	11.38	11.41	11.43	11.46	11.48	11.51	11.54	11.57	11.59	12.00
	59.....	11.30	11.35	11.38	11.41	11.44	11.46	11.48	11.50	11.53	11.56	11.58	12.01	12.03	12.06	12.09	12.12	12.14	12.15
	61.....	11.45	11.50	11.53	11.56	11.59	12.01	12.03	12.05	12.08	12.11	12.13	12.16	12.18	12.21	12.24	12.27	12.29	12.30

Horario dos trens de suburbios nos domingos e dias feriados, a vigorar do dia 1 de fevereiro de 1910

(Continuação)

IDA	Central	Lauro Müller	S. Christovão	Mangueira	S. Francisco Xavier	Rocha	Riachuelo	Sampaio	Engenho Novo	Meyer	Todos os Santos	Engenho de Dentro	Encantado	Piedade	Frontin	Cascadura	Madureira	D. Clara
DE TARDE																		
63.....	12.00	12.05	12.08	12.11	12.14	12.16	12.18	12.20	12.23	12.26	12.28	12.31	12.33	12.35	12.39	12.42	12.44	12.45
65.....	12.15	12.20	12.23	12.26	12.29	12.31	12.33	12.35	12.38	12.41	12.43	12.46	12.48	12.51	12.54	12.57	12.59	1.00
67.....	12.30	12.35	12.38	12.41	12.44	12.43	12.43	12.50	12.53	12.56	12.58	1.01	1.03	1.06	1.09	1.12	1.14	1.15
69.....	12.45	12.50	12.53	12.55	12.59	1.01	1.03	1.05	1.08	1.11	1.13	1.16	1.18	1.21	1.24	1.27	1.29	1.30
71.....	1.00	1.05	1.08	1.11	1.14	1.16	1.18	1.20	1.23	1.26	1.28	1.31	1.33	1.36	1.39	1.42	1.44	1.45
73.....	1.15	1.20	1.23	1.26	1.29	1.31	1.33	1.35	1.38	1.41	1.43	1.46	1.48	1.51	1.54	1.57	1.59	2.00
75.....	1.30	1.35	1.38	1.41	1.44	1.46	1.48	1.50	1.53	1.56	1.58	2.01	2.03	2.06	2.09	2.12	2.14	2.15
77.....	1.40	1.45	1.48	1.51	1.54	1.55	1.58	2.00	2.03	2.06	2.08	2.11	2.13	2.16	2.19	2.22	2.24	2.25
79.....	1.50	1.55	1.58	2.01	2.04	2.06	2.08	2.10	2.13	2.16	2.18	2.21	2.23	2.26	2.29	2.32	2.34	2.35
81.....	2.00	2.05	2.08	2.11	2.14	2.16	2.18	2.20	2.23	2.26	2.28	2.31	2.33	2.36	2.39	2.42	2.44	2.45
83.....	2.10	2.15	2.18	2.21	2.24	2.26	2.28	2.30	2.33	2.36	2.38	2.41	2.43	2.46	2.49	2.52	2.54	2.55
85.....	2.20	2.25	2.28	2.31	2.34	2.36	2.38	2.40	2.43	2.46	2.48	2.51	2.53	2.56	2.59	3.02	3.04	3.05
87.....	2.30	2.35	2.38	2.41	2.44	2.46	2.48	2.50	2.53	2.56	2.58	3.01	3.03	3.06	3.09	3.12	3.14	3.15
89.....	2.40	2.45	2.48	2.51	2.54	2.56	2.58	3.00	3.03	3.06	3.08	3.11	3.13	3.16	3.19	3.22	3.24	3.25
91.....	2.50	2.55	2.58	3.01	3.04	3.06	3.08	3.10	3.13	3.16	3.18	3.21	3.23	3.26	3.29	3.32	3.34	3.35
93.....	3.00	3.05	3.08	3.11	3.14	3.16	3.18	3.20	3.23	3.26	3.28	3.31	3.33	3.36	3.39	3.42	3.44	3.45
95.....	3.10	3.15	3.18	3.21	3.24	3.26	3.28	3.30	3.33	3.36	3.38	3.41	3.43	3.46	3.49	3.52	3.54	3.55
97.....	3.20	3.25	3.28	3.31	3.34	3.36	3.38	3.40	3.43	3.46	3.48	3.51	3.53	3.56	3.59	4.02	4.04	4.05
99.....	3.30	3.35	3.38	3.41	3.44	3.46	3.48	3.50	3.53	3.56	3.58	4.01	4.03	4.06	4.09	4.12	4.14	4.15
101.....	3.45	3.50	3.53	3.56	3.59	4.01	4.03	4.05	4.08	4.11	4.13	4.16	4.18	4.21	4.24	4.27	4.29	4.30
103.....	4.00	4.05	4.08	4.11	4.14	4.16	4.18	4.20	4.23	4.26	4.28	4.31	4.33	4.36	4.39	4.42	4.44	4.45
105.....	4.15	4.20	4.23	4.26	4.29	4.31	4.33	4.35	4.38	4.41	4.43	4.46	4.48	4.51	4.54	4.57	4.59	5.00
107.....	4.30	4.35	4.38	4.41	4.44	4.46	4.48	4.50	4.53	4.56	4.58	5.01	5.03	5.06	5.09	5.12	5.14	5.15
109.....	4.45	4.50	4.53	4.56	4.59	5.01	5.03	5.05	5.08	5.11	5.13	5.16	5.18	5.21	5.24	5.27	5.29	5.30
111.....	5.00	5.05	5.08	5.11	5.14	5.16	5.18	5.20	5.23	5.26	5.28	5.31	5.33	5.36	5.39	5.42	5.44	5.45
113.....	5.15	5.20	5.23	5.26	5.29	5.31	5.33	5.35	5.38	5.41	5.43	5.46	5.48	5.51	5.54	5.57	5.59	6.00
115.....	5.30	5.35	5.38	5.41	5.44	5.46	5.48	5.50	5.53	5.56	5.58	6.01	6.03	6.06	6.09	6.12	6.14	6.15
117.....	5.45	5.50	5.53	5.56	5.59	6.01	6.03	6.05	6.08	6.11	6.13	6.16	6.18	6.21	6.24	6.27	6.29	6.30
119.....	6.00	6.05	6.08	6.11	6.14	6.16	6.18	6.20	6.23	6.26	6.28	6.31	6.33	6.36	6.39	6.42	6.44	6.45
121.....	6.15	6.20	6.23	6.26	6.29	6.31	6.33	6.35	6.38	6.41	6.43	6.46	6.48	6.51	6.54	6.57	6.59	7.00
123.....	6.30	6.35	6.38	6.41	6.44	6.46	6.48	6.50	6.53	6.56	6.58	7.01	7.03	7.06	7.09	7.12	7.14	7.15
125.....	6.45	6.50	6.53	6.56	6.59	7.01	7.03	7.05	7.08	7.11	7.13	7.16	7.18	7.21	7.24	7.27	7.29	7.30
127.....	7.00	7.05	7.08	7.11	7.14	7.16	7.18	7.20	7.23	7.26	7.28	7.31	7.33	7.36	7.39	7.42	7.44	7.45
129.....	7.15	7.20	7.23	7.26	7.29	7.31	7.33	7.35	7.38	7.41	7.43	7.46	7.48	7.51	7.54	7.57	7.59	8.00
131.....	7.30	7.35	7.38	7.41	7.44	7.46	7.48	7.50	7.53	7.56	7.58	8.01	8.03	8.06	8.09	8.12	8.14	8.15
133.....	7.45	7.50	7.53	7.56	7.59	8.01	8.03	8.05	8.08	8.11	8.13	8.16	8.18	8.21	8.24	8.27	8.29	8.30
135.....	8.00	8.05	8.08	8.11	8.14	8.16	8.18	8.20	8.23	8.26	8.28	8.31	8.33	8.36	8.39	8.42	8.44	8.45
137.....	8.15	8.20	8.23	8.26	8.29	8.31	8.33	8.35	8.38	8.41	8.43	8.46	8.48	8.51	8.54	8.57	8.59	9.00
139.....	8.30	8.35	8.38	8.41	8.44	8.46	8.48	8.50	8.53	8.56	8.58	9.01	9.03	9.06	9.09	9.12	9.14	9.15
141.....	8.45	8.50	8.53	8.56	8.59	9.01	9.03	9.05	9.08	9.11	9.13	9.16	9.18	9.21	9.24	9.27	9.29	9.30
143.....	9.00	9.05	9.08	9.11	9.14	9.16	9.18	9.20	9.23	9.26	9.28	9.31	9.33	9.36	9.39	9.42	9.44	9.45
145.....	9.15	9.20	9.23	9.26	9.29	9.31	9.33	9.35	9.38	9.41	9.43	9.46	9.48	9.51	9.54	9.57	9.59	10.00
147.....	9.30	9.35	9.38	9.41	9.44	9.46	9.48	9.50	9.53	9.56	9.58	10.01	10.03	10.06	10.09	10.12	10.14	10.15
149.....	9.45	9.50	9.53	9.56	9.59	10.01	10.03	10.05	10.08	10.11	10.13	10.16	10.18	10.21	10.24	10.27	10.29	10.30
151.....	10.00	10.05	10.08	10.11	10.14	10.16	10.18	10.20	10.23	10.26	10.28	10.31	10.33	10.36	10.39	10.42	10.44	10.45
153.....	10.20	10.25	10.28	10.31	10.34	10.36	10.38	10.40	10.43	10.46	10.48	10.51	10.53	10.56	10.59	11.02	11.04	11.05
155.....	10.40	10.45	10.48	10.51	10.54	10.56	10.58	11.00	11.03	11.06	11.08	11.11	11.13	11.16	11.19	11.22	11.24	11.25
157.....	11.00	11.05	11.08	11.11	11.14	11.16	11.18	11.20	11.23	11.26	11.28	11.31	11.33	11.36	11.39	11.42	11.44	11.45
159.....	11.30	11.35	11.38	11.41	11.44	11.46	11.48	11.50	11.53	11.56	11.58	12.01	12.03	12.06	12.09	12.12	12.14	12.15

SU.....

Horario dos trens de suburbios nos domingos e dias feriados, a vigorar do dia 1 de fevereiro de 1910

(Continuação)

VOLTA	D. CLARA	Madureira	Cascadura	Frontin	Piedade	Encantado	Engenho de Dentro	Todos os Santos	Meyer	Engenho Novo	Sampaio	Riachuelo	Rocha	S. Francisco Xavier	Mangueira	S. Christovão	Lauro Müller	Central
DE MANHÃ																		
2.....	12.15	12.17	12.21	12.24	12.27	12.29	12.32	12.35	12.37	12.39	12.41	12.43	12.45	12.47	12.50	12.53	12.56	1.00
4.....	12.45	12.47	12.51	12.54	12.57	12.59	1.02	1.05	1.07	1.09	1.11	1.13	1.15	1.17	1.20	1.23	1.26	1.30
6.....	1.45	1.47	1.51	1.54	1.57	1.59	2.02	2.05	2.07	2.09	2.11	2.13	2.15	2.17	2.20	2.23	2.26	2.30
8.....	2.45	2.47	2.51	2.54	2.57	2.59	3.02	3.05	3.07	3.09	3.11	3.13	3.15	3.17	3.20	3.23	3.26	3.30
10.....	3.45	3.47	3.51	3.54	3.57	3.59	4.02	4.05	4.07	4.09	4.11	4.13	4.15	4.17	4.20	4.23	4.26	4.30
12.....	4.15	4.17	4.21	4.24	4.27	4.29	4.32	4.35	4.37	4.39	4.41	4.43	4.45	4.47	4.50	4.53	4.56	5.00
14.....	4.30	4.32	4.36	4.39	4.42	4.44	4.47	4.5	4.52	4.54	4.56	4.58	5.00	5.02	5.05	5.08	5.11	5.15
16.....	4.45	4.47	4.51	4.54	4.57	4.59	5.02	5.05	5.07	5.09	5.11	5.13	5.15	5.17	5.20	5.23	5.26	5.30
18.....	5.00	5.02	5.06	5.09	5.12	5.14	5.17	5.20	5.22	5.24	5.26	5.28	5.30	5.32	5.35	5.38	5.41	5.45
20.....	5.15	5.17	5.21	5.24	5.27	5.29	5.32	5.35	5.37	5.39	5.41	5.43	5.45	5.47	5.50	5.53	5.56	6.00
22.....	5.35	5.37	5.41	5.44	5.47	5.49	5.52	5.55	5.57	5.59	6.01	6.03	6.05	6.07	6.10	6.13	6.16	6.20
24.....	5.55	5.57	6.01	6.04	6.07	6.09	6.12	6.15	6.17	6.19	6.21	6.23	6.25	6.27	6.30	6.33	6.36	6.40
26.....	6.15	6.17	6.21	6.24	6.27	6.29	6.32	6.35	6.37	6.39	6.41	6.43	6.45	6.47	6.50	6.53	6.56	7.00
28.....	6.35	6.37	6.41	6.44	6.47	6.49	6.52	6.55	6.57	6.59	7.01	7.03	7.05	7.07	7.10	7.13	7.16	7.20
30.....	6.55	6.57	7.01	7.04	7.07	7.09	7.12	7.15	7.17	7.19	7.21	7.23	7.25	7.27	7.30	7.33	7.36	7.40
32.....	7.15	7.17	7.21	7.24	7.27	7.29	7.32	7.35	7.37	7.39	7.41	7.43	7.45	7.47	7.50	7.53	7.56	8.00
34.....	7.35	7.37	7.41	7.44	7.47	7.49	7.52	7.55	7.57	7.59	8.01	8.03	8.05	8.07	8.10	8.13	8.16	8.20
36.....	7.55	7.57	8.01	8.04	8.07	8.09	8.12	8.15	8.17	8.19	8.21	8.23	8.25	8.27	8.30	8.33	8.36	8.40
38.....	8.15	8.17	8.21	8.24	8.27	8.29	8.32	8.35	8.37	8.39	8.41	8.43	8.45	8.47	8.50	8.53	8.56	9.00
40.....	8.35	8.37	8.41	8.44	8.47	8.49	8.52	8.55	8.57	8.59	9.01	9.03	9.05	9.07	9.10	9.13	9.16	9.20
42.....	8.45	8.47	8.51	8.54	8.57	8.59	9.02	9.05	9.07	9.09	9.11	9.13	9.15	9.17	9.20	9.23	9.26	9.30
44.....	9.15	9.17	9.21	9.24	9.27	9.29	9.32	9.35	9.37	9.39	9.41	9.43	9.45	9.47	9.50	9.53	9.56	10.00
46.....	9.30	9.32	9.36	9.39	9.42	9.44	9.47	9.50	9.52	9.54	9.56	9.58	10.00	10.02	10.05	10.08	10.11	10.15
48.....	9.45	9.47	9.51	9.54	9.57	9.59	10.02	10.05	10.07	10.09	10.11	10.13	10.15	10.17	10.20	10.23	10.26	10.30
50.....	10.00	10.02	10.06	10.09	10.12	10.14	10.17	10.20	10.22	10.24	10.26	10.28	10.30	10.32	10.35	10.38	10.41	10.45
52.....	10.15	10.17	10.21	10.24	10.27	10.29	10.32	10.35	10.37	10.39	10.41	10.43	10.45	10.47	10.50	10.53	10.56	11.00
54.....	10.30	10.32	10.36	10.39	10.42	10.44	10.47	10.50	10.52	10.54	10.56	10.58	11.00	11.02	11.05	11.08	11.11	11.15
56.....	10.45	10.47	10.51	10.54	10.57	10.59	11.02	11.05	11.07	11.09	11.11	11.13	11.15	11.17	11.20	11.23	11.26	11.30
58.....	11.00	11.02	11.06	11.09	11.12	11.14	11.17	11.20	11.22	11.24	11.26	11.28	11.30	11.32	11.35	11.38	11.41	11.45
60.....	11.15	11.17	11.21	11.24	11.27	11.29	11.32	11.35	11.37	11.39	11.41	11.43	11.45	11.47	11.50	11.53	11.56	12.00
62.....	11.30	11.32	11.36	11.39	11.42	11.44	11.47	11.50	11.52	11.54	11.56	11.58	12.00	12.02	12.05	12.08	12.11	12.15
64.....	11.45	11.47	11.51	11.54	11.57	11.59	12.02	12.05	12.07	12.09	12.11	12.13	12.15	12.17	12.20	12.23	12.26	12.30

Horario dos trens de subúrbios nos domingos e dias feriados, a vigorar do dia 1 de fevereiro de 1910

(Continuação)

VOLTA	D. Clara	Madureira	Cascadura	Frontin	Piedade	Encantado	Engenho de Dentro	Todos os Santos	Meyer	Engenho Novo	Sampaio	Riachuelo	Rocha	S. Francisco Xavier	Mangueira	S. Christovão	Lauro Müller	Central
DE TARDE																		
66.....	12.00	12.02	12.06	12.09	12.12	12.14	12.17	12.20	12.22	12.24	12.28	12.31	12.32	12.35	12.38	12.41	12.45	
68.....	12.15	12.17	12.21	12.24	12.27	12.29	12.32	12.35	12.37	12.39	12.41	12.43	12.45	12.47	12.50	12.53	12.56	1.00
70.....	12.35	12.37	12.41	12.44	12.47	12.49	12.52	12.55	12.57	12.59	1.01	1.0	1.05	1.07	1.10	1.13	1.16	1.20
72.....	12.55	12.57	1.01	1.04	1.07	1.09	1.12	1.15	1.17	1.19	1.21	1.23	1.25	1.27	1.30	1.33	1.36	1.40
74.....	1.15	1.17	1.21	1.24	1.27	1.29	1.32	1.35	1.37	1.39	1.41	1.43	1.45	1.47	1.50	1.53	1.56	2.00
76.....	1.30	1.32	1.36	1.39	1.42	1.44	1.47	1.50	1.52	1.54	1.5	1.58	2.00	2.02	2.05	2.08	2.11	2.15
78.....	1.45	1.47	1.51	1.54	1.57	1.59	2.02	2.05	2.07	2.09	2.11	2.13	2.15	2.17	2.20	2.23	2.26	2.30
80.....	2.00	2.02	2.06	2.09	2.12	2.14	2.17	2.20	2.22	2.24	2.26	2.28	2.30	2.32	2.35	2.38	2.41	2.45
82.....	2.15	2.17	2.21	2.24	2.27	2.29	2.32	2.35	2.37	2.39	2.41	2.43	2.45	2.47	2.50	2.53	2.56	3.00
84.....	2.30	2.32	2.36	2.39	2.42	2.44	2.47	2.50	2.52	2.54	2.56	2.58	3.0	3.02	3.06	3.08	3.11	3.15
86.....	2.45	2.47	2.51	2.54	2.57	2.59	3.02	3.05	3.07	3.09	3.11	3.13	3.15	3.17	3.20	3.23	3.26	3.30
88.....	3.00	3.02	3.06	3.09	3.12	3.14	3.17	3.20	3.22	3.24	3.26	3.28	3.3	3.32	3.35	3.38	3.41	3.45
90.....	3.15	3.17	3.21	3.24	3.27	3.29	3.32	3.35	3.37	3.39	3.41	3.43	3.45	3.47	3.50	3.53	3.56	4.00
92.....	3.25	3.27	3.31	3.34	3.37	3.39	3.42	3.45	3.47	3.49	3.51	3.53	3.55	3.57	4.00	4.03	4.06	4.10
94.....	3.35	3.37	3.41	3.44	3.47	3.49	3.52	3.55	3.57	3.59	4.01	4.03	4.05	4.07	4.10	4.13	4.16	4.20
96.....	3.45	3.47	3.51	3.54	3.57	3.59	4.02	4.05	4.07	4.09	4.11	4.13	4.15	4.17	4.20	4.23	4.26	4.30
98.....	3.55	3.57	4.01	4.04	4.07	4.09	4.12	4.15	4.17	4.19	4.21	4.23	4.25	4.27	4.30	4.33	4.36	4.40
100.....	4.05	4.07	4.11	4.14	4.17	4.19	4.22	4.25	4.27	4.29	4.31	4.33	4.35	4.37	4.40	4.43	4.46	4.50
102.....	4.15	4.17	4.21	4.24	4.27	4.29	4.32	4.35	4.37	4.39	4.41	4.43	4.45	4.47	4.50	4.53	4.56	5.00
104.....	4.25	4.27	4.31	4.34	4.37	4.39	4.42	4.45	4.47	4.49	4.51	4.53	4.55	4.57	5.00	5.03	5.06	5.10
106.....	4.35	4.37	4.41	4.44	4.47	4.49	4.52	4.55	4.57	4.59	5.01	5.03	5.05	5.07	5.10	5.13	5.16	5.20
108.....	4.45	4.47	4.51	4.54	4.57	4.59	5.02	5.05	5.07	5.09	5.11	5.13	5.15	5.17	5.20	5.23	5.26	5.30
110.....	4.55	4.57	5.01	5.04	5.07	5.09	5.12	5.15	5.17	5.19	5.21	5.23	5.25	5.27	5.30	5.33	5.36	5.40
112.....	5.05	5.07	5.11	5.14	5.17	5.19	5.22	5.25	5.27	5.29	5.31	5.33	5.35	5.37	5.40	5.43	5.46	5.50
114.....	5.15	5.17	5.21	5.24	5.27	5.29	5.32	5.35	5.37	5.39	5.41	5.43	5.45	5.47	5.50	5.53	5.56	6.00
116.....	5.30	5.32	5.36	5.39	5.42	5.44	5.47	5.50	5.52	5.54	5.56	5.58	6.00	6.02	6.05	6.08	6.11	6.15
118.....	5.45	5.47	5.51	5.54	5.57	5.59	6.02	6.05	6.07	6.09	6.11	6.13	6.15	6.17	6.20	6.23	6.26	6.30
120.....	6.00	6.02	6.06	6.09	6.12	6.14	6.17	6.20	6.22	6.24	6.26	6.28	6.30	6.32	6.35	6.38	6.41	6.45
122.....	6.15	6.17	6.21	6.24	6.27	6.29	6.32	6.35	6.37	6.39	6.41	6.43	6.45	6.47	6.50	6.53	6.56	7.00
124.....	6.30	6.32	6.36	6.39	6.42	6.44	6.47	6.50	6.52	6.54	6.5	6.58	7.00	7.02	7.05	7.08	7.11	7.15
126.....	6.45	6.47	6.51	6.54	6.57	6.59	7.02	7.05	7.07	7.09	7.11	7.13	7.15	7.17	7.20	7.23	7.26	7.30
128.....	7.00	7.02	7.06	7.09	7.12	7.14	7.17	7.20	7.22	7.24	7.26	7.28	7.30	7.32	7.35	7.38	7.41	7.45
130.....	7.15	7.17	7.21	7.24	7.27	7.29	7.32	7.35	7.37	7.39	7.41	7.43	7.45	7.47	7.50	7.53	7.56	8.00
132.....	7.30	7.32	7.36	7.39	7.42	7.44	7.47	7.50	7.52	7.54	7.56	7.58	8.00	8.02	8.05	8.08	8.11	8.15
134.....	7.45	7.47	7.51	7.54	7.57	7.59	8.02	8.05	8.07	8.09	8.11	8.13	8.15	8.17	8.20	8.23	8.26	8.30
136.....	8.00	8.02	8.06	8.09	8.12	8.14	8.17	8.20	8.22	8.24	8.26	8.28	8.30	8.32	8.35	8.38	8.41	8.45
138.....	8.15	8.17	8.21	8.24	8.27	8.29	8.32	8.35	8.37	8.39	8.41	8.43	8.45	8.47	8.50	8.53	8.56	9.00
140.....	8.30	8.32	8.36	8.39	8.42	8.44	8.47	8.50	8.52	8.54	8.56	8.58	9.00	9.02	9.05	9.08	9.11	9.15
142.....	8.45	8.47	8.51	8.54	8.57	8.59	9.02	9.05	9.07	9.09	9.11	9.13	9.15	9.17	9.20	9.23	9.26	9.30
144.....	9.00	9.02	9.06	9.09	9.12	9.14	9.17	9.20	9.22	9.24	9.26	9.28	9.30	9.32	9.35	9.38	9.41	9.45
146.....	9.15	9.17	9.21	9.24	9.27	9.29	9.32	9.35	9.37	9.39	9.41	9.43	9.45	9.47	9.50	9.53	9.56	10.00
148.....	9.30	9.32	9.36	9.39	9.42	9.44	9.47	9.50	9.52	9.54	9.56	9.58	10.00	10.02	10.05	10.08	10.11	10.15
150.....	9.45	9.47	9.51	9.54	9.57	9.59	10.02	10.05	10.07	10.09	10.11	10.13	10.15	10.17	10.20	10.23	10.26	10.30
152.....	10.00	10.02	10.06	10.09	10.12	10.14	10.17	10.20	10.22	10.24	10.26	10.28	10.30	10.32	10.35	10.38	10.41	10.45
154.....	10.15	10.17	10.21	10.24	10.27	10.29	10.32	10.35	10.37	10.39	10.41	10.43	10.45	10.47	10.50	10.53	10.56	11.00
156.....	10.30	10.32	10.36	10.39	10.42	10.44	10.47	10.50	10.52	10.54	10.56	10.58	11.00	11.02	11.05	11.08	11.11	11.15
158.....	10.45	10.47	10.51	10.54	10.57	10.59	11.02	11.05	11.07	11.09	11.11	11.13	11.15	11.17	11.20	11.23	11.26	11.30
160.....	11.00	11.02	11.06	11.09	11.12	11.14	11.17	11.20	11.22	11.24	11.26	11.28	11.30	11.32	11.35	11.38	11.41	11.45

OBSERVAÇÕES

O tempo indicado nestas tabeas é nas estações iniciais e intermediárias, o da partida e, nas terminações, o da chegada. Todos os trens são formados com carros de 1ª e 2ª classes.

Inspeção do Movimento, 22 de janeiro de 1910. Visto. — J. J. de Sá Freire, sub-director do Tráfego. Approvo. — Dr. Paulo de Frontin, director. Eduardo Cicero de Faria, inspector do Movimento, interin.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

Praças:	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 7/64	14 31/32
» Pariz.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$779	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$332
» Nova York.....	—	\$4309
Libra esterlina, em moeda	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	992\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	1:000\$000
Apolice do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:006\$000
Ditas idem, idem, 1903, port...	1:008\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	179\$000
Ditas idem, idem, 1906, nom....	183\$000
Ditas Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	842\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	814\$000
Banco do Brazil, integ.....	179\$500
Comp. Docas de Santos.....	358\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	214\$000
Comp. Docas da Bahia, c/50 %..	17\$500
Comp. T. Progresso Industrial do Brazil.....	270\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i>	190\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	187\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos.....	200\$000

Vendas por alvará

1 apolice do emprestimo nacional de 1903, port. c/2.	1:055\$000
coupons vencidos.....	1:055\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1910.— J. Claudio da Silva, syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

Activo

Terrenos, aguas, edificios, dependencias, machinismos etc.:	
Valor destas contas.....	1.680.336\$640
<i>British Bank of South America, limited</i> :	
Saldo em conta corrente...	97.493\$30
Caixa:	
Saldos existentes.....	3.846\$840
Ações d. directoria:	
Valor de 100 acções caucionadas.....	20.000\$000
Contas em liquidação:	
Saldo desta conta.....	1.189\$800
Diversos devedores:	
Saldos de diversos.....	196.600\$690
Manufatura, materia prima, etc.:	
Saldos existentes.....	389.327\$440
	2.397.794\$710

Passivo

Capital:	
Valor de 6.000 acções de 200\$ cada uma.....	1.200.000\$000
Debentures, c/ de:	
564 debentures de 200\$ cada uma.....	112.800\$000

Amortização de debentures:

Quota para 2.439 debentures amortizadas.....	487.800\$000
Caução da directoria:	
Valor de 100 acções caucionadas.....	20.000\$000
Diversos credores:	
Saldos de diversos.....	52.791\$970
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	227.165\$130
Dividendos atrasados:	
Saldo desta conta.....	535\$000
36° dividendo:	
A 8\$ por acção em 6.000 acções.....	48.000\$000
Imposto sobre o dividendo:	
2 1/2 % sobre 48.000\$.....	1.200\$000
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	678\$830
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	100.000\$000
Lucros suspensos c/ especial:	
Saldo desta conta.....	41.836\$230
Fundo de reparação:	
Saldo desta conta.....	104.987\$520
	2.397.794\$710

S. E. cu O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1909.—O director, Ernest W. Gepp.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade União dos Foguistas

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º A Sociedade União dos Foguistas, fundada na capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 26 dias do mez de setembro de 1903, é uma sociedade essencialmente proletaria e de mutuos soccorros, que unirá todos os foguistas em uma só familia, regendo-se pelos presentes estatutos.

§ 1.º Na capital da Republica terá sua sede, adoptando para o seu ideal o socialismo.

§ 2.º O seu nome de Sociedade União dos Foguistas não será mudado por motivo algum, sendo que ainda outra aggremação queira unir-se a ella não deixará de chamar-se Sociedade União dos Foguistas.

Art. 2.º São seus fins:

a) prestar apoio colectivo, reivindicação dos direitos de sua classe e amparo mutuo aos socios;

b) prestar defesa gratuita e obrigatoria em casos de prisões, perseguições ou abusos de que possam ser victimas qualquer socio, uma vez provada as circumstancias;

c) promover o congraçamento de todos os companheiros socios, dentro e fóra da capital, procurando manter correspondencia com todos elles;

d) crear e manter serviços como sejam: movimentos de fabricas, e estabelecimentos industriaes, trafego do porto e viagens de vapores;

e) envidar todos os esforços para resolver amigavelmente todos os attrictos que se derem entre companheiros, machinistas e industriaes, agindo sempre como for mais consentaneo com suas idéas e deveres de responsabilidades;

f) fornecer auxilios de todas especies, tendo estes direitos a recebê-los; só vigorando estes auxilios depois de um anno, que tenha o socio, e esteja quites com os cofres sociaes;

g) a viuva terá direito receber a quantia estipulada no art. 13 e § 7º, para o luto,

e o filho orphão mais velho receberá o que se acia estipulado no art. 13 § 8º;

h) festejar annualmente a data da fundação da sociedade, e posse da nova directoria; e o dia 1 de maio, como melhor resolver assembléa geral extraordinaria, convocada para este fim.

i) crear uma bibliotheca, e manter um jornal de propaganda da classe e social.

j) administração ficará autorizada a realizar conferencias de propaganda social e da classe na sede social, quando achar conveniente realizal-as, convidando pela imprensa todos os socios.

CAPITULO VII

Da administração

Art. 14. A Sociedade União dos Foguistas terá administração composta de 17 membros, assim descriminados:

Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro, procurador geral, orador e fiscal geral.

CAPITULO VIII

Das attribuições

Art. 18. O presidente é o chefe de todo o mecanismo da administração, e o seu primeiro representante.

CAPITULO XII

Fundo social

§ 5.º As importancias de muitas serão destinadas a compra do predio social, estando este dinheiro separado das duas caixas.

Art. 70. A sociedade durará por tempo indeterminado.

Art. 71. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da sociedade.

Socio iniciador:

Achiles Ribeiro de Campos.

Directoria actual:

Presidente, Julio Marcellino de Carvalho.

Vice-presidente, João Evaristo dos Santos.

1º secretario, Joaquim Amancio de Carvalho.

2º secretario, Antonio Victorino dos Santos.

Thesoureiro, Timothéo Borges Ferreira.

Procurador geral, Antonio de Oliveira Barros.

Orador, Mario Ferroirã.

Fiscal geral, José Domingos Alves.

Conselho:

Antonio Sancho da Hora.

Feliciano Belmiro de Lima.

Manoel Innocencio de Menezes.

Athanasio Gomes da Costa.

José Peiro de Souza Vianna.

Lauro da Trindade Gomes.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1910:—

A directoria.

ANNUNCIOS

Companhia Força e Luz de Campos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, á rua Theophilo Ottoni n. 141, os documentos exigidos pelo art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1911.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1910. — Arthur Duarte Pinto, presidente da companhia.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 27 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1908, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1910.—O gerente, J. A. da Magalhães Castro Sobrinho.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1910